ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2026

MUNICÍPIO DE VELAS

Mensagem da Presidente
Orçamento 2026

Caros Munícipes,

Com a apresentação deste Plano e Orçamento para 2026, assim como o Plano Plurianual de Investimentos damos início a este novo ciclo do nosso Concelho, fomentando o desenvolvimento harmonioso do Concelho de Velas. É com sentido de responsabilidade e compromisso, que apresentamos estes documentos provisionais.

Este documento reflete a visão estratégica que temos para o nosso concelho: um território sustentável, atrativo e preparado para os desafios do futuro. Este documento foi elaborado sob a orientação de princípios, como a visão estratégica, o modelo de governança, a responsabilidade na gestão financeira, a solidariedade intergeracional e a equidade nos benefícios atribuídos e no reforço da coesão territorial.

O Plano e Orçamento para 2026 é um documento estruturante que visa o desenvolvimento do concelho e o bem-estar dos nossos munícipes. Estes documentos de gestão, que serão submetidos à apreciação e votação, enquadram-se em prossupostos técnicos, legais e políticos. Cumpre-nos revelar os seguintes: a regra de equilíbrio orçamental, o estatuto dos direitos de oposição, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3 em vigor do POCAL, SNC-AP, na sua redação atual, as regras de apuramento das receitas municipais, os regulamentos municipais vigentes, e o programa eleitoral sufragado pela população do concelho em outubro de 2025.

O orçamento para 2026 é, assim, realista e exequível, tendo por base os seus fundos próprios, mas também receitas provenientes no âmbito do quadro comunitário de apoio, prevendo-se uma

receita global de 11.670.471€**,** dos quais a despesa corrente (funcionamento) corresponde a 5.498.486€ e as despesas de capital (investimento) a 6.171.985€.

O orçamento proposto para o ano de 2026 totaliza o montante de 11.670.471€.

Estes documentos foram construídos com base em quatro pilares estruturais: o planeamento, a organização, a cooperação e a realização. Tendo esta proposta de Plano e Orçamento por princípios, o rigor na gestão das finanças municipais, o planeamento estratégico estruturado, a eficácia no aproveitamento dos fundos estruturais, a equidade e reforço da cooperação e coesão territorial, a execução dos nossos compromissos com toda a população do concelho constantes nos programas e ações no presente orçamento e a abertura ao diálogo e incentivo à permanente participação de todos, nomeadamente da nossa comunidade.

Este é um Orçamento que prevê a realização de vários investimentos, sendo demonstrativo da nossa capacidade de investimento, mas também da realização de candidaturas ao quadro comunitário de apoio, visando uma série de investimentos nos mais diversos setores e áreas, nomeadamente social, cultural, recreativo e desportivo, mas também em matérias essenciais como o abastecimento público de água à população e a recolha resíduos, sempre com o objetivo de trabalhar e servir cada vez melhor os nossos Munícipes.

Para além do investimento previsto, que será claramente um contributo para o desenvolvimento da economia local, mantemos o compromisso de apresentarmos um Orçamento amigo das famílias, mantendo o IMI nos mínimos, bonificando as famílias com filhos, devolvendo-lhes a totalidade das receitas próprias do Município em sede de IRS, permitindo-lhes beneficiar de um melhor rendimento mensal, sendo mesmo o Município da Região com a menor carga fiscal para as famílias e empresas.

Sendo, também, este um orçamento que mantém a proximidade ao setor empresarial continuando a não cobrar derrama às empresas, permitindo-lhes reinvestir os seus lucros no Concelho, criando mais riqueza e mantendo e gerando novos postos de trabalho, acreditamos num tecido empresarial robusto e pujante.

Mas este também é um Orçamento que visa o apoio social e atende à juventude, desde logo com a atribuição de bolsas de estudo aos jovens do Concelho, o apoio à Natalidade, a disponibilidade orçamental para apoiar as nossas instituições, a criação do orçamento participativo jovem, assim como o apoio a um corpo permanente de primeira intervenção para socorro à população.

Importa também referir, que estes documentos refletem atenção às Juntas de Freguesia, sendo estas o nosso principal parceiro, e como tal o reforço no apoio financeiro atribuído, por via dos contratos de delegação de competências, que atinge no presente mandato autárquico os 20%.

Em suma, este orçamento não é apenas um conjunto de números: é um compromisso com cada cidadão, com a transparência e com o futuro do nosso Concelho. Contamos com a participação ativa de todos para concretizar esta visão.

Estamos certos que, caminhando lado a lado, construímos o presente e projetamos, a cada passo, o futuro.

Juntos, faremos de 2026 um ano de progresso e confiança.

A Presidente de Câmara

Índice

MENSAGEM DA PRESIDENTE 2
INTRODUÇÃO 6
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 12
PREVISÕES ECONÓMICAS 19
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL 21
APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO 23
RECEITA 28
DESAGREGAÇÃO DA RECEITA POR RUBRICAS 30
DESPESA 39
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 41
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL 43
SÍNTESE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2026 99
ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO 145
RESPONSABILIDADES CONTIGENTENTES 146
COMPROMISSOS PLURIANUAIS 147
FUNDOS FIXOS E FUNDO DE CAIXA 148
MAPA DE PESSOAL 150
TERMO DE ENCERRAMENTO 189
TERMO DE APROVAÇÃO FINAL 190

INTRODUÇÃO

O Orçamento e os demais documentos que o acompanham são instrumentos de gestão política e económica, e de planeamento financeiro, nos quais são divulgadas as propostas de projetos desenvolvidos e a desenvolver, a fim de suprir as necessidades dos munícipes e promover a melhoria contínua da sua qualidade de vida, salvaguardando o seu futuro, sem colocar em causa o equilíbrio dos recursos financeiros disponíveis para o efeito. É um documento de natureza principalmente contabilística onde são previstas todas as receitas que a autarquia pretende arrecadar e as despesas que quer realizar no ano civil que projeta. As demonstrações previsionais são assim, o reflexo financeiro das políticas públicas que se pretendem aplicar, traduzindo de que forma em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

O planeamento e programação das atividades, traduzidos nos documentos previsionais, não podem ser encarados como um instrumento rígido, estático, mas sim como um processo dinâmico, ajustável a uma realidade em constante renovação.

A Constituição da República Portuguesa, estabelece que a Organização Democrática do Estado compreende a existência das Autarquias, dotadas de órgãos de decisão, constituídos em liberdade, dotadas de autonomia, quanto às competências, às modalidades do seu exercício e dos meios necessários ao cumprimento da sua missão, simultaneamente eficaz e próxima, visando a prossecução dos interesses das populações.

No artigo 238º, da Constituição da República, e no artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, consagram o princípio da Autonomia Financeira das Autarquias Locais, no prossuposto de que as mesmas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficiente para a realização das suas atribuições.

Atendendo ao, n.º 3, do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, refere que "*as receitas próprias das autarquias locais incluem obrigatoriamente as provenientes da gestão do seu património e as cobradas pela utilização dos seus serviços",* bem como no ponto n.º 1 do artigo 254.º, confere aos municípios o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face á administração central, dando assim, liberdade na afetação dos seus recursos,

traduzidos na elaboração e aprovação dos orçamentos, planos de atividades e demonstrações financeiras.

O n.º 46 – 1 da Norma de Contabilidade Publica (NCP 25) do NCP-AP, define como Demonstrações Provisionais, o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, enquadrado num plano plurianual.

O n.º 47 da Norma de Contabilidade Publica 26 (NCP 26) do NCP-AP, regula a elaboração das demonstrações previsionais, o qual refere que as entidades do setor público estão sujeitas a limites orçamentais, sendo as demonstrações financeiras reflexo das politicas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização, de acordo com as regras previstas no ponto 3.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprova o POCAL, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 17 do SNC-AP.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) **para 2026,** elaborados pela Câmara Municipal e a submeter á aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, na sua redação atual, que determina o regime jurídico das autarquias locais.

Em cumprimento do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competência materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (Competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, com as alterações vigentes, determina que compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Velas para 2026, documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2026 e para os 4 anos seguintes têm a estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais), na sua NPC 26, faz depender a atividade municipal, essencialmente, da existência de dois documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Municipal.

Apresentação das Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Velas para o ano 2026.

E nas Grandes Opções do Plano que são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia as quais incluem, designadamente o Plano Plurianual de Investimento e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica, tendo por base este enquadramento legal, os documentos provisionais para 2026, consubstanciados, num quadro plurianual.

Até ao presente ano, a legislação orçamental previa a possibilidade de dispensa das entidades da Administração local, apresentarem as demonstrações financeiras previstas no parágrafo 17, da Norma de Contabilidade Pública 1(NCP 1) do SNC-AP, contudo, essa exceção foi eliminada no regime atualmente em vigor, tornando obrigatório o cumprimento da mesma, a qual prevê que "***As entidades Públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes***", ou seja:

- Balanço Previsional;
- Demonstração de Resultados Previsional;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional.

Os documentos previsionais para 2026, são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Atividades Mais Relevantes (AMR), e Orçamento para 2026, Balanço previsional; Demonstração de Resultados Previsional e Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional e restantes documentos, designadamente Delegação de Competências Municipais nas Freguesias, Autorização Previa Genérica da Assembleia Municipal para assumir compromissos plurianuais, Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa relativos aos Compromissos Plurianuais, Relatório e Normas de Execução.

PLANEAMENTO E GESTÃO PREVISIONAL

Os documentos Previsionais elaboram-se com base em princípios elementares de prudência, rigor. Transparência e equilíbrio, através da utilização racional e da gestão eficiente dos recursos, prosseguindo uma estratégia de rigor e de maior contenção da despesa pública, para reforço e consolidação das finanças municipais;

- O desenvolvimento sustentável e harmonioso do município, com o propósito da melhoria da qualidade de vida dos munícipes, com especial incidência para a recuperação económica e social. Em Portugal, a atual conjuntura apresenta desafios significativos, influenciada por fatores como a inflação elevada, o aumento das taxas de juro e a incerteza global. Neste contexto, é fundamental implementar políticas que estimulem a economia local.

- Criar as condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, tirando o máximo de aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento estabelecidas no atual Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, bem como do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na área da habitação, com o "1.º Direito-Programa Apoio ao Acesso à Habitação", no âmbito da Estratégia Local da Habitação do Concelho de Velas.

Adicionalmente, importa referir que nos moldes legislativos atuais o Orçamento de Estado é aprovado em data posterior à elaboração do Orçamento Municipal, pelo que eventuais alterações que venham a ser introduzidas à proposta de Orçamento de Estado não podem ser contempladas.

A gestão económica e financeira autárquica materializa-se no orçamento, subordinando toda a sua ação e atividade ao orçamento da receita e da despesa, devendo toda a atividade económica, política e administrativa, possibilitando, pela previsão dos recursos arrecadados, o equilíbrio entre as receitas e as despesas.

A gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver, tendo por base o Orçamento, devendo o mesmo ser elaborado observando os princípio e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividade Mais Relevantes (AMR), considerando que os três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e a programação das atividades, plasmados no PPI e AMR, bem como na preparação do orçamento, demonstrando como as mesmas são financiadas, representando não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis, sendo que o planeamento efetuado nestes três mapas acima mencionados, não e mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, as Atribuições da Autarquia Local, e as competências dos respetivos Órgãos. Assumindo assim o planeamento especial relevância, embora não seja um instrumento rígido e estático, mas sim uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade em mutação.

Por conseguinte, a elaboração do Orçamento para 2026-2030 obedece á seguinte estrutura:

1. Orçamento da Receita
2. Orçamento da Despesa
3. Mapas Previsionais: Balanço; Demonstração de Resultados e Demonstração de Fluxos de Caixa.
4. Grandes Opções do Plano, que se subdividem no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e nas Atividades Mais Relevantes (AMR).

O Orçamento que agora se apresenta tem por base a execução da receita verificada até 30 de setembro de 2025.

REFERÊNCIAL CONTABILÍSTICO SUBJACENTE ELABORAÇÃO ORÇAMENTO REFERÊNCIAL

O Município de Velas adotou a partir de 1 de janeiro de 2020**,** o novo referencial contabilístico, SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). O presente referencial contabilístico veio acabar com a fragmentação e inconsistência do anterior referencial contabilístico existente em Portugal para o setor público.

O SNC-AP, veio dotar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional, um sistema que permite a existência de demonstrações orçamentais e financeiras consolidadas, que possibilitam a análise da política orçamental, do planeamento financeiro e a obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada das finanças públicas.

O SNC-AP revogou, entre outros diplomas o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 – A/99, de 22 de fevereiro, com exceção das seguintes matérias:

a) Controlo interno (Ponto 2.9);

b) Regras previsionais (Ponto 3.3);

c) Modificações do orçamento (ponto 8.3.1.).

O que significa que quanto a estes temas, a aplicação do SNC-AP é harmonizada com o conteúdo que se mantém em vigor do POCAL.

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa a alteração orçamental permutativa introduzidos pelo SNC-AP, devendo estes ser harmonizado, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previsto no POCAL.

De acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei 192/2015, o SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de analise, de controlo, e de informação, sublinhando que para tal houve e continua a haver uma preocupação com a valorização dos funcionários centrado em formação otimizando os recursos humanos existentes com vista á sua eficiência e produtividade.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

Os documentos previsionais apresentados assentam no contexto legal de elaboração, segundo o Decreto-Lei nº 192 /2015, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), com as alterações da legislação posteriores, bem como o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses, a partir do Orçamento de Estado de 2017. Importa ainda referir, que caso seja mantida a exceção de aplicação da LCPA aos municípios que cumpram os limites do endividamento, conforme tem sido previsto nos últimos Orçamentos de Estado, a autarquia não terá de aplicar essa legislação.

De referir que os documentos previsionais do Município de Velas, foram elaborados no que consiste as transferências do Orçamento de Estado, designadamente os valores a transferir para a autarquia (FEF, FSM, participação no IRS), pelos valores que constam no Orçamento de Estado para 2025.

No que respeita à participação no IRS, não foram considerados valores, no Orçamento para 2026 dado que o Município em 2025, à semelhança dos anos anteriores, considerou encontrarem-se reunidas as condições para que fosse devolvido os 5%, da taxa de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos 2025, da receita arrecadar em 2026, dando assim um contributo, às famílias com domicilio fiscal no Concelho das Velas, bem como um estimulo à economia local.

As Demonstrações Previsionais para 2026-2030, reiteram a metodologia anteriormente usada, ou seja, cumprindo com os mais elementares princípios, de uma boa administração da gestão das despesas publicas, o que continuará a permitir a sustentabilidade económica e financeira do Município, tendo por base os seguintes indicadores, a 30 de setembro 2025:

- Taxa de execução do Orçamento da receita, e de 75,93%, (prevendo-se a 31 de dezembro 2025, uma de execução igual ou superior a 85%);
- Disponibilidades, no valor de 4.899.932,30€;
- Regra de equilíbrio orçamental. Com uma margem positiva de 958.833€.

Outra condição tida em consideração, na preparação deste documento, diz respeito aos impostos municipais, a cobrar em 2026, aprovar pelos órgãos executivos e deliberativos,

- a manutenção da taxa do IMI, para o ano de 2026, em 0,30%;
- a manutenção da aplicação da redução 30,00 euros, 70,00 euros ou 140,00 euros, no montante do IMI a pagar pelas famílias com respetivamente um, dois e três ou mais dependentes a cargo;

De referir, dentro do cenário disponível, á data, o Orçamento Municipal, foi elaborado, com prudência pelo Novo Executivo, considerando aspetos importantes como o aumento dos encargos com o pessoal, previstos, dos constantes aumentos dos combustíveis e da energia, dos bens e serviços, nomeadamente no que diz respeito às obras, quer as obras programadas, quer as que se encontram em curso, o que nos últimos anos, tem conduzido a revisões de preços, com alguma expressão financeira.
A previsão da receita, houve prudência, não inscrevendo verbas de elevado risco de arrecadação ou que violem os princípios e regras previsionais, pela decisão seletiva dos investimentos e pela maximização da receita proveniente de fundos comunitários e nacionais.

PROJETOS FINANCIADOS

Os fundos comunitários e outros são recursos financeiros provenientes de programas de apoio da União Europeia e outras fontes externas, destinados a promover o desenvolvimento económico, social e ambiental.

Os fundos comunitários em Portugal têm um papel fundamental no financiamento de projetos estratégicos para o desenvolvimento económico e social, bem como um papel crucial nos orçamentos municipais, uma vez que os recursos próprios são sempre limitados, tratando-se assim de um suporte essencial para os municípios, permitindo aos mesmos implementarem projetos de impacto, sem a dependência exclusiva de recursos próprios, contribuindo para a sustentabilidade financeira dos municípios, sem os quais era impensável levar a cabo alguns projetos, sobretudo pela valor.

Candidaturas Aprovadas

Designação	Programa	Investimento Total	Investimento Elegível	Apoio Aprovado	Apoio Recebido	Receitas 2026
Aquisição de Uma Viatura Elétrica	Fundo Ambiental	40 258,03 €	13 920,00 €	13 920,00 €	5 220,00 €	8 700,00 €
Aquisição de Equipamentos Para a Proteção Civil do Município de Velas (Retroescavadora e Mini Giratória e Atrelado)	PRORURAL + ORAA	173 193,40 €	148 980,00 €	148 980,00 €		148 980,00 €
Forte da Freguesia da Urzelina	MAR 2030	250 330,08 €	94 117,00 €	94 117,00 €		94 117,00 €
Fornecimento e Montagem de Equipamento de Ar Condicionado	85% PRORURAL + 15% Nacional	106 553,12 €	92 626,21 €	92 626,21 €		92 626,21 €
Fornecimento e Montagem Máquina Cinema Auditório Municipal de Velas						
Aquisição Software, Equipamentos de Rede e serviços Conexos, e Plataforma de Sistemas de Informação Geográfica do Tipo Arcgis.	SIMA + LOCAL	129.672,83€	129 372,83 €	129 372,83 €	77 340,89 €	111 831,89 €
Total		**570 334,63 €**	**479 016,04 €**	**479 016,04 €**	**82 560,89 €**	**456 255,10 €**

Candidaturas a Aguardar Decisão

Designação	Programa	Financiamento Expectável	Estado
Parque de Estacionamento e Reabilitação do Imóvel da Rua de São João e Antiga Mercearia	PO 2030	360 552,99 €	
Gestão da Rede de Abastecimento Público de Água por Telemetria	PO 2030	973 250,00 €	
Melhoria do Sistema de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos: Aquisição de Contentores e Uma Viatura Para Recolha de Resíduos.	PO 2030	196 791,15 €	
Total		**1 530 594,14 €**	

Portugal enfrenta atualmente uma conjuntura económica complexa, marcada por múltiplos desafios internos e externos que condicionam a evolução da economia. Apesar de sinais recentes de desaceleração da inflação, o seu nível continua a influenciar o poder de compra das famílias e a pressão sobre os custos das empresas. Paralelamente, as taxas de juro permanecem relativamente elevadas, afetando o acesso ao crédito, os investimentos e o financiamento público e privado.

Os fatores internos incluem o aumento generalizado dos custos de energia e matérias-primas, bem como a pressão sobre salários e preços em diversos sectores da economia. Estes elementos refletem-se diretamente na gestão financeira das famílias, na competitividade das empresas e na estabilidade macroeconómica nacional.

No plano internacional, a economia global mantém-se instável. As tensões geopolíticas, os efeitos prolongados da guerra na Ucrânia, as flutuações nos preços da energia e os ajustamentos nas cadeias de abastecimento continuam a influenciar a economia portuguesa. Esta realidade exige atenção constante e capacidade de adaptação por parte das políticas públicas, de forma a mitigar impactos negativos e a preservar o crescimento sustentável do país.

A gestão da conjuntura económica atual implica uma abordagem prudente e estratégica, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas e promovendo medidas que apoiem a população e as empresas, contribuindo para a estabilidade e resiliência económica de Portugal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução da dívida pública em Portugal, distinguindo a dívida na ótica de Maastricht e a dívida líquida de ativos das administrações públicas. Observa-se que, apesar de oscilações ao longo dos últimos anos, a dívida se mantém relativamente estável. Este comportamento evidencia a capacidade do país em gerir os níveis de endividamento, assegurando a sustentabilidade financeira perante os desafios económicos internos e externos.

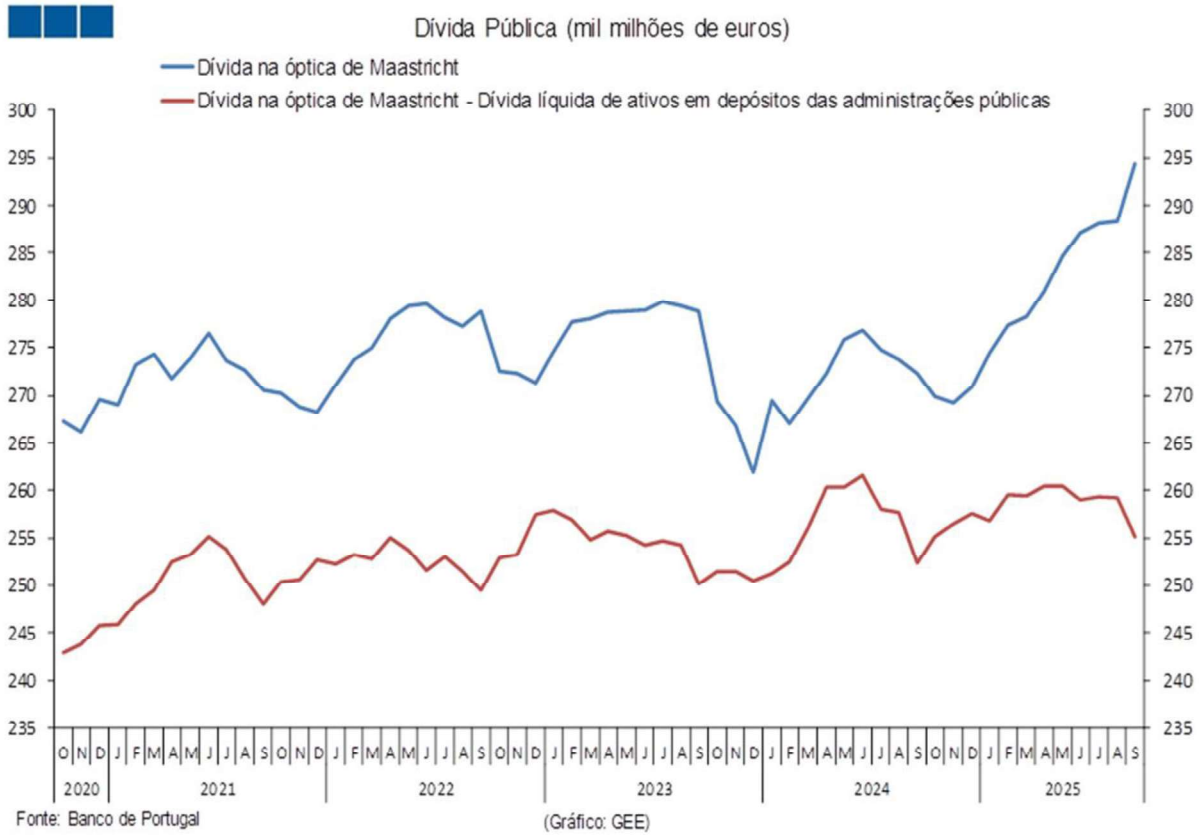

No que se refere à evolução da taxa de desemprego, observa-se uma trajetória globalmente descendente ao longo do período analisado, com valores que se mantêm em níveis historicamente baixos. Após o pico registado em 2015, a taxa de desemprego reduziu-se de forma consistente até 2019, refletindo a recuperação gradual da atividade económica. Em 2020 verifica-se uma oscilação significativa, associada ao impacto inicial da pandemia, mas rapidamente seguida de um retorno à tendência de diminuição.

A partir de 2021, as taxas de desemprego para homens, mulheres e total estabilizam em valores reduzidos, com variações sazonais pouco acentuadas. No ano mais recente representado, observa-se uma continuação desta estabilidade, com níveis que sugerem um mercado de trabalho ajustado e próximo de situações compatíveis com pleno emprego.

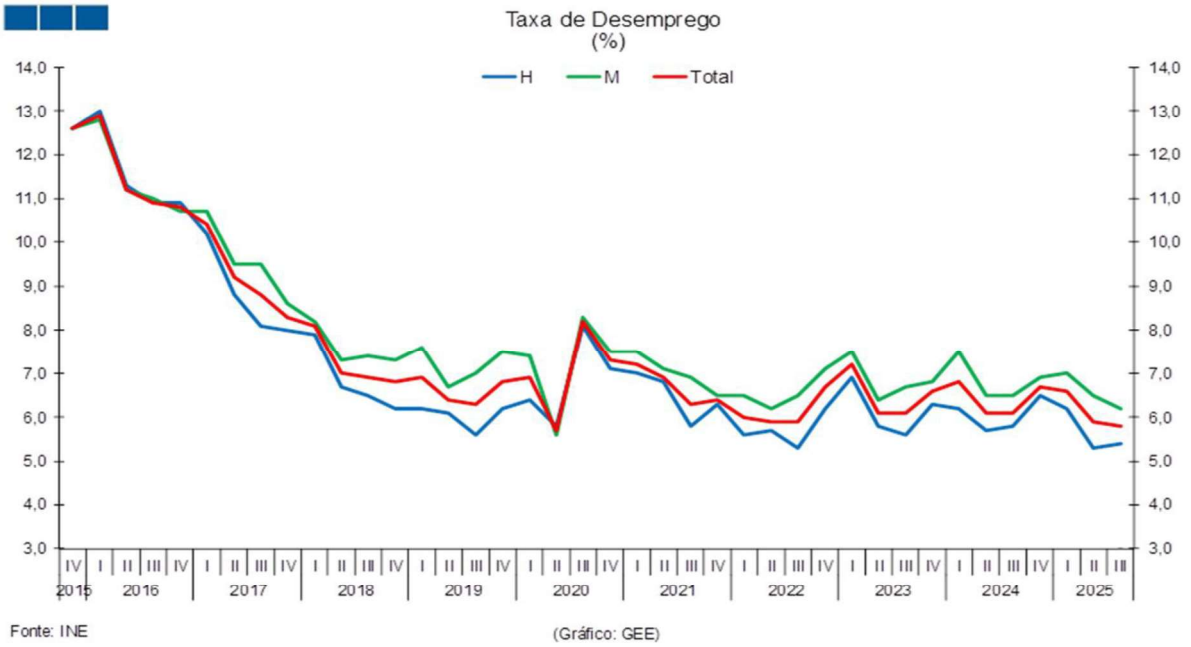

No que se refere à taxa de desemprego, a mesma continua em níveis bastantes baixos, aproximando-se a economia do pleno emprego.

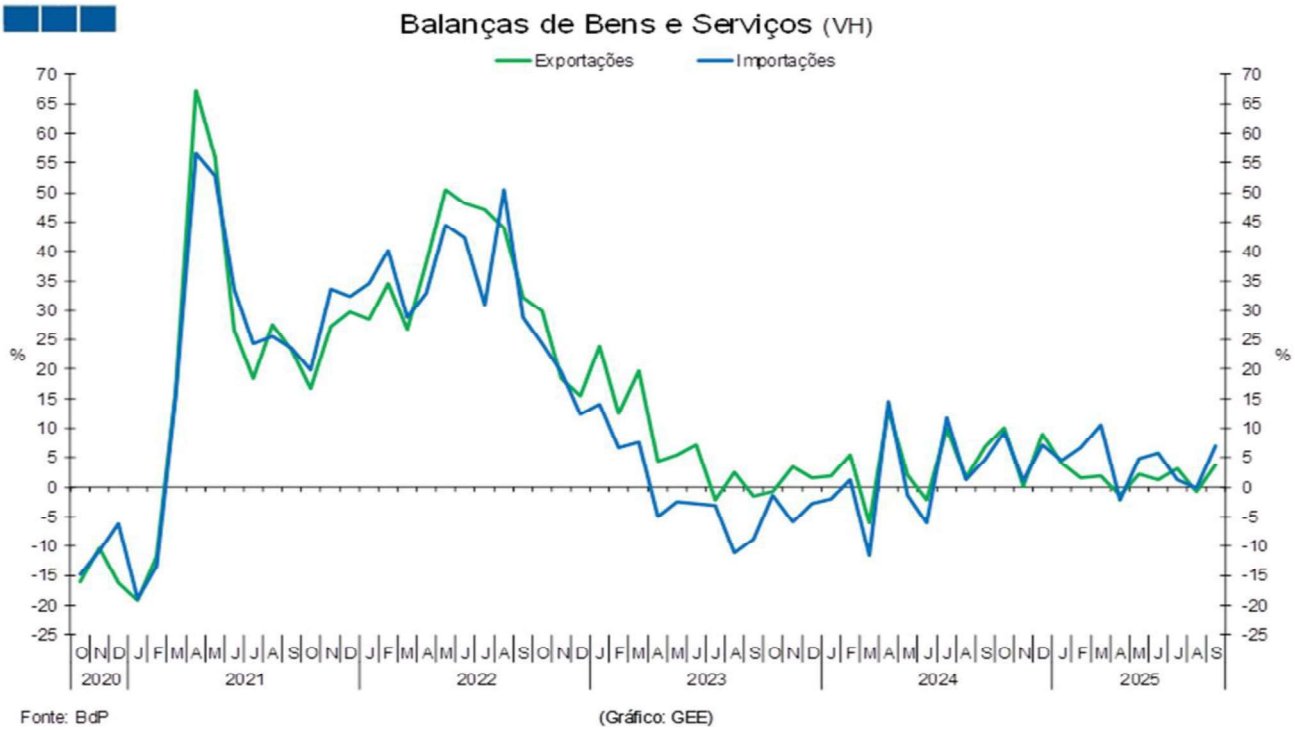

Este gráfico mostra a evolução percentual das variações homólogas das exportações e das importações de bens e serviços em Portugal, com dados provenientes do Banco de Portugal e apresentados pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE).

No início do período observado, nota-se uma recuperação significativa após a forte queda registada no arranque da pandemia de COVID-19, com as exportações a crescerem de forma expressiva e as importações a acompanharem, embora com oscilações mais pronunciadas.

Ao longo de 2022 e 2023, tanto exportações como importações apresentam uma tendência de estabilização, mas continuam a manifestar variações sazonais. Já em 2024, as alterações homólogas de exportações parecem moderar-se, enquanto as importações mantêm um crescimento compatível, sugerindo um equilíbrio mais sustentado entre os fluxos externos de bens e serviços.

Este comportamento indica que Portugal tem consolidado um padrão de comércio externo equilibrado, beneficiando de uma base exportadora sólida e de uma taxa de cobertura das importações pelas exportações frequentemente elevada, o que sublinha a resiliência competitiva da economia portuguesa no plano internacional.

PREVISÕES ECONÓMICAS

As projeções mais recentes do Banco de Portugal indicam um crescimento moderado da economia portuguesa nos próximos anos. O PIB deverá crescer 1,9% em 2025, acelerando para 2,2% em 2026 e desacelerando ligeiramente para 1,7% em 2027.

A inflação (IHPC) deverá continuar a diminuir, fixando-se em torno de 2,2% em 2025, 1,9% em 2026 e 2,0% em 2027.

No conjunto, as projeções apontam para um cenário de expansão económica estável, embora condicionado por riscos externos e pela evolução das condições financeiras internacionais.

		2024	2025 (p)	2026 (p)	2027 (p)
Produto Interno Bruto	Portugal	2,1	1,9	2,2	1,7
	Área euro	0,8	1,2	1,0	1,3
Índice harmonizado de preços no consumidor	Portugal	2,7	2,2	1,9	2,0
	Área euro	2,4	2,1	1,7	1,9
Consumo privado	Portugal	3,0	3,3	2,0	2,0
	Área euro	1,1	1,3	1,3	1,3
Consumo público	Portugal	1,5	1,6	1,3	1,0
	Área euro	2,3	1,6	1,1	1,1
Formação bruta de capital fixo	Portugal	4,2	3,0	5,3	0,6
	Área euro	-2,1	2,1	1,7	1,8
Exportações	Portugal	3,1	1,1	2,2	2,8
	Área euro	0,7	1,3	1,1	2,5
Importações	Portugal	4,8	4,7	2,8	2,3
	Área euro	-0,2	2,8	2,0	2,7
Emprego	Portugal	0,7	1,8	0,9	0,5
	Área euro	1,0	0,6	0,5	0,5
Taxa de desemprego	Portugal	6,4	6,2	6,3	6,3
	Área euro	6,4	6,4	6,3	6,1

(p) projetado

Fonte: Banco de Portugal

ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais

Os documentos previsionais para 2026 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos sem alterações significativas em comparação ao ano transato, cumprindo as determinações legais sobre a matéria, o montante previsto no Orçamento Municipal para 2026, encontra-se repartido pela classificação orgânica seguinte:

Quadro I – Classificação Orgânica das Unidades Nucleares de Câmara

Classificação Orgânica	*Unidade Orgânica*	*Código do Responsável*
0101	Assembleia Municipal	AM
0102	Câmara Municipal	CM
0103	Operações Financeiras	OF

Com a liquidação em 2015 das Empresas Municipais Velas Futuro e Terra de Fajãs o município deixou de possuir qualquer participação financeira que lhe conferisse uma posição de controle.

Quadro II - Evolução das Transferências do OE Para o Município de Velas e Previsão para 2026.

Designação	2022	2023	%Variação 2023 P/2022	2024	%Variação 2024 P/2023	2025	%Variação 2025 P/2024	Prop. O.E 2026	%Variação 2026 P/2025
FEF (Corrente)	3 899 699	3 833 052	-1,71%	3 741 809	-2,38%	3 673 927	-1,81%	3 624 004	-1,36%
FSM (Corrente)	98 485	101 489	3,05%	135 880	33,89%	143 267	5,44%	148 434	3,61%
IRS (Corrente)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Participação no IVA Art,º26/A - Lei,N.º73/2013						35 555	N/A	40 631	14,28%
Tranf. Art.º35 n.º 3,da Lei n.º 73/2013(corrente)				689 716,00		1 067 402		1 182 349	10,77%
FEF (Capital)	433 300	425 895	-1,71%	415 757	-2,38%	408 214	-1,81%	402 667	-1,36%
Tranf. Art.º35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013 (Capital)	119 707	505 874	322,59%	689 716	36,34%	1 067 401	54,76%	1 182 350	10,77%
Total Geral	**4 551 191**	**4 866 310**	**6,92%**	**5 672 878**	**16,57%**	**6 395 766**	**12,74%**	**6 580 435**	**2,89%**

A participação dos Municípios nos impostos do Estado resulta do disposto no n.º (s) 1; 2 e 3 do artigo. º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em que na alínea a) do n.º 3, define um montante pelo menos igual ao do ano anterior.

Pelo quadro acima, verifica-se que o Município de Velas registou um aumento de 6,92% no total das transferências entre os Orçamentos de Estado de 2022 e 2023, um aumento de 16,57% para 2024 e um aumento de 12,74%, para 2025, e de acordo com a Proposta Lei Orçamento Estado, para 2026, verifica-se um aumento no valor de 2,89%.

APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO

Os documentos previsionais para o ano de 2026, foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº. 73/2013, de 03 de setembro) e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis, não tendo sido efetuado qualquer tipo de "empolamento orçamental" Esta metodologia tem permitido a prossecução de uma estratégia de contenção, que possibilita o equilíbrio orçamental, mas também a realização das obras e a atribuição dos apoios necessários.

Para o exercício de 2026 o orçamento municipal apresenta o valor total de 11.670 471,00€, dos quais o valor previsto de 6.892.351,00€, referem-se a receitas correntes**.**
A despesa corrente prevista assume o valor de 5.498.486,00€, manifestando-se inferior à receita, o que conduz a uma poupança corrente no valor de 1.393.865,00€.
Na parte de capital as despesas apresentam-se superiores às receitas, o que reflete, o caráter investidor do município, e a dinâmica das suas opções estratégicas, o saldo negativo será compensado pelo montante de poupança corrente.

Quadro III – Resumo Orçamental

Designação	Receitas (€)	%	Despesas (€)	%
Correntes	6.892.351,00 €	59%	5.498.486,00 €	47%
Capital	4.778.110,00 €	41%	6.171.975,00 €	53%
Não Efetivas	10,00 €	0%	10,00€	0%
TOTAL	11.670.471,00 €	100%	11.670.471,00 €	100%

Salienta-se a comparabilidade dos quadros e gráficos apresentados é sempre realizada tendo como referência o orçamento inicial do ano transato e não a sua execução à data, dado que a aplicação do saldo de gerência provoca nos últimos exercícios um impacto significativo e a mesma não pode ser considerada na elaboração dos orçamentos iniciais anuais

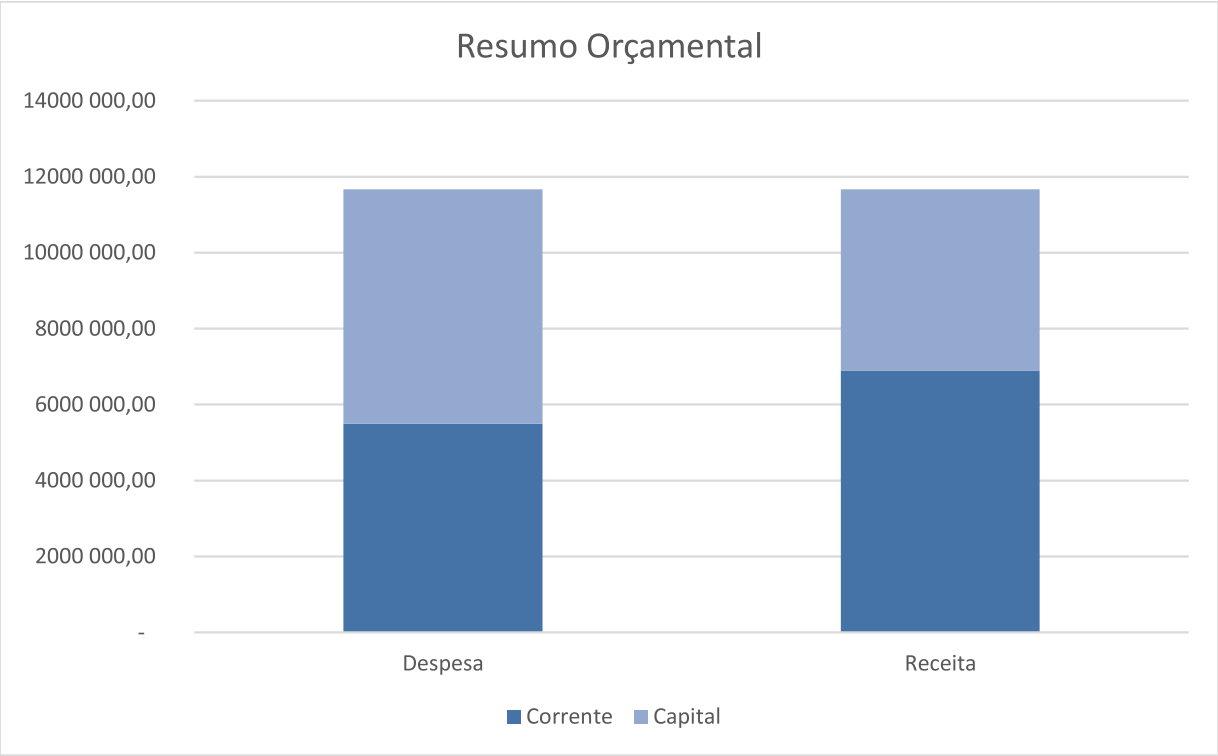

Interessa referir que face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 1.188.909,00€ euros, resultado essencialmente da diminuição da despesa relativa a transferências de capital e da diminuição das receitas de capital.

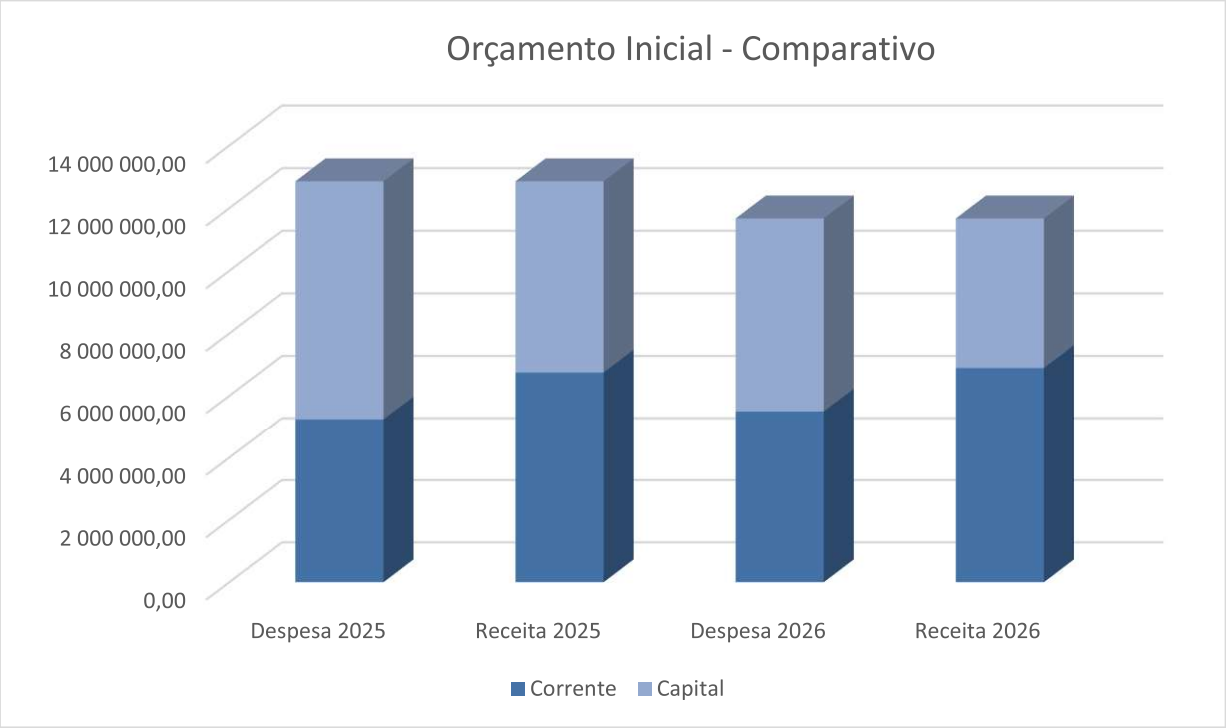

Pelo gráfico anterior, verifica-se uma diminuição do orçamento de 2026 face ao ano de 2025.

Quadro IV - Resumo do Orçamento por Capítulo

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
01 - Imposto diretos	71519000	6,13	01 - Despesas com pessoal	2.565 350,00	21,98
02 - Impostos indiretos	1,00	0,00	02 - Aquisição de bens e serviços	1 836 864,00	15,74
04 - Taxas, multas e outras penalidades	29 198,00	0,25	03 - Juros e outros encargos	350,00	0,00
05 - Rendimentos de propriedade	255 079,00	2,19	04 - Transferências correntes	1 001 434,00	8,58
06 - Transferências correntes	4 986.329,00	42,73	05 - Subsídios	0	0,00
07 - Venda de bens e serviços correntes	789 554,00	6,77	06 - Outras despesas correntes	94 488,00	0,81
08 - Outras receitas correntes	117 000,00	1,00		0	0,00
Subtotal	**6 892 351,00**	**59,06**	**Subtotal**	**5 498 486,00**	47,11
Receitas de Capital			**Despesas Capital**		
09 - Venda de bens de investimento	4,00	0,00	07 - Aquisição de bens de capital	5 671 875,00	48,60
10 - Transferências de capital	4 777 986,00	40,94	08 - Transferências de capital	500 000,00	4,28
11 - Ativos financeiros	10,00	0,00	09 - Ativos Financeiros	10,00	0,00
13 - Outras receitas de capital	110,00	0,00	10 - Passivos financeiros	0,00	0,00
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10,00	0,00	11 - Outras despesas de capital	100,00	0,00
Subtotal	**4 778 120,00**	**40,94**	**Subtotal**	**6 171 985,00**	52,89
Total	**11 670 471,00**	**100,00**	**Total**	**11 670 471,00**	100,00

Regra do Equilíbrio Orçamental

O RFALEI, estabelece nos termos do seu artigo 40.º que a *"receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*". A observância deste preceito, garante o cumprimento da **regra do equilíbrio orçamental**.

A análise do **Quadro abaixo** evidencia assim o seu cumprimento, uma vez que a diferença entre a ***receita corrente*** e o somatório da ***despesa corrente*** com o valor médio das amortizações de empréstimos de

médio e longo prazo, sendo que o Município de Velas, não possui empréstimos de médio e Longo prazo, apresentando um saldo positivo de 1.393 865,00€.

Quadro V – Regra do Equilíbrio Orçamental

Componentes	Orçamento 2026
Receita Corrente Bruta (1)	6 892 351,00
Despesa Corrente (2)	5.498 486,00
Amortização Média de Empréstimos (3)	0,00
Despesa Corrente + Amortizações Média (4) = (2) + (3)	5.498 486,00
REGRA EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) -(4)	1.393 865,00

Não se verifica na regra do equilíbrio orçamental, o cálculo das amortizações médias de empréstimos, dado que o Município, não possuir empréstimos de médio e longo prazo, a partir de abrir de 2025.

RECEITA

Para efeitos de apuramento da receita no orçamento de 2026 foram seguidos todos os princípios previstos no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento

De acordo com o CERDP, as receitas podem ser classificadas em ***Receitas Correntes, Receitas de Capital*** e em ***Outras Receitas***, sendo que as outras receitas englobam, maioritariamente, as receitas provenientes das reposições não abatidas nos pagamentos e o saldo da gerência anterior.

O total da receita prevista para o ano económico de 2026 encontra-se repartida entre receita corrente, no valor de 6 892 351,00€ e receita de capital, com o valor de 4 778 110,00€ e receita não efetiva, no valor de 10,00€, totalizando o valor de 11 670 471,00€, que corresponde em termos relativos ao peso de 59,06%; 40,94% e 0,00% respetivamente.

Quadro VII - Previsão da Receita

Receita	Orçamento 2025	Orçamento 2026	Variação 2025/2026 Valor (€)	%
Impostos diretos	678 575,00	715 190,00	36 615,00	5%
Impostos indiretos	1,00	1,00	0,00	0%
Taxas multas e outras penalidades	27 326,00	29 198,00	1 872,00	7%
Rendimentos de propriedade	273 194,00	255 079,00	-18 115,00	-7%
Transferências correntes	4 985 428,00	4 986 329,00	901,00	0%
Venda de bens e serviços correntes	749 882,00	789 554,00	39 672,00	5%
Outras receitas de correntes	32 849,00	117 000,00	84 151,00	256%
Total receitas correntes	**6 747 255,00**	**6 892 351,00**	145 096,00	2%
Venda de bens de investimentos	4,00	4,00	0,00	0%
Transferências de Capital	6 111 991,00	4 777 986,00	-1 334 005,00	-22%
Ativos financeiros	10,00	10,00	0,00	0%
Outras Receitas de Capital	110,00	110,00	0,00	0%
Rep. não abatidas aos pagamentos	10,00	10,00	0,00	0%
Total receitas de capital	**6 112 125,00**	**4 778 120,00**	-1 334 005,00	-22%
TOTAL RECEITA	**12 859 380,00**	**11 670 471,00**	-1 188 909,00	-9%

O presente Orçamento, apresenta face a 2025 uma diminuição da receita estimada de aproximadamente 1,2 milhões de euros, totalizando em 2026 aproximadamente 11,7 milhões.

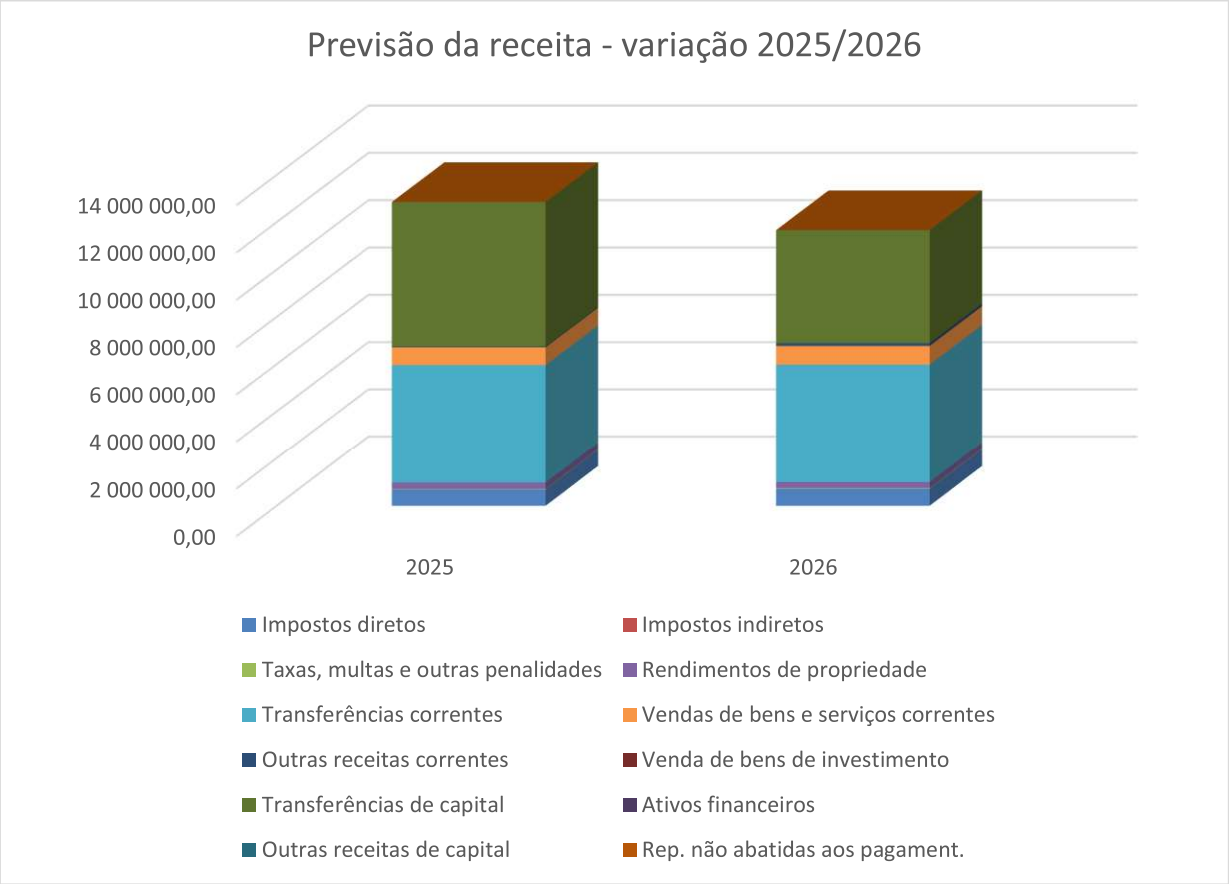

Principais Rubricas da Receita

As principais componentes da receita prevista são as Transferências correntes, Transferências de capital e as Vendas de bens e serviços correntes, que somadas apresentam um peso total de 90% do orçamento de 2026. Conclui-se então, que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal deve-se à sua dimensão e insularidade.

DESAGREGAÇÃO DA RECEITA POR RUBRICAS

Quadro VIII - Desagregação da Receita por Rubricas

	2026	
Receita	Valor (€)	%
Receitas Correntes		
01 - Impostos diretos	715 190,00	6,13%
02 - Impostos indiretos	1,00	0,00%
04 - Taxas multas e outras penalidades	29 198,00	0,25%
05 - Rendimentos de propriedade	255 079,00	2,19%
06 - Transferências correntes	4 986 329,00	42,73%
07 - Venda de bens e serviços correntes	789 554,00	6,77%
08 - Outras receitas de correntes	117 000,00	1,00%
Subtotal	6 747 255,00	59,06%
Receitas de Capital		
09 - Venda de bens de investimentos	4,00	0,00%
10 - Transferências de Capital	4 777 986,00	40,94%
11 - Ativos financeiros	10,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	110,00	0,00%
15 - Rep. não abatidas aos pagamentos	10,00	0,00%
Subtotal	4 778 120,00	40,94%
TOTAL	11 670 471,00	100%

Impostos diretos

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 715 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, tendo sido descontado o valor do benefício fiscal relativo ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) atribuído às famílias com filhos.

O total da receita dos impostos diretos corresponde a 10,38%, do valor total da receita corrente orçamentada para 2026.

Note-se que os impostos diretos comtemplam: o Imposto Municipal sobre Imoveis (IMI); o Imposto Único de Circulação e o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

A taxa de IMT aumentou em 2025 significativamente sem qualquer alteração e pelo valor previsto na legislação em vigor.

Quadro IX - Evolução dos Impostos Diretos.

Receita	Orçamento 2025	Orçamento 2025	Variação 2025/2026 Valor (€)	%
Impostos Diretos				
Imposto Municipal sobre Imóveis	328 666,00	337 329,00	8 663,00	2,64%
Imposto Único de Circulação	144 292,00	150 019,00	5 727,00	3,97%
Imposto Municipal sobre Transmissões	205 617,00	227 842,00	22 225,00	10,81%
TOTAL	678 575,00	715 190,00	36 615,00	5,40%

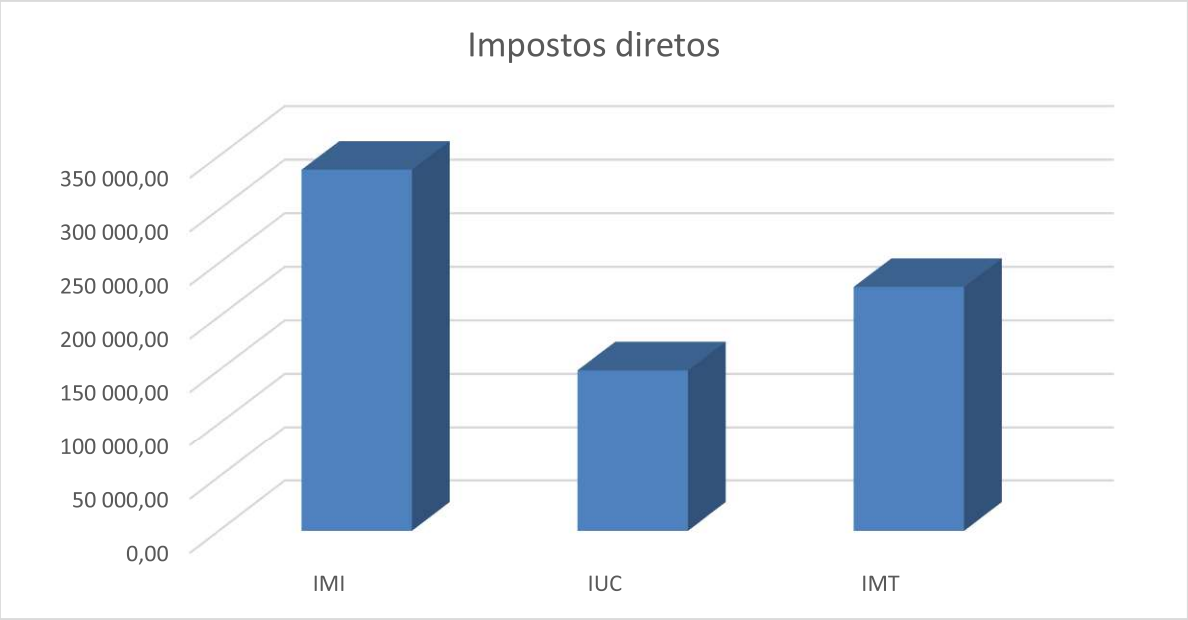

Taxas, Multas e Outras Penalidades

À semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita também foi utilizada a regra da estimativa com base na cobrança dos últimos 24 meses.

As componentes com maior peso no capítulo das taxas são: Loteamentos e obras, Ocupação da Via pública, Taxa municipal de direitos de passagem e outras taxas especificas das autarquias, o que representa um peso de 91,57%.

Quadro X - Taxas Multas e Outras Penalidades

Taxas, multas e outras penalidades	Valor (€)	%
Loteamentos e obras	12 031,00	41,20%
Ocupação da via pública	6 024,00	20,63%
Taxa municipal de direito de passagem	2 766,00	9,47%
Licença de ruído	134,00	0,46%
Outras taxas especificas das autarquias locais	5 916,00	20,26%
Juros de mora	1 376,00	4,71%
Juros compensatórios	111,00	0,38%
Coimas e penalidades por contraordenações	840,00	2,88%
TOTAL	29 198,00	100,00%

O montante estimado das taxas, não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças

Rendimentos de propriedade

Esta rubrica compreende a estimativa dos juros, Participação nos Lucros de Administração Pública (FAM), Rendas de terrenos e edifícios, do Parque Industrial das Levadas e o montante de 217 mil euros referente à verba a liquidar pela EDA, pela concessão da rede de eletricidade em baixa.

Transferências correntes

Utilizou-se as verbas do Orçamento de Estado de 2025, sendo que o Orçamento de Estado para 2026 nesta data, não se encontra aprovado.

Quadro XI -Transferências Correntes

Transferências Correntes	Valor (€)	%
Fundo Equilíbrio Financeiro	3 673 927,00	74%
Fundo Social Municipal	143 267,00	3%
Participação fixa no IRS	10,00	0%
Particip. No IVA -Art.º 26-A da Lei n.º 73/2013	35 555,00	1%
Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 067 402,00	21%
IMT Jovem – Compensação DL 48-A/2024	10,00	0%
Outras	10 000,00	0%
Programa Operacional Açores 2030	30 787,00	1%
Região Autónoma dos Açores	10 000,00	0%
Sistemas de solidariedade e segurança social	15 371,00	0%
TOTAL	4 986 329,00	100%

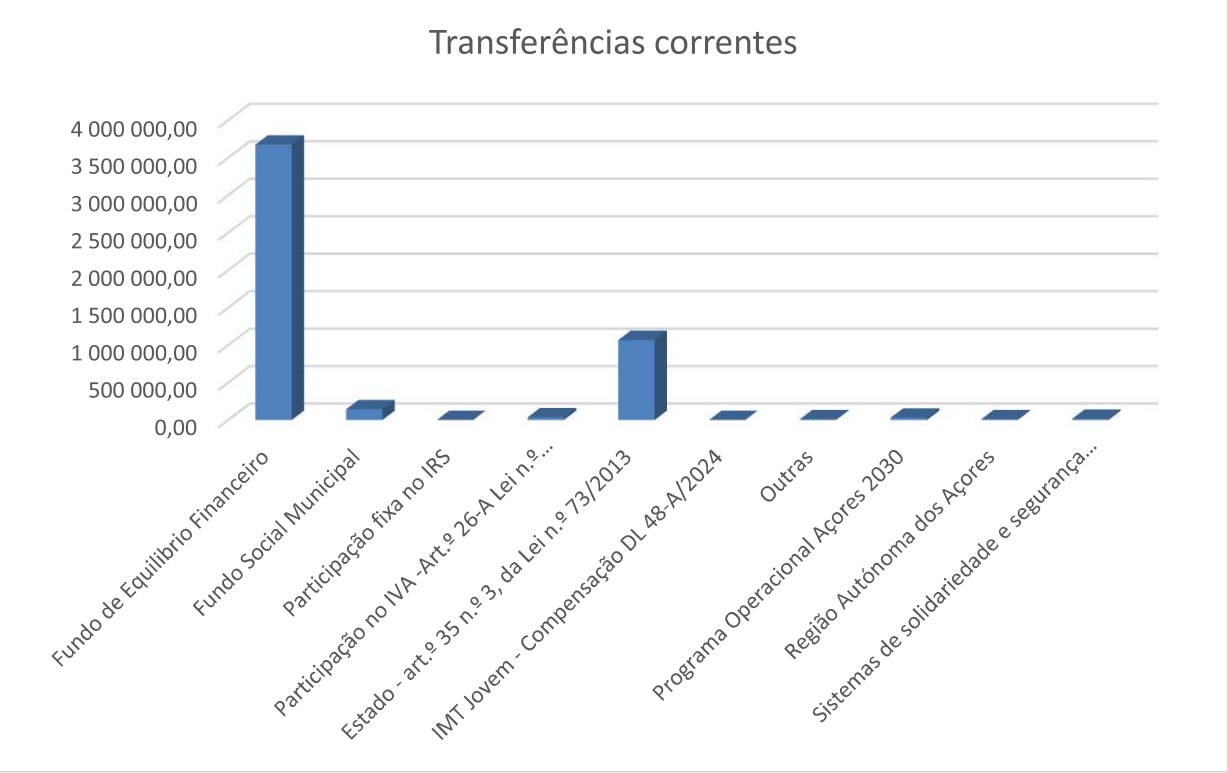

Venda de Bens e Serviços Correntes

Compreende-se essencialmente nesta rubrica os montantes cobrados no âmbito dos serviços de águas e da recolha de resíduos sólidos, que quando adicionada das respetivas taxas fixas, totalizam cerca 98,16% do valor da rubrica.

Quadro XII – Vendas de Bens e Serviços Correntes

Vendas de bens e serviços correntes	Valor (€)	%
Livros de documentação técnica	276,00	0,03%
Água	480 000,00	60,79%
Outros	2 347,00	0,30%
Resíduos Sólidos	170 000,00	21,53%
Cemitérios	108,00	0,01%
Outros	11 821,00	1,50%
Tarifa Fixa de Disponibilidade de serviço	67 00000	8,49%
Tarifa Fixa de deposição no C.P. Resíduos	58 000,00	7,35%
Rendas edifícios	1,00	0,00%
Outras	1,00	0,00%
TOTAL	789 554,00	100,00%

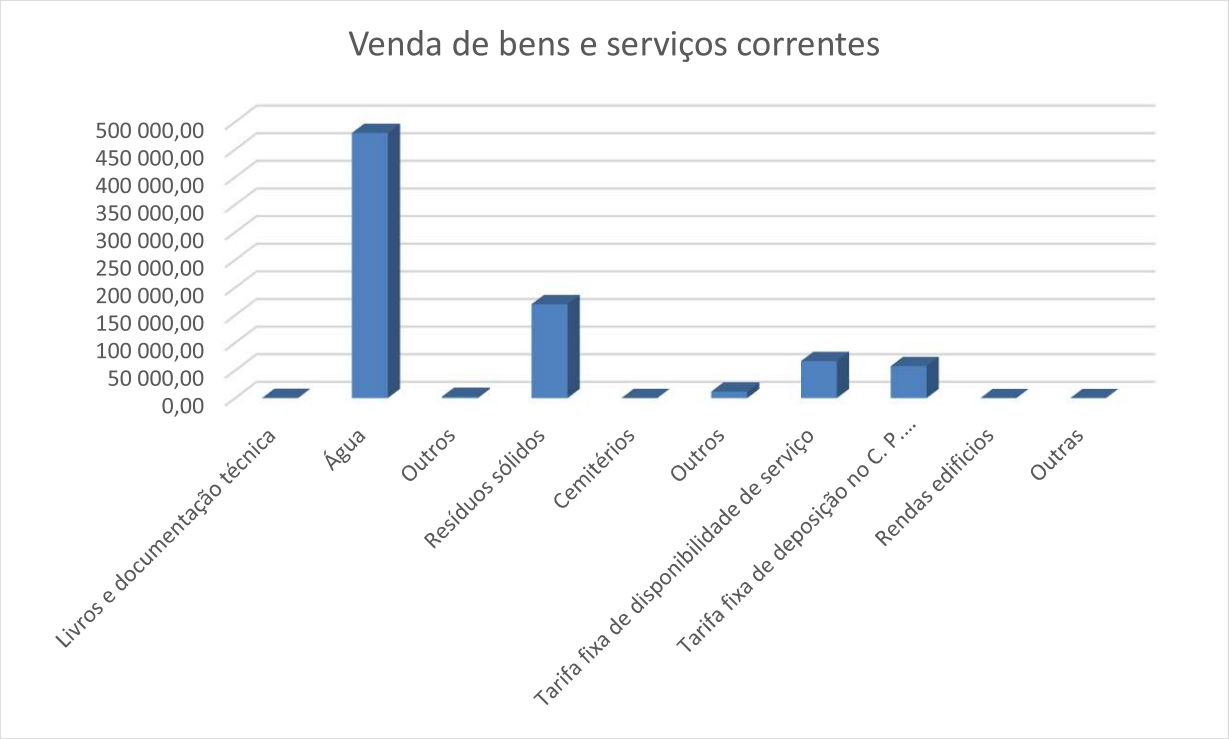

Outras Receitas Correntes

As outras receitas correntes, compreendem, essencialmente a rubrica de IVA reembolsado e diversas, sendo a rubrica do IVA, a componente com maior peso no capítulo perfazendo 91,45%.

Receita de Capital

A receita de capital e composta pelas rubricas: Venda de bens de investimento; Transferências de Capital; Outras receitas de Capital; Reposição não abatidos nos pagamentos e Ativos Financeiros.

Transferências de capital

As Transferências de Capital incluem, para além das transferências previstas no Orçamento de Estado, as transferências relativas a candidaturas a fundos comunitários cofinanciados no âmbito das

candidaturas ao novo quadro comunitário Programa Operacional Açores 2030, totalizando 2,7 milhões de euros, Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013, no montante 1,1 milhões de euros, Fundo Equilíbrio Financeiro de 408 mil euros, MAR 2030 o valor de 94 mil euros, inclui também esta rubrica o montante de 412 mil euros a receber da Região Autónoma dos Açores, perfazendo um total de 93,66%.

Quadro XIII – Transferências de Capital

Transferências Capital	Valor (€)	%
Fundo Equilíbrio Financeiro	408,214,00	9%
Cooperação Técnica e Financeira	8 700,00	0%
Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 067401,00	22%
Outras	129 373,00	3%
Programa Operacional Açores 2030	2 716 743,00	57%
PRORURAL	241 606,00	5%
MAR 2030	65 882,00	1%
Região Autónoma dos Açores	140 067,00	1%
TOTAL	4 777 986,00	100%

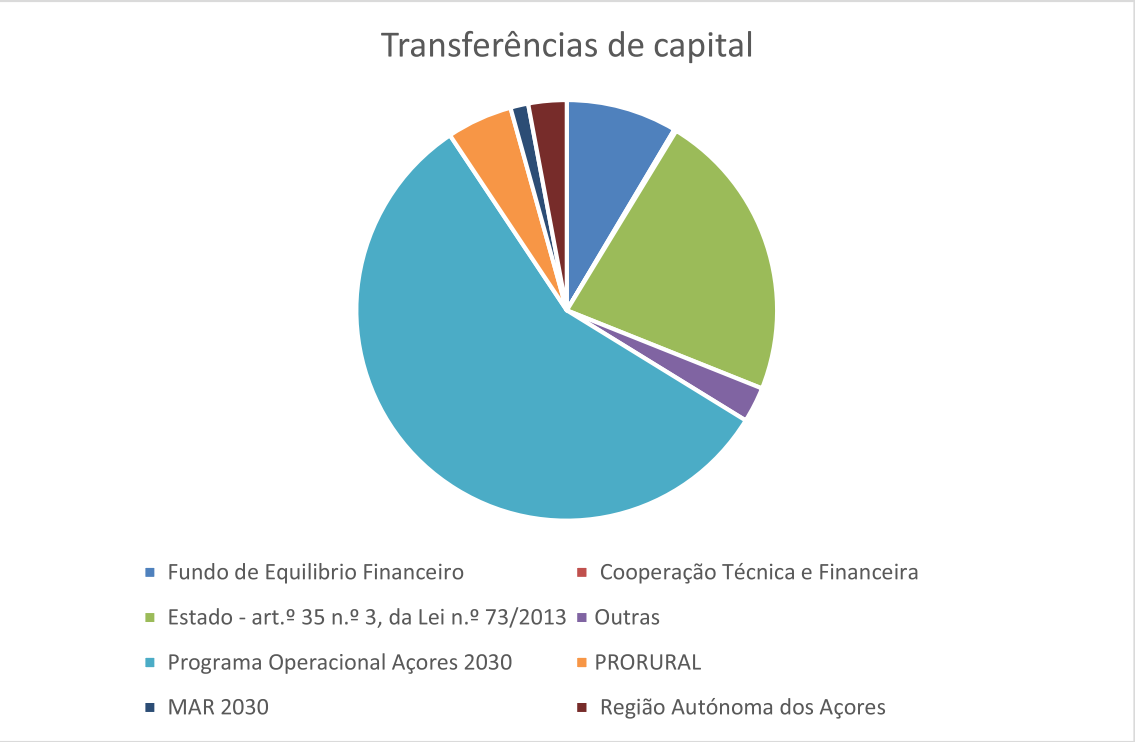

Ativos Financeiros

Compreende-se nesta rubrica o valor a desmobilizar com depósitos a prazo, que ao contrário dos anos anteriores é considerado receita e não uma mera operação financeira, dado que de acordo com a Comissão de Normalização Contabilística remetida pelos nossos auditores externos, a receita de depósitos a prazo deve ser refletida orçamentalmente.

DESPESA

Considerando a sua classificação económica a despesa do Município pode ser dividida em despesa corrente e despesa de capital. De acordo NPC 26 as despesas correntes são "… despesas efetivas que assumem um carater regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger pela, sua relevância material, bens e equipamento." Ainda de acordo com a mesma norma as despesas de capital "… são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um caráter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos."

A despesa total da entidade pode ainda ser analisada, com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (100%), tendo a Assembleia Municipal (0,%) um peso meramente residual.

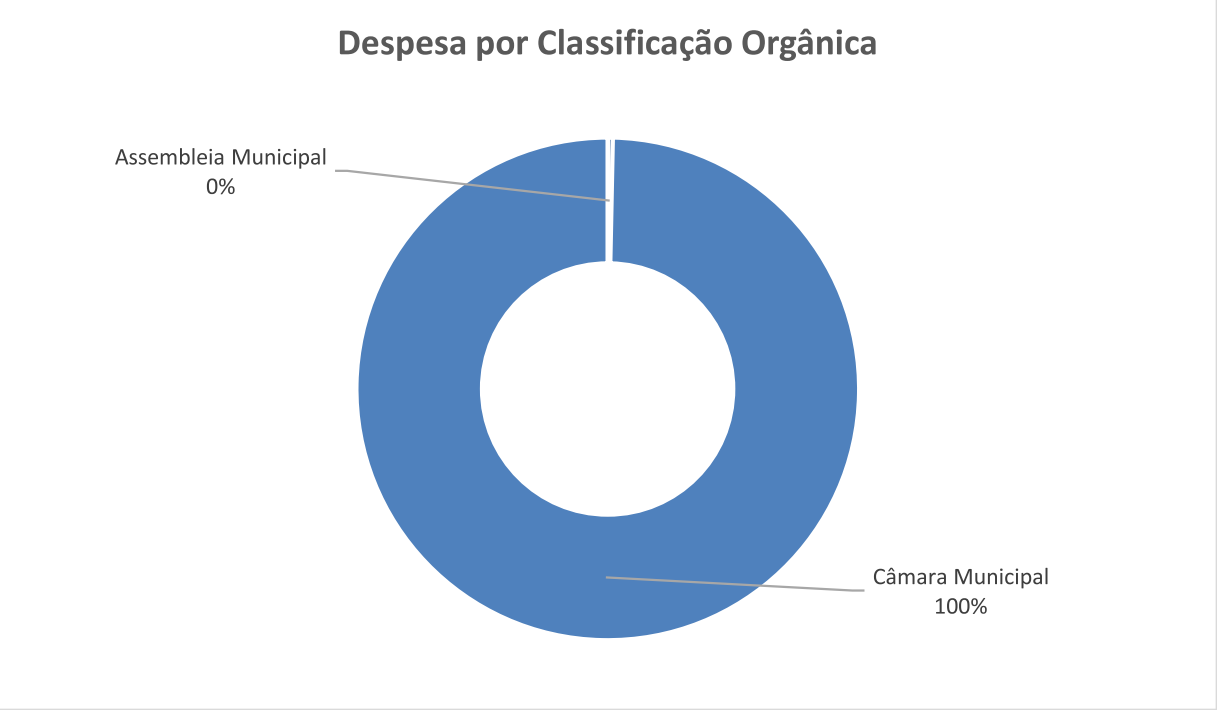

Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que globalmente o peso da despesa de capital é de 53,06% do orçamento, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um peso da componente de capital de 52,89%.

Quadro XIV - Resumo do Orçamento Orgânica

Orgânica	Corrente	Capital	Total	%
Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00%
Câmara Municipal	5 459 486,00	6 171 985,00	11 631 471,00	53,06%
TOTAL	5 498 486,00	6 171 985,00	11 670 47100	52,89%

Face ao ano transato e conforme já mencionado, o orçamento de 2025, apresenta uma variação negativa nas despesas relativas à Câmara Municipal de 1,2 milhões de euros em despesa de capital, um incremento de 322 mil euros em despesas correntes, verificando-se valores negativos com operações financeiras nas componentes de amortização e juros, uma vez que o Município não possui empréstimos de médio e longo prazo.

Quadro XV - Orçamento Despesa por Orgânica

Orgânica		Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2025	Corrente	39 000,00	5 137 040,00	66 372,00	5 242 412,00
	Capital	0,00	7 347 634,00	269 334,00	7 616 968,00
	Total	**39 000,00**	**12 484 674,00**	**335 76,00**	**12 859 380,00**
2026	Corrente	39 000,00	5 459 486,00	0,00	5 498 486,00
	Capital	0,00	6 171 985,00	0,00	6 171 985,00
	Total	**39 000,00**	**11 631 471,00**	**0,00**	**11 670 471,00**
Variação (Valor)	Corrente	0,00	322 446,00	-66 372,00	256 074,00
	Capital	0,00	-1 175 649,00	-269 334,00	-1 444 993,00
	Total	**0,00**	**-853 203,00**	**-335 706,00**	**-1 188 909,00**
Variação (%)	Corrente	0%	6%	-100%	5%
	Capital	N/A	-16%	-100%	-19%
	Total	0%	-7%	-100%	-9%

DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Municipal é de 39 mil euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.

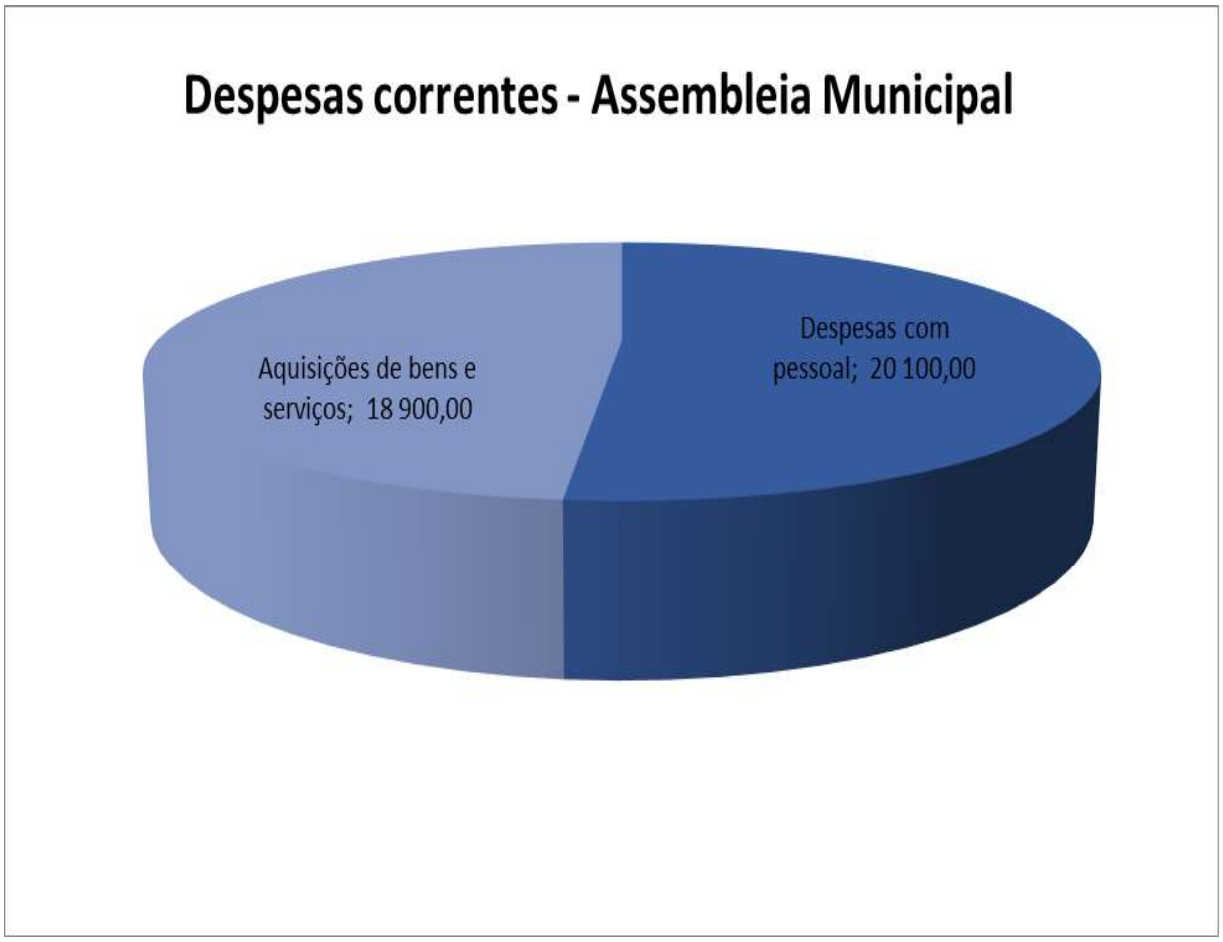

O orçamento de 2026 da Assembleia Municipal apresenta um total de despesa igual ao do ano transato e com idêntica distribuição.

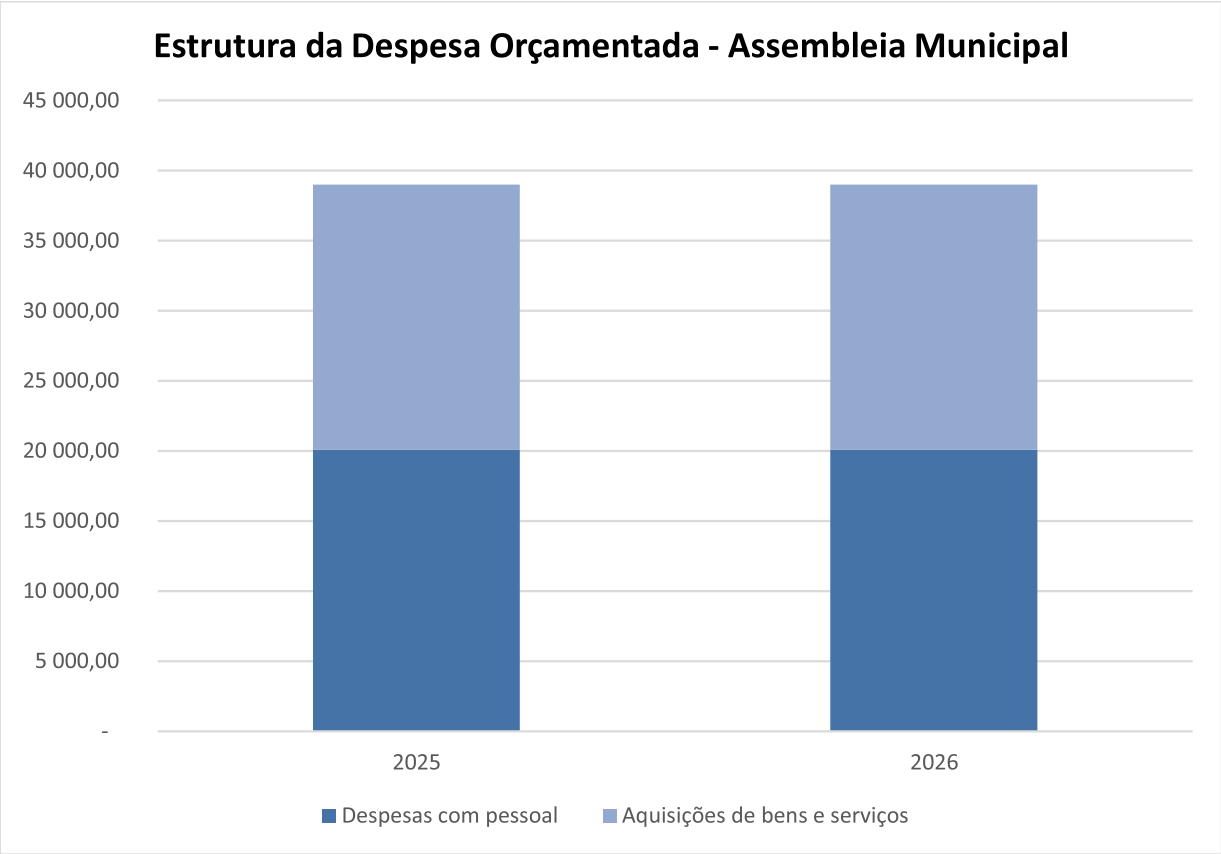
Estrutura da Despesa Orçamentada - Assembleia Municipal
45 000,00
40 000,00
35 000,00
30 000,00
25 000,00
20 000,00
15 000,00
10 000,00
5 000,00
-
2025
2026
Despesas com pessoal
Aquisições de bens e serviços

DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Conforme se verifica no quadro seguinte, as rubricas com maior peso no orçamento municipal de 2026 são as Despesas com Pessoal; Aquisição de Bens e Serviços e Aquisições de Bens de Capital

Quadro XVI – Orçamento Inicial

Despesa	Orçamento Inicial		Variação 2025/2026	
	2025	2026	Valor (€)	%
Despesas com pessoal	2 239 824,00	2 545 250,00	350 426,00	14%
Aquisição de bens e serviços	1 777 172,00	1 817 964,00	40 792,00	2%
Juros e outros encargos	676,00	350,00	-326,00	-48%
Transferências Correntes	1 028 440,00	1 001 434,00	-27 006,00	-3%
Outras despesas correntes	90 928,00	94 488,00	3 560,00	4%
Total Despesas Correntes	**5 137 040,00**	**5 459 875,00**	**322 446,00**	**6%**
Aquisição de bens de capital	7 102 634,00	5 671 875,00	-1 430 759,00	-20%
Transferências de capital	245 000,00	500 000,00	255 000,00	104%
Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	N/A
Ativos financeiros	0,00	10,00	10,00	N/A
Total Despesas Capital	**7 347 634,00**	**6 171 985,00**	**-1 175 649,00**	**-16%**
TOTAL	**12 484 674,00**	**11 631 471,00**	**- 853 203,00**	**-7%**

De acordo com os dados estimados pela Divisão de Administração Geral, a despesa com pessoal, rubrica com maior peso na despesa corrente, tem uma variação para mais de 14% face ao ano anterior, e um aumento com aquisição de bens e serviços cerca de 40 mil euros que corresponde a 2%, em relação ao ano anterior.

No que se refere à rubrica das transferências correntes, esta rubrica teve um incremento de cerca 322 mil euros.

A rubrica de Aquisições de Bens de Capital, apresenta-se em 2026 com uma diminuição significativa face ao ano anterior, cerca de 1,4 milhões euros, as restantes rubricas: Transferências de capital, tem um aumento de 255 mil euros.

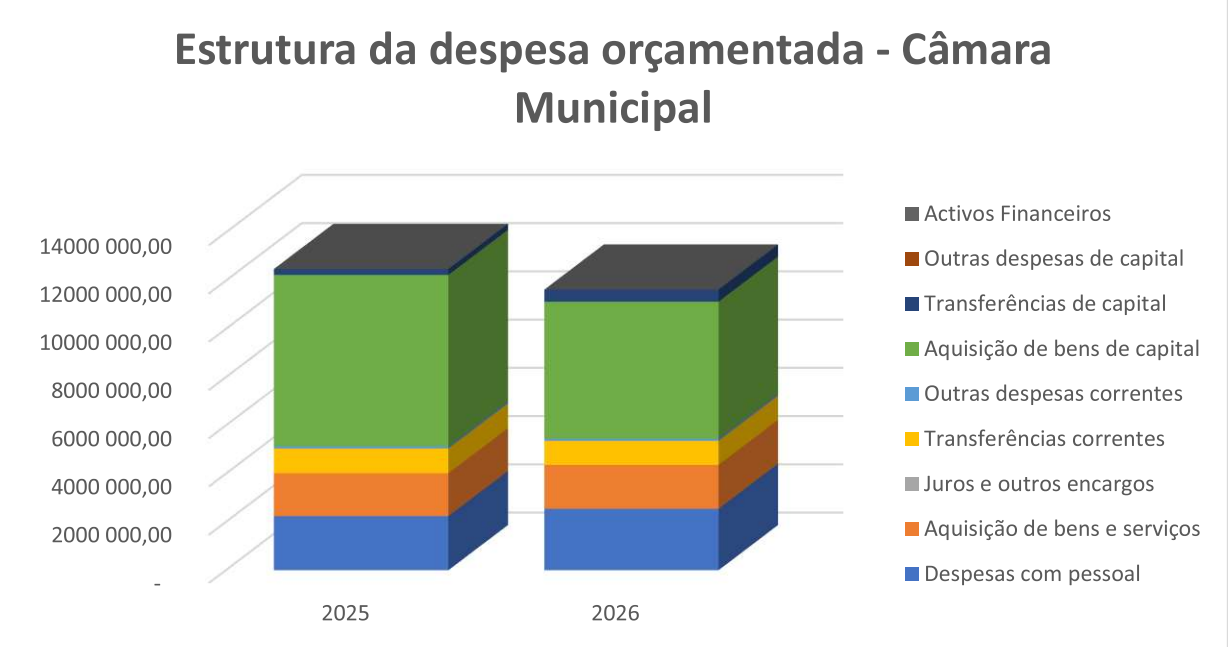

Detalha-se no mapa seguinte as variações desta rubrica, face ao orçamento do ano anterior.

Quadro XVII – Variação da Rubrica – 0701

	Rubricas	2025	2026	Variação de 2025/2026 Valor	%
070101	Terrenos	30,00	20,00	-10,00	-33%
07010202	Habitações - Aquisição	380 450,00	500 000,00	119 550,00	31%
07010301	Instalações de serviços	537 428,00	0,00	-537 428,00	-100%
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 883 198,00	1 833 198,00	0,00	0%
07010307	Outros	0,00	10,00	10,00	N/A
07010406	Instalações desportivas e recreativas	81 878,00	10,00	-81 868,00	-100%
07010413	Construções diversas - Outros	1 237 472,00	1 000 020,00	-237 452,00	-100%
07010601	Material de Transporte – Recolha de Resíduos	139 755,00	139 905,00	150,00	0%
07010602	Material Transporte - Outros	10,00	10,00	0,00	0%
070107	Equipamento de Informática	1 010,00	5 010,00	4 000,00	396%
070108	Software Informático	1 010,00	5 010,00	4 000,00	396%
070109	Equipamento Administrativo	1 010,00	1 510,00	500,00	50%
07011002	Equipamento Básico - Outro	1 236 778,00	1 236 618,00	-160,00	0%
070111	Ferramentas e utensílios	10 000,00	10 000,00	0,00	0%
070112	Artigos e objetos de valor	1 000,00	1 000,00	0,00	0%
070115	Outros Investimentos	20 010,00	60 000,00	39 990,00	200%
070205	Material de transporte	9 535,00	3 191,00	-6 344,00	-67%
07030207	Outros	67 078,00	1 010,00	-66 068,00	-98%
07030301	Viadutos Arruamentos e Obras complementares	1 290 540,00	872 333,00	-418 207,00	-32%
07030307	Captação e distribuição de água	10,00	10,00	0,00	0%
07030313	Outros	254 432,00	3 010,00	-251 422,00	99%
	TOTAL	7 102 634,00	5 671 875,00	-1 430 759,00	-20%

Conforme se verifica pelo quadro anterior, existe uma diminuição substancial da estimativa de investimento da Câmara Municipal de Velas para as rubricas afetas a Viadutos, arruamentos e obras complementares e, contrariamente, existiu um incremento para as rubricas: Construções diversas – Outro e Equipamento Básico – Outro.

DESPESA OPERAÇÕES

No presente orçamento, não se encontra previsto encargos com empréstimos de médio e longo prazo, sendo que o Novo Executivo, não preveem contratação de novos empréstimos em 2026, e os que existiam foram liquidados na sua totalidade em abril de 2025.

Documentos Financeiros Previsionais 2026

ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do estabelecido no n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituem parte integrante deste documento as Demonstrações Financeiras Previsionais, compostas por um Balanço, Demonstração dos Resultados por natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa.
Este enquadramento normativo sublinha a obrigatoriedade de preparar demonstrações financeiras previsionais, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes, garantindo assim a transparência e a fiabilidade das projeções financeiras do Município para o exercício de 2026.

Estas demonstrações fornecem uma visão global e detalhada sobre a origem, afetação e uso dos recursos públicos, ajudando na avaliação da capacidade do Município de satisfazer as suas obrigações financeiras, de financiar as suas atividades e de garantir a sustentabilidade das suas ações. Além disso, permitem aos órgãos de gestão e aos demais stakeholders uma avaliação fundamentada do desempenho financeiro e da evolução patrimonial ao longo do período.
Importa ainda ressalvar que, apesar de a elaboração destas demonstrações ter sido suspensa até ao Orçamento de Estado para 2025, o seu compromisso enquanto ferramenta fundamental de planeamento e controlo mantém-se, reforçando o compromisso de uma gestão pública responsável e rigorosa.

Assim, na construção das Demonstrações Financeiras Previsionais previamente mencionadas, foram adotados os seguintes pressupostos:

- Assume-se que o Orçamento da Despesa e da Receita para 2026 são executados na totalidade e que, relativamente a 2025, calculou-se a extrapolação dos valores recebidos e pagos a 31/12, com base nos valores recebidos e pagos a 30/09 (multiplicando por 12 e dividindo por 9 os valores de 30/09), à exceção das rubricas 03 e 10 da Despesa (Juros e Passivos Financeiros, respetivamente);
- Assume-se que toda a receita do período é cobrada e a despesa do período é paga, não havendo

por isso alteração dos valores das contas de terceiros, com exceção das contas dos financiamentos obtidos;

- Na venda de bens imóveis, pressupõe-se que a venda é feita pelo valor contabilístico (líquido);
- Taxa de amortização dos novos ativos tangíveis e intangíveis para 2025 e 2026, tem em conta o coeficiente entre a depreciação total tida no ano 2024 e o somatório do valor líquido e a depreciação de 2024.
- Todas as aquisições de bens de inventário (stock) são totalmente consumidas no mesmo ano económico.

Tais demonstrações são instrumentos de política orçamental e económica, tendo como objetivo responder às necessidades dos cidadãos, salvaguardando o seu futuro e o do meio envolvente, sem colocar em causa o equilíbrio necessário que decorre de recursos financeiros limitados.

Balanço Previsional

Município de Velas

Rúbricas	Notas	31/12/2026	31/12/2025
ATIVO			
Ativo não corrente		**44 174 567,04 €**	**40 532 120,86 €**
Ativos Fixos Tangíveis		43 957 614,98 €	40 308 447,56 €
Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Ativos Intangíveis		12 253,74 €	18 964,97 €
Participações Financeiras		204 698,32 €	204 708,32 €
Outras contas a receber		0,00 €	0,00 €
Outros Ativos Financeiros		0,00 €	0,00 €
Ativo corrente		**5 779 931,92 €**	**5 779 931,92 €**
Inventários		62 395,72 €	62 395,72 €
Ativos biológicos		0,00 €	0,00 €
Devedores por transferencias e subsídios		0,00 €	0,00 €
Devedores por empréstimos bonificados		0,00 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes		47 281,83 €	47 281,83 €
Estado e outros entes públicos		20 446,02 €	20 446,02 €
Outras contas a receber		464 867,88 €	464 867,88 €
Diferimentos		34 008,45 €	34 008,45 €
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Caixa e depósitos		5 150 932,02 €	5 150 932,02 €
Total do Ativo		**49 954 498,95 €**	**46 312 052,77 €**
PATROMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		20 753 794,95 €	20 753 794,95 €
Outros instrumentos de capital próprio		0,00 €	0,00 €
Prémios de emissão		0,00 €	0,00 €
Reservas		94 997,18 €	94 997,18 €
Resultados transitados		6 695 671,44 €	5 940 502,55 €
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização		0,00 €	0,00 €
Outras variações no Património Líquido		21 770 700,16 €	18 023 341,27 €
Resultado líquido do período		-101 711,71 €	755 168,89 €
Interesses que não controlam		0,00 €	0,00 €
Total do Património Líquido		**49 213 452,02 €**	**45 567 804,84 €**
PASSIVO			
Passivo não corrente		**337 452,16 €**	**339 871,34 €**
Provisões		337 452,16 €	337 452,16 €
Financiamentos obtidos		0,00 €	2 419,18 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		0,00 €	0,00 €
Passivo corrente		**403 594,77 €**	**404 376,59 €**
Credores por transferências e subsídios concedidos		0,00 €	0,00 €
Fornecedores		0,00 €	0,00 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00 €	0,00 €
Estado e outros entes públicos		42 714,66 €	42 714,66 €
Financiamentos obtidos		2 419,18 €	3 191,00 €
Fornecedores de investimentos		0,00 €	0,00 €
Outras contas a pagar		358 460,93 €	358 470,93 €
Diferimentos		0,00 €	0,00 €
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00 €	0,00 €
Outros passivos financeiros		0,00 €	0,00 €
Total do Passivo		**741 046,93 €**	**744 247,93 €**
Total do Património Líquido e Passivo		**49 954 498,95 €**	**46 312 052,77 €**

Demonstração dos Resultados por Naturezas Previsional

Município de Velas

Rúbricas	Notas	31/12/2026	31/12/2025
Rendimentos e Gastos			
Impostos e taxas		744 389,00 €	791 893,53 €
Vendas		482 623,00 €	443 921,69 €
Prestações de serviços		306 931,00 €	308 536,04 €
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos		4 986 329,00 €	5 046 626,83 €
Variações nos inventários da produção		0,00 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade		0,00 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00 €	0,00 €
Fornecimentos e serviços externos		-1 836 864,00 €	-1 680 262,71 €
Gastos com pessoal		-2 565 350,00 €	-2 161 518,91 €
Transferências e subsídios concedidos		-1 501 434,00 €	-1 169 543,36 €
Prestações sociais		0,00 €	0,00 €
Imparidade de inventarios (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)		0,00 €	0,00 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Aumentos/reduções de justo valor		0,00 €	0,00 €
Outros rendimentos e ganhos		1 402 830,11 €	1 160 288,16 €
Outros gastos e perdas		-94 592,00 €	-92 988,71 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**1 924 862,11 €**	**2 646 952,57 €**
Gastos/reversões de deprecição e amortização		-2 026 223,82 €	-1 876 574,98 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00 €	0,00 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**-101 361,71 €**	**770 377,59 €**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00 €	0,00 €
Juros e gastos similares suportados		-350,00 €	-15 208,69 €
Resultado antes de impostos		**-101 711,71 €**	**755 168,89 €**
Imposto sobre o rendimento		0,00 €	0,00 €
Resultado líquido do período		**-101 711,71 €**	**755 168,89 €**

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

Município de Velas

Rúbricas	Notas	31/12/2026	31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		789 554,00 €	752 457,73 €
Recebimentos de contribuintes		715 190,00 €	757 202,69 €
Recebimentos de utentes		29 199,00 €	34 690,84 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		4 986 329,00 €	5 046 626,83 €
Pagamentos a fornecedores		-1 836 864,00 €	-1 680 262,71 €
Pagamentos ao pessoal		-2 565 350,00 €	-2 161 518,91 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 001 434,00 €	-975 094,95 €
Caixa gerada pelas operações		**1 116 624,00 €**	**1 774 101,53 €**
Outros recebimentos		372 199,00 €	244 724,99 €
Outros pagamentos		-594 588,00 €	-287 437,12 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**894 235,00 €**	**1 731 389,40 €**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 663 674,00 €	-2 589 784,28 €
Ativos intangíveis		-5 010,00 €	0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		-10,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		4,00 €	0,00 €
Ativos intangíveis		0,00 €	0,00 €
Propriedades de Investimento		0,00 €	0,00 €
Investimentos financeiros		10,00 €	0,00 €
Outros ativos		0,00 €	0,00 €
Subsídios ao investimento		3 024 231,00 €	0,00 €
Transferências de capital		1 753 755,00 €	1 848 615,96 €
Juros e rendimentos similares		0,00 €	0,00 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		**-890 694,00 €**	**-741 168,32 €**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00 €	0,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Cobertura de prejuízos		0,00 €	0,00 €
Doações		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-3 191,00 €	-1 329 494,50 €
Juros e gastos similares		-350,00 €	-15 208,69 €
Dividendos		0,00 €	0,00 €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00 €	0,00 €
Outras operações de financiamento		0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (C)		**-3 541,00 €**	**-1 344 703,19 €**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		0,00 €	-354 482,11 €
Efeito das diferenças de câmbio		0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 150 932,02 €	5 505 414,13 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		5 150 932,02 €	5 150 932,02 €
Conciliação entre Caixa e seus equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**5 150 932,02 €**	**5 505 414,13 €**
- Equivalentes a caixa no ínício do período		5 150 932,02 €	5 505 414,13 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00 €	0,00 €
= Saldo da gerência anterior		5 150 932,02 €	5 505 414,13 €
De execução orçamental		5 150 914,46 €	5 501 862,64 €
De operações de tesouraria		17,56 €	3 551,49 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**5 150 932,02 €**	**5 150 932,02 €**
- Equivalentes a caixa no fim do período		5 150 932,02 €	5 150 932,02 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00 €	0,00 €
= Saldo da gerência seguinte		5 150 932,02 €	5 150 932,02 €
De execução orçamental		5 150 914,46 €	5 150 914,46 €
De operações de tesouraria		17,56 €	17,56 €

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

2026 a 2030

Município de Velas

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		715 190	715 190	730 209	745 543	761 200	777 185
R012	Impostos indiretos		1	1	1	1	1	1
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		29 198	29 198	29 811	30 437	31 076	31 728
R04	Rendimentos de propriedade		255 079	255 079	260 436	275 905	271 489	277 190
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		4 960 958	4 960 958	5 065 138	5 171 506	5 280 108	5 390 991
R05112	Administração Central - Outras entidades							
R05113	Segurança Social		15 371	15 371	15 694	16 023	16 360	16 703
R05114	Administração Regional		10 000	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		789 554	789 554	806 135	823 064	840 348	857 995
R07	Outras receitas correntes		117 000	117 000	119 457	121 966	124 527	127 142
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		4	4	4	4	4	4
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		4 637 919	4 637 919	5 640 988	1 867 001	1 570 545	1 603 526
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional		140 067	140 067				
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		110	110				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10	10				
	Receita efetiva [1]		**11 670 461**	**11 670 461**	**12 678 082**	**9 061 874**	**8 906 301**	**9 093 332**
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		10	10				
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
	Receita total [3] = [1]+[2]		**11 670 471**	**11 670 471**	**12 678 082**	**9 061 874**	**8 906 301**	**9 093 332**

Município de Velas

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		1 938 500	1 938 500	1 979 206	2 020 775	2 066 206	2 106 535
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		145 740	145 740	152 800	151 925	155 115	158 373
D013	Segurança Social		481 110	481 110	491 212	501 523	512 056	522 816
D02	Aquisição de bens e serviços		1 836 864	1 836 864	1 875 439	1 914 832	1 955 028	1 996 091
D03	Juros e outros encargos		350	350	306	312	318	327
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social		53 500	53 500	54 623	55 770	56 941	58 138
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		817 934	817 934	842 342	866 979	891 850	564 460
D0412	Entidades do setor não lucrativo							
D0413	Famílias		130 000	130 000	132 730	135 517	138 363	141 269
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		94 488	94 488	96 471	98 498	100 565	102 679
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		5 671 875	5 671 875	7 052 953	1 867 004	651 904	351 894
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		500 000	500 000				
D0712	Entidades do setor não lucrativo							
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100				
	Despesa efetiva [4]		**11 670 461**	**11 670 461**	**12 678 082**	**7 613 135**	**6 528 346**	**6 002 581**
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		10	10				
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4]+[5]		**11 670 471**	**11 670 471**	**12 678 082**	**7 613 135**	**6 528 346**	**6 002 581**
	Saldo Total [3]-[6]			**0**	**1**	**1 448 739**	**2 377 955**	**3 090 751**
	Saldo Global [1]-[4]				**1**	**1 448 739**	**2 377 955**	**3 090 751**
	Despesa primária		11 670 111	11 670 111	12 677 776	7 612 823	6 528 028	6 002 254
	Saldo corrente		1 393 865	1 393 865	1 411 962	1 448 739	1 459 310	1 839 115
	Saldo de capital		-1 393 875	-1 393 875	-1 411 961	1	918 645	1 251 636
	Saldo primário		350	350	307	1 449 051	2 378 273	3 091 078

ORGÃO EXECUTIVO	ORGÃO DELIBERATIVO
Em ..... de ..... de	Em ..... de ..... de .....
.....	.....

Orçamento da Receita e Despesa Plurianual

2026 a 2030

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01	**Impostos directos**						
0102	Outros						
010202	Imposto municipal sobre imóveis	337 329	344 413	351 646	359 030	366 570	0
010203	Imposto único de circulação	150 019	153 170	156 386	159 670	163 023	0
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis						
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	227 842	232 626	237 511	242 499	247 592	0
	Total do Capítulo Económico 01:	715 190	730 209	745 543	761 200	777 185	0
02	**Impostos indirectos**						
0202	Outros						
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1	1	1	1	1	0
04	**Taxas, multas e outras penalidades**						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012302	Loteamentos e obras	12 031	12 284	12 542	12 805	13 073	0
04012303	Ocupação da via pública	6 024	6 151	6 280	6 412	6 546	0
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	2 766	2 824	2 884	2 944	3 006	0
04012310	Licença sobre o ruído	134	137	139	142	145	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10	10	10	11	11	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	51	52	53	54	55	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0401239906	Publicidade	673	687	702	717	732	0
0401239999	Outras	5 183	5 291	5 403	5 516	5 632	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	1 376	1 405	1 434	1 464	1 495	0
040202	Juros compensatórios	111	113	115	118	120	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	840	858	876	894	913	0
	Total do Capítulo Económico 04:	29 198	29 811	30 437	31 076	31 728	0
05	**Rendimentos da propriedade**						
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10	10	10	11	11	0
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	10	10	10	11	11	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	5 940	6 065	6 192	6 322	6 455	0
051004	Edifícios	31 845	32 514	33 197	33 894	34 605	0
051099	Outros	217 274	221 837	236 495	231 252	236 108	0
	Total do Capítulo Económico 05:	255 079	260 436	275 905	271 489	277 190	0
06	**Transferências correntes**						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 673 927	3 751 079	3 829 852	3 910 279	3 992 395	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030102	Fundo Social Municipal	143 267	146 276	149 347	152 484	155 686	0
06030103	Participação fixa no IRS	10	10	10	11	11	0
06030107	Participação no IVA - Art.º 26-A da Lei nº 73/2013	35 555	36 302	37 064	37 842	38 637	0
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 067 402	1 089 817	1 112 704	1 136 070	1 159 928	0
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	10	10	10	11	11	0
06030199	Outras						
0603019999	Outras	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	Programa Operacional Açores 2030	30 787	31 434	32 094	32 768	33 456	0
0604	Administração regional						
060401	Região Autónoma dos Açores	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 371	15 694	16 023	16 360	16 703	0
	Total do Capítulo Económico 06:	4 986 329	5 091 042	5 197 954	5 307 112	5 418 561	0
07	**Venda de bens e serviços correntes**						
0701	Venda de bens						
070102	Livros e documentação técnica	276	282	288	294	300	0
070111	Produtos acabados e intermédios						
07011102	Água	480 000	490 080	500 372	510 879	521 608	0
070199	Outros	2 347	2 397	2 447	2 498	2 551	0
0702	Serviços						
070209	Serviços específicos das autarquias						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07020902	Resíduos sólidos	170 000	173 570	177 215	180 936	184 736	0
07020905	Cemitérios	108	110	112	114	117	0
07020999	Outros	11 821	12 069	12 323	12 581	12 846	0
070299	Outros						
07029901	Tarifa fixa de disponibilidade de serviço	67 000	68 407	69 844	71 310	72 808	0
07029902	Tarifa fixa de deposição no C. P. Resíduos	58 000	59 218	60 462	61 731	63 028	0
0703	Rendas						
070302	Edifícios	1	1	1	1	1	0
070399	Outras	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 07:	789 554	806 135	823 064	840 348	857 995	0
08	**Outras receitas correntes**						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019903	IVA reembolsado	107 000	109 247	111 541	113 884	116 275	0
08019999	Diversas	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
	Total do Capítulo Económico 08:	117 000	119 457	121 966	124 527	127 142	0
	Total das Receitas Correntes:	6 892 351	7 037 090	7 194 869	7 335 752	7 489 802	0
09	**Venda de bens de investimento**						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1	0
090110	Famílias	1	1	1	1	1	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0903	Edifícios						
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1	1	1	1	1	0
090310	Famílias	1	1	1	1	1	0
	Total do Capítulo Económico 09:	4	4	4	4	4	0
10	**Transferências de capital**						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	408 214	416 786	425 539	434 475	443 599	0
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	8 700	0	0	0	0	0
10030105	Transferências Previstas O.E						
1003010501	Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 067 401	1 089 816	1 112 703	1 136 069	1 159 927	0
10030199	Outras						
1003019999	Outras	129 373	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030701	FEDER						
1003070101	Programa Operacional Açores 2030	2 716 743	4 134 385	328 759	0	0	0
1003070102	PRORURAL	241 606	0	0	0	0	0
1003070103	MAR 2030	65 882	0	0	0	0	0
1004	Administração regional						
100401	Região Autónoma dos Açores	140 067	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 10:	4 777 986	5 640 988	1 867 001	1 570 545	1 603 526	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
13	**Outras receitas de capital**						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	100	0	0	0	0	0
130199	Outras	10	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 13:	110	0	0	0	0	0
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**						
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos						
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 15:	10	0	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	4 778 110	5 640 992	1 867 005	1 570 549	1 603 530	0
11	**Activos financeiros**						
1111	Outros activos financeiros						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
111102	Sociedades financeiras	10	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 11:	10	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	10	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	11 670 471	12 678 082	9 061 874	8 906 301	9 093 332	0
	Total das Receitas Correntes:	6 892 351	7 037 090	7 194 869	7 335 752	7 489 802	0
	Total das Receitas de Capital:	4 778 110	5 640 992	1 867 005	1 570 549	1 603 530	0
	Total das Receitas Efetivas:	11 670 461	12 678 082	9 061 874	8 906 301	9 093 332	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	10	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	**11 670 471**	**12 678 082**	**9 061 874**	**8 906 301**	**9 093 332**	**0**

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		**Administração Autárquica**						
0101		Assembleia Municipal						
0101	01	Despesas com o pessoal						
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0101	010204	Ajudas de custo	3 000	3 063	3 127	3 193	3 260	0
0101	010213	Outros suplementos e prémios						
0101	01021303	Senhas de presença	17 000	17 357	17 722	18 094	18 474	0
0101	0103	Segurança social						
0101	010309	Seguros						
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100	102	104	106	109	0
		Total do Capítulo Económico 01:	20 100	20 522	20 953	21 393	21 843	0
0101	02	Aquisição de bens e serviços						
0101	0201	Aquisição de bens						
0101	020108	Material de escritório	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500	1 532	1 564	1 597	1 630	0
0101	020121	Outros bens	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0101	0202	Aquisição de serviços						
0101	020209	Comunicações	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0101	020211	Representação dos serviços	5 300	5 411	5 525	5 641	5 759	0
0101	020213	Deslocações e estadas	4 000	4 084	4 170	4 257	4 347	0
0101	020217	Publicidade	3 600	3 676	3 753	3 832	3 912	0
0101	020225	Outros serviços						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0101	02022509	Outros	1 500	1 532	1 564	1 597	1 630	0
		Total do Capítulo Económico 02:	18 900	19 297	19 701	20 115	20 539	0
		Total das Despesas Correntes:	39 000	39 819	40 654	41 508	42 382	0
		Total da Divisão Orgânica 0101:	39 000	39 819	40 654	41 508	42 382	0
0102		Câmara Municipal						
0102	01	Despesas com o pessoal						
0102	0101	Remunerações certas e permanentes						
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	128 100	130 790	133 537	136 341	139 204	0
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho						
0102	01010401	Pessoal em funções	1 157 400	1 181 705	1 206 521	1 234 858	1 257 727	0
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	010106	Pessoal contratado a termo						
0102	01010601	Pessoal em funções	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	500	510	521	532	543	0
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	500	510	521	532	543	0
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	93 200	95 157	97 155	99 196	101 279	0
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000	3 063	3 127	3 193	3 260	0
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	64 200	65 548	66 924	68 330	69 765	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	010111	Representação	34 200	34 918	35 658	36 400	37 164	0
0102	010113	Subsidio de refeição	115 000	117 415	119 881	122 398	124 969	0
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	238 400	243 406	248 518	253 737	259 065	0
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90 000	91 890	93 820	95 790	97 801	0
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais						
0102	010202	Horas extraordinárias	34 000	34 714	35 443	36 187	36 947	0
0102	010204	Ajudas de custo	8 100	8 270	8 444	8 621	8 802	0
0102	010205	Abono para falhas	1 140	1 164	1 188	1 213	1 239	0
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4 000	8 084	4 170	4 257	4 347	0
0102	010213	Outros suplementos e prémios						
0102	01021303	Senhas de presença	5 000	5 105	5 212	5 322	5 433	0
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	73 500	75 043	76 619	78 228	79 871	0
0102	0103	Segurança social						
0102	010301	Encargos com a saúde	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	010302	Outros encargos com a saúde	10	10	10	11	11	0
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000	6 126	6 255	6 386	6 520	0
0102	010304	Outras prestações familiares	2 500	2 552	2 602	2 661	2 717	0
0102	010305	Contribuições para a segurança social						
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)						
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 500	240 445	245 495	250 650	255 914	0
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	210 000	214 410	218 913	223 510	228 203	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	010309	Seguros						
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23 000	23 483	23 976	24 476	24 994	0
0102	010310	Outras despesas de segurança social						
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
		Total do Capítulo Económico 01:	2 545 250	2 602 696	2 653 270	2 711 984	2 765 881	0
0102	02	Aquisição de bens e serviços						
0102	0201	Aquisição de bens						
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes						
0102	02010201	Gasolina	3 200	3 267	3 352	3 406	3 477	0
0102	02010202	Gasóleo	126 000	128 646	131 348	134 106	136 922	0
0102	02010299	Outros						
0102	0201029901	Lubrificantes	4 000	4 084	4 170	4 257	4 347	0
0102	0201029909	Outros Combustíveis	2 500	2 552	2 606	2 661	2 717	0
0102	020104	Limpeza e higiene	7 500	7 657	7 818	7 982	8 150	0
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
0102	020108	Material de escritório	9 600	9 802	10 007	10 218	10 432	0
0102	020111	Material de consumo clínico	100	102	104	106	109	0
0102	020112	Material de transporte-Peças	43 000	43 903	44 825	45 766	46 727	0
0102	020114	Outro material-Peças	4 000	4 084	4 170	4 257	4 347	0
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	56 573	57 761	58 974	60 212	61 477	0
0102	020116	Mercadorias para venda						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	02011601	Água	500	511	521	532	543	0
0102	02011603	Outras	500	511	521	532	543	0
0102	020117	Ferramentas e utensílios	7 000	7 147	7 297	7 450	7 607	0
0102	020118	Livros e documentação técnica	2 000	2 042	2 085	2 129	2 173	0
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200	204	208	213	217	0
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	020121	Outros bens	506 564	517 202	528 063	539 152	550 475	0
0102	0202	Aquisição de serviços						
0102	020201	Encargos das instalações	245 000	250 145	255 398	260 761	266 237	0
0102	020202	Limpeza e higiene	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	020203	Conservação de bens	51 000	52 071	53 164	54 281	55 421	0
0102	020204	Locação de edifícios	100	102	104	106	109	0
0102	020209	Comunicações	67 612	69 032	70 482	71 962	73 473	0
0102	020210	Transportes	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
0102	020211	Representação dos serviços	39 800	40 636	41 489	42 360	43 250	0
0102	020212	Seguros	19 905	20 323	20 750	21 186	21 630	0
0102	020213	Deslocações e estadas	35 000	35 735	36 485	37 252	38 034	0
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000	1 021	1 042	1 064	1 087	0
0102	020215	Formação	3 000	3 063	3 127	3 193	3 260	0
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100	102	104	106	109	0
0102	020217	Publicidade	93 170	95 127	97 124	99 164	101 246	0
0102	020218	Vigilância e segurança	500	511	521	532	543	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class.	Org./Económica		€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	020219	Assistência técnica	47 086	48 075	49 084	50 115	51 168	0
0102	020220	Outros trabalhos especializados	214 176	218 674	223 266	227 954	232 741	0
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	22 730	23 207	23 695	24 192	24 700	0
0102	020225	Outros serviços						
0102	02022501	Iluminação pública	35 000	35 735	36 485	37 252	38 034	0
0102	02022509	Outros	147 548	150 647	153 810	157 040	160 338	0
		Total do Capítulo Económico 02:	1 817 964	1 856 142	1 895 131	1 934 914	1 975 551	0
0102	03	Juros e outros encargos						
0102	0303	Juros de locação financeira						
0102	030305	Material de transporte	50	0	0	0	0	0
0102	0304	Juros tributários						
0102	030401	Indemnizatórios	100	102	104	106	109	0
0102	030402	Outros	100	102	104	106	109	0
0102	0305	Outros juros						
0102	030502	Outros						
0102	03050299	Outros	100	102	104	106	109	0
		Total do Capítulo Económico 03:	350	306	312	318	327	0
0102	04	Transferências correntes						
0102	0405	Administração local						
0102	040502	Região Autónoma dos Açores						
0102	04050202	Freguesias	298 500	312 000	325 500	339 000	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	04050206	Outros	519 434	530 342	541 479	552 850	564 460	0
0102	0406	Segurança social						
0102	040602	Outras transferências						
0102	04060201	Programas ocupacionais	53 500	54 623	55 770	56 941	58 138	0
0102	0408	Famílias						
0102	040802	Outras						
0102	04080202	Outras	130 000	132 730	135 517	138 363	141 269	0
		Total do Capítulo Económico 04:	1 001 434	1 029 695	1 058 266	1 087 154	763 867	0
0102	06	Outras despesas correntes						
0102	0602	Diversas						
0102	060201	Impostos e taxas						
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia						
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	59 100	60 341	61 608	62 902	64 223	0
0102	0602010199	Outras	10 000	10 210	10 424	10 643	10 867	0
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1 500	1 531	1 564	1 596	1 630	0
0102	060203	Outras						
0102	06020301	Outras restituições	100	102	104	106	109	0
0102	06020302	IVA pago	100	102	104	106	109	0
0102	06020304	Serviços bancários	488	498	509	519	530	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	06020305	Outras	23 200	23 687	24 185	24 693	25 211	0
		Total do Capítulo Económico 06:	94 488	96 471	98 498	100 565	102 679	0
		Total das Despesas Correntes:	5 459 486	5 585 310	5 705 477	5 834 935	5 608 306	0
0102	07	Aquisição de bens de capital						
0102	0701	Investimentos						
0102	070101	Terrenos	20	0	0	0	0	0
0102	070102	Habitações						
0102	07010202	Aquisição	500 000	1 604 262	351 894	351 894	351 894	0
0102	070103	Edifícios						
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 833 198	916 599	100 000	0	0	0
0102	07010307	Outros	10	0	0	0	0	0
0102	070104	Construções diversas						
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	10	10	10	0	0	0
0102	07010413	Outros	1 000 020	500 100	100 000	0	0	0
0102	070106	Material de transporte						
0102	07010601	Recolha de resíduos	139 905	0	0	0	0	0
0102	07010602	Outro	10	0	0	0	0	0
0102	070107	Equipamento de informática	5 010	5 000	5 000	0	0	0
0102	070108	Software informático	5 010	5 000	5 000	0	0	0
0102	070109	Equipamento administrativo	1 510	5 000	5 000	0	0	0
0102	070110	Equipamento básico						
0102	07011002	Outro	1 236 618	300 000	100	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	070111	Ferramentas e utensílios	10 000	0	0	0	0	0
0102	070112	Artigos e objectos de valor	1 000	0	0	0	0	0
0102	070115	Outros investimentos	60 000	0	0	0	0	0
0102	0702	Locação financeira						
0102	070205	Material de transporte	3 191	0	0	0	0	0
0102	0703	Bens de domínio público						
0102	070302	Edificios						
0102	07030207	Outros	1 010	500	0	0	0	0
0102	070303	Outras construções e infraestruturas						
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	872 333	3 516 482	900 000	300 000	0	0
0102	07030307	Captação e distribuição de água	10	100 000	100 000	10	0	0
0102	07030313	Outros	3 010	100 000	300 000	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 07:	5 671 875	7 052 953	1 867 004	651 904	351 894	0
0102	08	Transferências de capital						
0102	0805	Administração local						
0102	080502	Região Autónoma dos Açores						
0102	08050206	Outros	500 000	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 08:	500 000	0	0	0	0	0
0102	11	Outras despesas de capital						
0102	1102	Diversas						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			€	2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102	110299	Outras	100	0	0	0	0	0
		Total do Capítulo Económico 11:	100	0	0	0	0	0
		Total das Despesas de Capital:	6 171 975	7 052 953	1 867 004	651 904	351 894	0
0102	09	Activos financeiros						
0102	0909	Outros activos financeiros						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 090903	Sociedfinanc.-Bancos e outras instit. financeiras	10	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 09:	10	0	0	0	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	10	0	0	0	0	0
	Total da Divisão Orgânica 0102:	11 631 471	12 638 263	7 572 481	6 486 839	5 960 200	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	11 670 471	12 678 082	7 613 135	6 528 346	6 002 581	0
	Total do Orçamento da Despesa:	11 670 471	12 678 082	7 613 135	6 528 346	6 002 581	0
	Total das Despesas Correntes:	5 498 486	5 625 129	5 746 131	5 876 442	5 650 687	0
	Total das Despesas de Capital:	6 171 975	7 052 953	1 867 004	651 904	351 894	0
	Total das Despesas Efetivas:	11 670 461	12 678 082	7 613 135	6 528 346	6 002 581	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	10	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Despesa:	**11 670 471**	**12 678 082**	**7 613 135**	**6 528 346**	**6 002 581**	**0**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Orçamento da Receita 2026

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	337 329
010203	Imposto único de circulação	150 019
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	227 842
	Total do Capítulo Económico 01:	715 190
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	1
	Total do Capítulo Económico 02:	1
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	12 031
04012303	Ocupação da via pública	6 024
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	2 766
04012310	Licença sobre o ruído	134
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	10
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	51
0401239906	Publicidade	673
0401239999	Outras	5 183
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1 376
040202	Juros compensatórios	111
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	840
	Total do Capítulo Económico 04:	29 198
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	10
0510	Rendas	
051001	Terrenos	5 940

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
051004	Edifícios	31 845
051099	Outros	217 274
	Total do Capítulo Económico 05:	255 079
06	**Transferências correntes**	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 673 927
06030102	Fundo Social Municipal	143 267
06030103	Participação fixa no IRS	10
06030107	Participação no IVA - Art.º 26-A da Lei nº 73/2013	35 555
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 067 402
06030109	IMT Jovem - Compensação DL 48-A/2024	10
06030199	Outras	
0603019999	Outras	10 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Programa Operacional Açores 2030	30 787
0604	Administração regional	
060401	Região Autónoma dos Açores	10 000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	15 371
	Total do Capítulo Económico 06:	4 986 329
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	276
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	480 000
070199	Outros	2 347
0702	Serviços	
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	170 000
07020905	Cemitérios	108
07020999	Outros	11 821
070299	Outros	
07029901	Tarifa fixa de disponibilidade de serviço	67 000
07029902	Tarifa fixa de deposição no C. P. Resíduos	58 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0703	Rendas	
070302	Edifícios	1
070399	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 07:	789 554
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019903	IVA reembolsado	107 000
08019999	Diversas	10 000
	Total do Capítulo Económico 08:	117 000
	Total das Receitas Correntes:	6 892 351
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090110	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090310	Famílias	1
	Total do Capítulo Económico 09:	4
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	408 214
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	8 700
10030105	Transferências Previstas O.E	
1003010501	Estado - art.º 35 n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 067 401
10030199	Outras	
1003019999	Outras	129 373
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Programa Operacional Açores 2030	2 716 743
1003070102	PRORURAL	241 606
1003070103	MAR 2030	65 882
1004	Administração regional	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
100401	Região Autónoma dos Açores	140 067
	Total do Capítulo Económico 10:	4 777 986
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	10
	Total do Capítulo Económico 13:	110
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total do Capítulo Económico 15:	10
	Total das Receitas de Capital:	4 778 110
11	**Activos financeiros**	
1111	Outros activos financeiros	
111102	Sociedades financeiras	10
	Total do Capítulo Económico 11:	10
	Total das Receitas não Efetivas:	10

Total das Receitas Correntes:	6 892 351
Total das Receitas de Capital:	4 778 110
Total das Receitas Efetivas:	11 670 461
Total das Receitas Não Efetivas:	10
Total do Orçamento da Receita:	**11 670 471**

Orçamento da Despesa 2026

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010204	Ajudas de custo	3 000
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021303	Senhas de presença	17 000
0101	0103	Segurança social	
0101	010309	Seguros	
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100
		Total do Capítulo Económico 01:	20 100
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0201	Aquisição de bens	
0101	020108	Material de escritório	1 000
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500
0101	020121	Outros bens	1 000
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020209	Comunicações	1 000
0101	020211	Representação dos serviços	5 300
0101	020213	Deslocações e estadas	4 000
0101	020217	Publicidade	3 600
0101	020225	Outros serviços	
0101	02022509	Outros	1 500
		Total do Capítulo Económico 02:	18 900
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	39 000
		Total da Divisão Orgânica 0101:	39 000
0102		Câmara Municipal	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	128 100
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em funções	1 157 400
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	10 000
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1 000
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	1 000
0102 01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	500
0102 01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	500
0102 01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	1 000
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	93 200
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	64 200
0102 010111	Representação	34 200
0102 010113	Subsidio de refeição	115 000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	238 400
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	34 000
0102 010204	Ajudas de custo	8 100
0102 010205	Abono para falhas	1 140
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	4 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de presença	5 000
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	73 500
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	1 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	10
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000
0102 010304	Outras prestações familiares	2 500
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 000
0102 01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 500
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	210 000
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1 000
		Total do Capítulo Económico 01:	2 545 250
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	3 200
0102	02010202	Gasóleo	126 000
0102	02010299	Outros	
0102	0201029901	Lubrificantes	4 000
0102	0201029909	Outros Combustíveis	2 500
0102	020104	Limpeza e higiene	7 500
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000
0102	020108	Material de escritório	9 600
0102	020111	Material de consumo clínico	100
0102	020112	Material de transporte-Peças	43 000
0102	020114	Outro material-Peças	4 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	56 573
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011601	Água	500
0102	02011603	Outras	500
0102	020117	Ferramentas e utensílios	7 000
0102	020118	Livros e documentação técnica	2 000
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000
0102	020121	Outros bens	506 564
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	245 000
0102	020202	Limpeza e higiene	1 000
0102	020203	Conservação de bens	51 000
0102	020204	Locação de edifícios	100
0102	020209	Comunicações	67 612
0102	020210	Transportes	10 000
0102	020211	Representação dos serviços	39 800
0102	020212	Seguros	19 905
0102	020213	Deslocações e estadas	35 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000
0102	020215	Formação	3 000
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100
0102	020217	Publicidade	93 170
0102	020218	Vigilância e segurança	500
0102	020219	Assistência técnica	47 086
0102	020220	Outros trabalhos especializados	214 176
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	22 730
0102	020225	Outros serviços	
0102	02022501	Iluminação pública	35 000
0102	02022509	Outros	147 548
		Total do Capítulo Económico 02:	1 817 964
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0303	Juros de locação financeira	
0102	030305	Material de transporte	50
0102	0304	Juros tributários	
0102	030401	Indemnizatórios	100
0102	030402	Outros	100
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	
0102	03050299	Outros	100
		Total do Capítulo Económico 03:	350
0102	04	Transferências correntes	
0102	0405	Administração local	
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	
0102	04050202	Freguesias	298 500
0102	04050206	Outros	519 434
0102	0406	Segurança social	
0102	040602	Outras transferências	
0102	04060201	Programas ocupacionais	53 500
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outras	130 000
		Total do Capítulo Económico 04:	1 001 434
0102	06	Outras despesas correntes	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	59 100
0102	0602010199	Outras	10 000
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1 500
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	100
0102	06020302	IVA pago	100
0102	06020304	Serviços bancários	488
0102	06020305	Outras	23 200
		Total do Capítulo Económico 06:	94 488
		Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	5 459 486
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	20
0102	070102	Habitações	
0102	07010202	Aquisição	500 000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 833 198
0102	07010307	Outros	10
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	10
0102	07010413	Outros	1 000 020
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010601	Recolha de resíduos	139 905
0102	07010602	Outro	10
0102	070107	Equipamento de informática	5 010
0102	070108	Software informático	5 010
0102	070109	Equipamento administrativo	1 510
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	1 236 618
0102	070111	Ferramentas e utensílios	10 000
0102	070112	Artigos e objectos de valor	1 000
0102	070115	Outros investimentos	60 000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	3 191
0102	0703	Bens de domínio público	
0102	070302	Edificios	
0102	07030207	Outros	1 010
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	872 333
0102	07030307	Captação e distribuição de água	10
0102	07030313	Outros	3 010
		Total do Capítulo Económico 07:	5 671 875
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080502	Região Autónoma dos Açores	
0102	08050206	Outros	500 000
		Total do Capítulo Económico 08:	500 000
0102	11	Outras despesas de capital	
0102	1102	Diversas	
0102	110299	Outras	100
		Total do Capítulo Económico 11:	100
		Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:	6 171 975
0102	09	Activos financeiros	
0102	0909	Outros activos financeiros	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	090903	Sociedade.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10
		Total do Capítulo Económico 09:	10
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:	10
		Total da Divisão Orgânica 0102:	11 631 471
		Total do Capítulo Orgânico 01:	11 670 471
		Total das Despesas Correntes:	5 498 486
		Total das Despesas de Capital:	6 171 975
		Total das Despesas Efetivas:	11 670 461
		Total das Despesas Não Efetivas:	10
		Total do Orçamento da Despesa:	**11 670 471**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Resumo do Orçamento 2026

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	6 892 351		Correntes	5 498 486	
Capital	4 778 110		Capital	6 171 975	
Total:		11 670 461	Total:		11 670 461
Efetivas	11 670 461		Efetivas	11 670 461	
Não efetivas.....	10		Não efetivas.....	10	
Total:		11 670 471	Total:		11 670 471
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	11 670 471		Total Geral:	11 670 471

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Resumo da Despesa Por Classificação Económica 2026

Município de Velas

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	2 565 350,00
0101	Remunerações certas e permanentes	1 938 500,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	128 100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 169 400,00
01010401	Pessoal em funções	1 157 400,00
01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	10 000,00
01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1 000,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	3 000,00
01010601	Pessoal em funções	1 000,00
01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	500,00
01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	500,00
01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	1 000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	93 200,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	64 200,00
010111	Representação	34 200,00
010113	Subsidio de refeição	115 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	238 400,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	145 740,00
010202	Horas extraordinárias	34 000,00
010204	Ajudas de custo	11 100,00
010205	Abono para falhas	1 140,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	4 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	22 000,00
01021303	Senhas de presença	22 000,00
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	73 500,00
0103	Segurança social	481 110,00
010301	Encargos com a saúde	1 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	10,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000,00
010304	Outras prestações familiares	2 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	446 500,00
01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 000,00
01030502	Segurança social do Pessoal (RCTFP)	445 500,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 500,00
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	210 000,00
010309	Seguros	23 100,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23 100,00
010310	Outras despesas de segurança social	2 000,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000,00
01031099	Outras despesas de segurança social	1 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	1 836 864,39
0201	Aquisição de bens	787 737,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	135 700,00
02010201	Gasolina	3 200,00

Município de Velas

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
02010202	Gasóleo	126 000,00
02010299	Outros	6 500,00
0201029901	Lubrificantes	4 000,00
0201029909	Outros Combustíveis	2 500,00
020104	Limpeza e higiene	7 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00
020108	Material de escritório	10 600,00
020111	Material de consumo clínico	100,00
020112	Material de transporte-Peças	43 000,00
020114	Outro material-Peças	4 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	58 073,00
020116	Mercadorias para venda	1 000,00
02011601	Água	500,00
02011603	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	7 000,00
020118	Livros e documentação técnica	2 000,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00
020121	Outros bens	507 564,00
0202	Aquisição de serviços	1 049 127,39
020201	Encargos das instalações	245 000,00
020202	Limpeza e higiene	1 000,00
020203	Conservação de bens	51 000,00
020204	Locação de edifícios	100,00
020209	Comunicações	68 612,00
020210	Transportes	10 000,00
020211	Representação dos serviços	45 100,00
020212	Seguros	19 905,00
020213	Deslocações e estadas	39 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000,00
020215	Formação	3 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	100,00
020217	Publicidade	96 770,00
020218	Vigilância e segurança	500,00
020219	Assistência técnica	47 086,00
020220	Outros trabalhos especializados	214 176,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	22 730,00
020225	Outros serviços	184 048,39
02022501	Iluminação pública	35 000,00
02022509	Outros	149 048,39
03	Juros e outros encargos	350,00
0303	Juros de locação financeira	50,00
030305	Material de transporte	50,00
0304	Juros tributários	200,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	100,00
0305	Outros juros	100,00

Município de Velas

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
030502	Outros	100,00
03050299	Outros	100,00
04	Transferências correntes	1 001 433,88
0405	Administração local	817 933,88
040502	Região Autónoma dos Açores	817 933,88
04050202	Freguesias	298 499,88
04050206	Outros	519 434,00
0406	Segurança social	53 500,00
040602	Outras transferências	53 500,00
04060201	Programas ocupacionais	53 500,00
0408	Famílias	130 000,00
040802	Outras	130 000,00
04080202	Outras	130 000,00
06	Outras despesas correntes	94 488,00
0602	Diversas	94 488,00
060201	Impostos e taxas	70 600,00
06020101	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	69 100,00
0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	59 100,00
0602010199	Outras	10 000,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1 500,00
060203	Outras	23 888,00
06020301	Outras restituições	100,00
06020302	IVA pago	100,00
06020304	Serviços bancários	488,00
06020305	Outras	23 200,00
	Total das Despesas Correntes:	5 498 486,27
07	Aquisição de bens de capital	5 671 875,00
0701	Investimentos	4 792 321,00
070101	Terrenos	20,00
070102	Habitações	500 000,00
07010202	Aquisição	500 000,00
070103	Edifícios	1 833 208,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	1 833 198,00
07010307	Outros	10,00
070104	Construções diversas	1 000 030,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10,00
07010413	Outros	1 000 020,00
070106	Material de transporte	139 915,00
07010601	Recolha de resíduos	139 905,00
07010602	Outro	10,00
070107	Equipamento de informática	5 010,00
070108	Software informático	5 010,00
070109	Equipamento administrativo	1 510,00
070110	Equipamento básico	1 236 618,00
07011002	Outro	1 236 618,00
070111	Ferramentas e utensílios	10 000,00

Município de Velas

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2026)

Económica	Designação	Dotação
070112	Artigos e objectos de valor	1 000,00
070115	Outros investimentos	60 000,00
0702	Locação financeira	3 191,00
070205	Material de transporte	3 191,00
0703	Bens de domínio público	876 363,00
070302	Edificios	1 010,00
07030207	Outros	1 010,00
070303	Outras construções e infraestruturas	875 353,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	872 333,00
07030307	Captação e distribuição de água	10,00
07030313	Outros	3 010,00
08	Transferências de capital	500 000,00
0805	Administração local	500 000,00
080502	Região Autónoma dos Açores	500 000,00
08050206	Outros	500 000,00
11	Outras despesas de capital	100,00
1102	Diversas	100,00
110299	Outras	100,00
	Total das Despesas de Capital:	6 171 975,00
	Total das Despesas Efetivas:	11 670 461,27
09	Activos financeiros	10,00
0909	Outros activos financeiros	10,00
090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00
	Total das Despesas não efetivas:	10,00
	Total do Orçamento da Despesa:	**11 670 471,27**

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica 2026

Município de Velas

Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2026)

Orgânica		Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101	Assembleia Municipal	39 000,00	0,00	39 000,00	0,00	39 000,00
0102	Câmara Municipal	5 459 486,27	6 171 975,00	11 631 461,27	10,00	11 631 471,27
	Total Geral:	**5 498 486,27**	**6 171 975,00**	**11 670 461,27**	**10,00**	**11 670 471,27**

Resumo do Orçamento por Capítulo 2026

Município de Velas

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	715 190
02	Impostos indirectos	1
04	Taxas, multas e outras penalidades	29 198
05	Rendimentos da propriedade	255 079
06	Transferências correntes	4 986 329
07	Venda de bens e serviços correntes	789 554
08	Outras receitas correntes	117 000
	Total das Receitas Correntes:	**6 892 351**
09	Venda de bens de investimento	4
10	Transferências de capital	4 777 986
13	Outras receitas de capital	110
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10
	Total das Receitas de Capital:	**4 778 110**
	Total das Receitas Efetivas:	11 670 461
11	Activos financeiros	10
12	Passivos financeiros	
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas não Efetivas:	**10**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	2 565 350
02	Aquisição de bens e serviços	1 836 864
03	Juros e outros encargos	350
04	Transferências correntes	1 001 434
05	Subsídios	
06	Outras despesas correntes	94 488
	Total das Despesas Correntes:	**5 498 486**
07	Aquisição de bens de capital	5 671 875
08	Transferências de capital	500 000
11	Outras despesas de capital	100
	Total das Despesas de Capital:	**6 171 975**
	Total das Despesas Efetivas:	**11 670 461**
09	Activos financeiros	10
10	Passivos financeiros	
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas Não Efetivas:	**10**

Total das Receitas: 11 670 471

Total das Despesas: 11 670 471

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

SÍNTESE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2026

Enquadramento Legal

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento têm por base legal o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015,
de 11 de setembro e restantes alterações, constituindo um dos documentos previsionais obrigatórios objeto de elaboração e aprovação e o Decreto-Lei 54 – A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte relativa ao controlo interno, regras previsionais e modificações ao Orçamento.

Organização

Os documentos previsionais obrigatórios são as GOP e o Orçamento, para melhor organização e explicitação das GOP, foi adotada a seguinte estrutura de documentos:

- Grandes Opções do Plano (GOP);
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Atividades Mais Relevantes (AMR);

Estrutura e conteúdo

- As Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano definem as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

A organização das GOP integra, em termos de quantificação da atividade municipal:

- O Plano Plurianual de Investimentos, que perspetiva, a quatro anos, os projetos/ações com contrapartida em despesas de investimento;
- As Atividades Mais Relevantes que englobam todas as restantes despesas de Plano e que não são consideradas despesas de funcionamento corrente nem despesas de investimento.

As GOP integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2026 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes.

Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis. Os projetos/ações incluídos têm, à semelhança do PPI e AMR, ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

- O Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos, o qual tem um horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos/ações, financiados por despesas de investimentos (código SNC-AP 07 – Aquisição de Bens de Capital), constituindo a globalidade dos investimentos a realizar pelo município de Velas no ano 2026 e seguintes.

- As Atividades Mais Relevantes

Englobam todas as restantes despesas, com exceção das despesas Incluídas, no PPI e das despesas consideradas de funcionamento corrente, serviço da dívida com empréstimos e Passivos Financeiros, adotando a mesma estrutura do PPI.

As GOP, integram, assim, a globalidade das atividades a desenvolver no ano de 2026 e nos anos seguintes, incluindo os projetos/ações do PPI e as atividades consideradas mais relevantes. Este documento permite de modo agregado por Objetivo e por Programa o conhecimento do plano anual de atividades com o grau de detalhe necessário a uma gestão criteriosa de meios financeiros disponíveis, com ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais, os quais são constituídos pelos seguintes elementos:

Notas Técnicas

CÓDIGO DO PLANO - constituído por três grupos de "posições" com ordem crescente de detalhe correspondente ao Objetivo, Programa, Projeto e eventualmente por um quarto que corresponde à Ação.

DESCRIÇÃO – designação sumária dos Objetivos, Programas, Projetos e Ações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL –Indica as classificações orçamentais (orgânicas e económicas) onde as despesas relativas a cada projeto ou ação estão consideradas, permitindo relacionar as GOP (PPI e AMR) e o Orçamento, tendo em conta a estrutura orgânica municipal.
Relativamente à classificação económica, foi adotada a estrutura definida pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

FORMA DE REALIZAÇÃO – Descreve as diferentes formas de realização dos projetos/ações, sendo aplicáveis:
A - Para Administração Direta;
E – Para Empreitadas;
O – Para Fornecimentos e Outras;

FONTES DE FINANCIAMENTO – Indica a percentagem de financiamento de cada projeto ou ação, sendo:
RP – Receitas Próprias;
RG – Receitas Gerais;
UE – Financiamento da EU;
EMPR – Contratação de Empréstimos.

RESPONSÁVEL - Órgão Autárquico, responsável pela execução do projeto/ação pela execução do projeto/ação.

DATAS de Início e Fim – período previsto para a realização do projeto/ação.

FASE DE EXECUÇÃO – estado de adiantamento de cada projeto ou ação de acordo com os seguintes códigos:

0 – Não iniciada;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 25%;

4 – Execução até 50%;

5 – Execução física até 75%;

6 – Execução física superior a 75%.

REALIZADO – montante das despesas realizadas até ao dia 1 de Outubro do ano anterior ao que o plano respeita.

TOTAL - valor total da despesa prevista para o projeto/ação, na classificação orçamental indicada.

DEFINIDO - dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada logo no início do ano financeiro.

NÃO DEFINIDO - componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.

ANOS SEGUINTES – previsão de despesas a realizar nos anos seguintes.

TOTAL PREVISTO – custo total estimado do projeto/ação.

No quadro seguinte desagrega-se por funções o valor do investimento previsto por ano, sendo importante relevar que o investimento relevante é efetuado no exercício de 2026.

Quadro XIX – Desagregação do Investimentos por Funções

Função	2026			2027	2028	2029	2030	Anos Seguintes	Total
	Financiamento Não Definido	Financiamento Definido	Total						
Funções Gerais	100 000,00	1 112 530	1 212 530	530 000	130 000	30 000	0	0	1 902 530
Funções Sociais	1 600 000	4 645 250	6 245 250	3 021 471	852 004	351904	351 894		10 822 523
Funções Económicas	2 687 709	872 373	3 560 082	3 516 482	900 000	300000	0	0	8 276 564
Outras Funç. Economicas	30 000	20 030	50 030	25 000	25 000	0	0	0	100 030
Outras Funções	0,00	298 500	298 500	312 000	325 500	339 000			1 275 000
TOTAL	4 417 709	6 948 683,00	11 366 392	7 404 953	2 232 504	1 020 904	351 894	0	22 376 647

Desagregando as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026, temos que a despesa já com financiamento definido para 2026 é relevante, totalizando 6,9 milhões de euros, onde o peso das Funções Sociais e Gerais representam 67 % e 16% respetivamente.

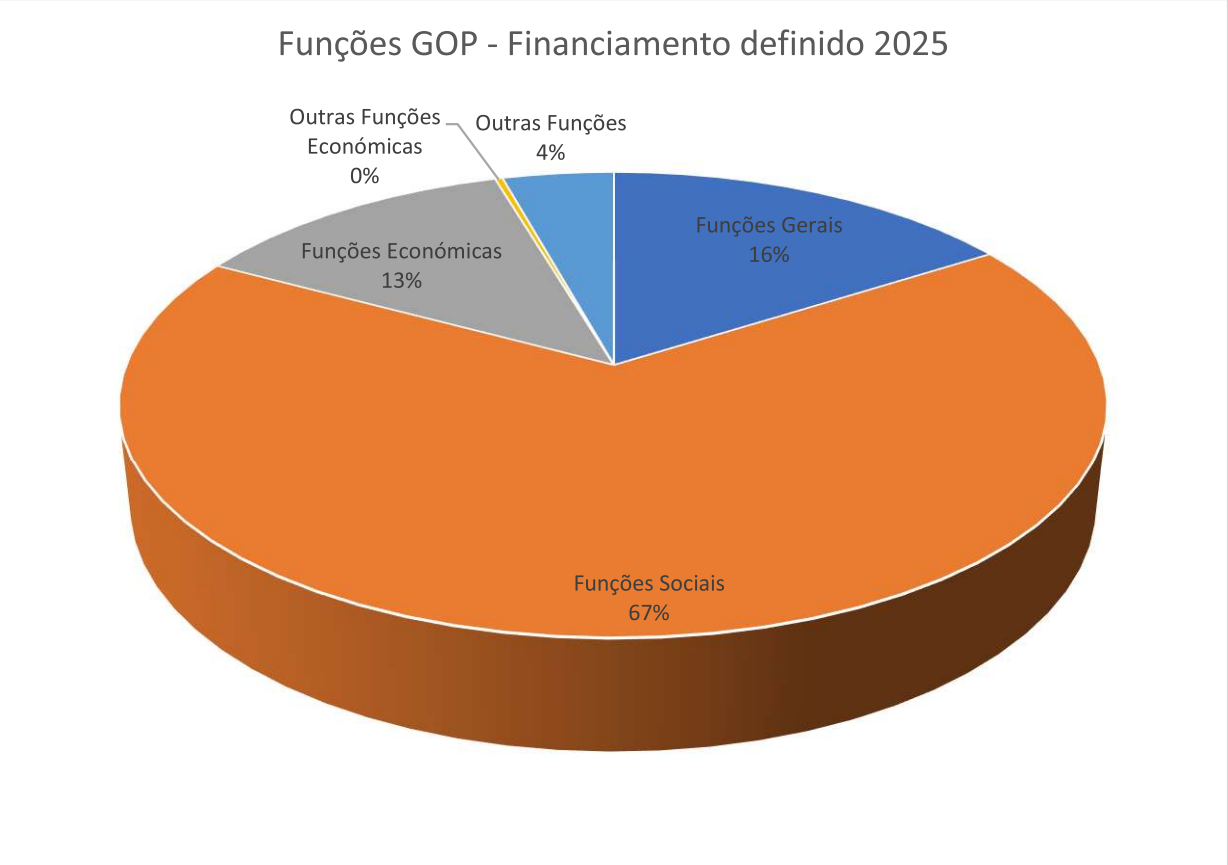

Funções Gerais

O montante a despender com funções gerais sofreu um incremento derivado essencialmente ao Centro Municipal de Proteção Civil e Outros Investimentos, no montante de 1 milhões de euros e 60 mil euros respetivamente.

Quadro XX – Funções Gerais

Funções Gerais	Financiamento - Definido 2026
Juros (Aquisição de Uma Viaturas de Mobilidade Elétrica)	20,00
Equipamento Informático	5 000,00
Software Informático	5 000,00
Equipamento Administrativo	1 500,00
Ferramentas e Utensílios	10 000,00
Artigos e Objetos de Valor	1 000,00
Outros Investimentos	60 000,00
Orçamento Participativo Jovens	10,00
Centro Municipal de Proteção Civil	1 000 000,00
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Velas	30 000,00
TOTAL	1 112 530,00

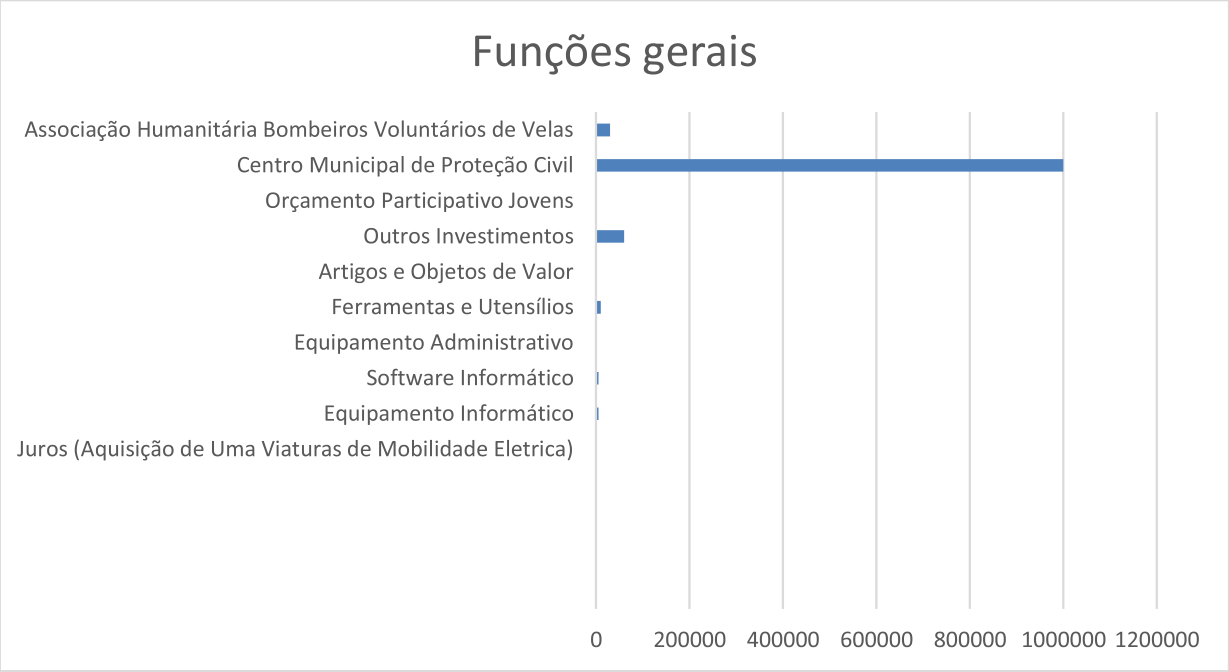

Funções Sociais

De acordo com o previsto nas Grandes Opções do Plano, a rubrica de funções sociais a realizar em 2026 distingue-se em grandes áreas, nomeadamente:

- Ensino não superior
- Ação Social
- Habitação
- Abastecimento de água e Resíduos Sólidos
- Proteção Meio Ambiente e Conservação da natureza
- Cultura, Desporto, Recreio e Lazer

No que se refere ao ensino não superior, o investimento será realizado, através de Protocolos com a ADISJ:

- Curso Iniciante de Programação em OutSystems;

- Bem Estar Animal

A ação social inclui a atribuição de bolsas no montante de 30 mil euros e os Fundos Municipais de Solidariedade Social e de Incentivo à Natalidade, tendo lhes sido atribuído a cada um a verba de 50 mil.

Habitação, compreende a Reabilitação do parque Habitacional 1.º Direito/PRR, totalizando 500 mil euros com financiamento definido.

O investimento na rede de abastecimento de água e em resíduos sólidos no Município de Velas será realizado em 2026 de acordo com o seguinte quadro:

Quadro XXI – Investimento Rede de Água e Resíduos Sólidos

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2026
Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	3 191,00
Gestão da Rede de Abastecimento Público de Água por Telemetria	1 145 004,00
Reabilitação das Infraestruturas da Rede Águas do Concelho	10,00
Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	30 788,00
Aquisição de Contentores	91 614,00
Aquisição de Uma Viatura Para Recolha de Resíduos	139 905,00
TOTAL	1 410 512,00

Quanto à cultura será efetuado um esforço financeiro importante pela concretização dos objetivos, no valor de 701mil euros.

Quadro XXII – Investimento Cultura

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2026
Núcleo Museológico "A Mercearia"	1000,00
Recuperação do Palheiro do Ribeirinho no Lugar da Beira	10,00
XXXVIII - Semana Cultural das Velas	200 000,00
Protocolos Com Instituições Sem Fins Lucrativos	500 000,00
TOTAL	701 010,00

Na esfera do Desporto, Recreio e Lazer em 2026 o investimento a realizar com verba já definida totaliza 1,8 milhões euros.

Quadro XXIV – Investimento Desporto Recreio e Lazer

Funções Sociais	Financiamento - Definido 2025
Centro de Bem Estar Entre Morros	1 833 198,00
Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	10,00
Reabilitação do Parque de Campismo das Velas	10,00
TOTAL	**1 833 218,00**

Funções Económicas

O investimento em funções económicas já definido para 2026 compreenderá essencialmente a reabilitação dos Caminhos Municipais, os restantes encontram-se com verbas em financiamento não definido; Requalificação da Zona da Serra Beira/Rosais; Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Ribeira. Do Nabo/Portinhos da Queimada e Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso.

Quadro XXV – Investimento das Rubrica Funções Económicas

Funções Económicas	Financiamento - Definido 2026
Aquisição de Terrenos	10,00
Caminhos Municipais	266 406,00
Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	5 907,00
Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosais	10,00
Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	500 000,00
Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	10,00
Parque Estacionamento do Ouvidor - Mancebos	100 000,00
Aquisição Terrenos	10,00
Aquisição de Viatura de Carga	10,00
Cobertura Mercado Municipal	10,00
TOTAL	872 373,00

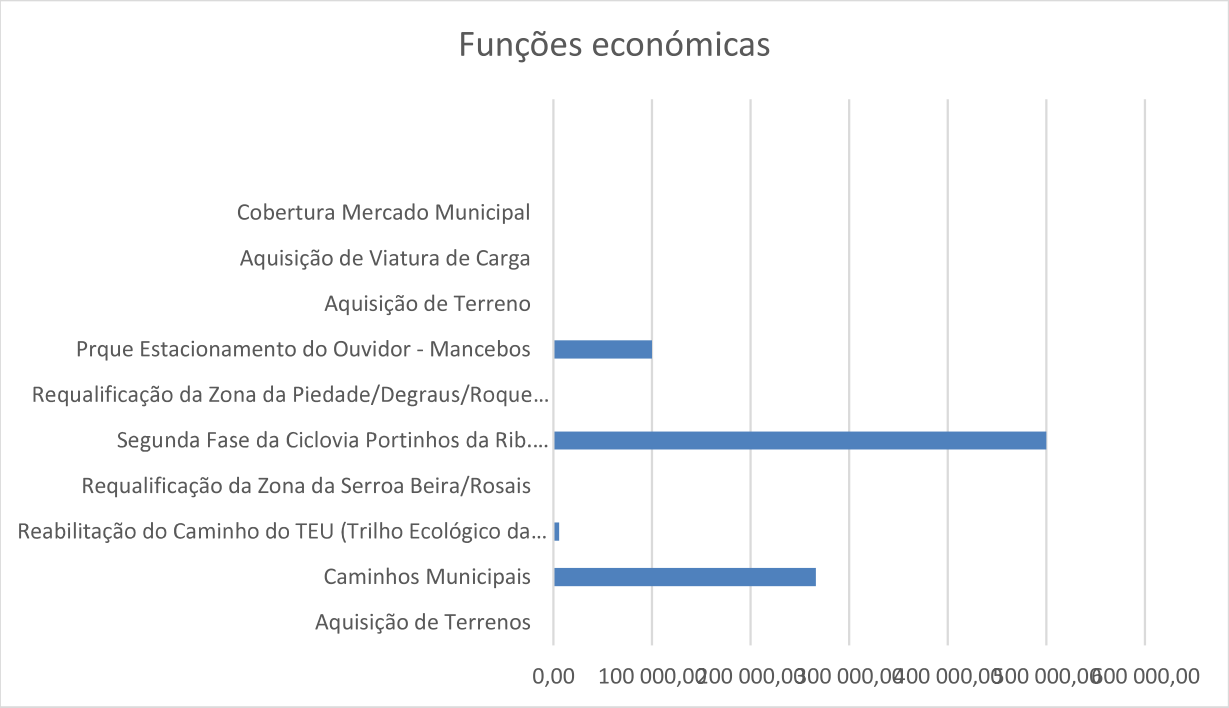

Outras Funções Económicas

A rubrica de outras funções económicas, é composta essencialmente, pelas rubricas Trabalhos especializados e Aquisição de serviços.

Quadro XXVI – Outras Funções Económicas

Outras Funções Económicas	Financiamento - Definido 2026
Equipamento Informático	10,00
Software Informático	10,00
Equipamento Administrativo	10,00
Trabalhos Especializados	10 000,00
Aquisição de Serviços	10 000,00
TOTAL	20 030,00

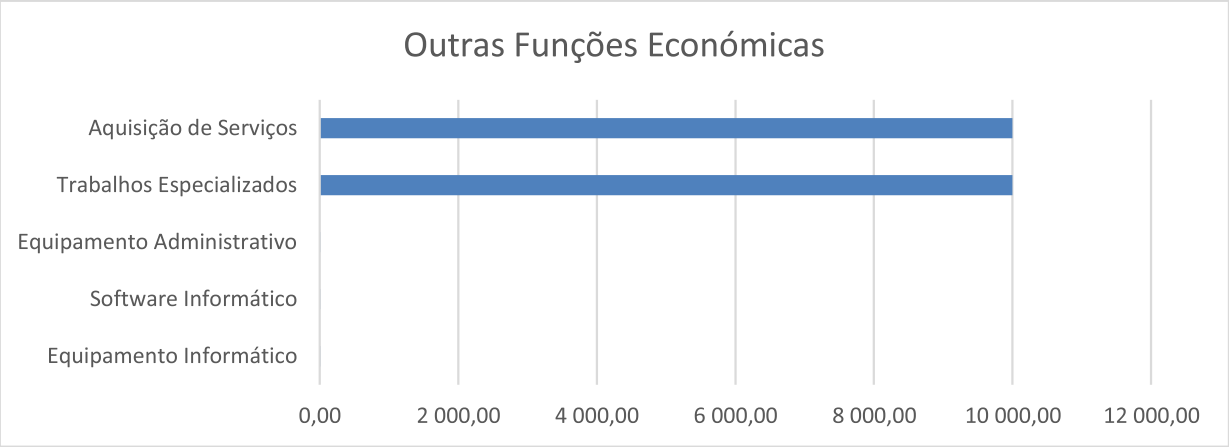

Outras Funções

A rubrica de outras funções, com expressividade nas GOP`S, refere-se sobretudo a verbas a transferir para as freguesias no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Acordos de Execução de Delegação de Competências e Comparticipação do IVA de Candidaturas por parte das Freguesias a Fundos Comunitários; Governo Regional e Central, com verba definida no valor de 298 mil euros.

Quadro XXVII – Outras Funções

Outras Funções	Financiamento - Definido 2026
Freguesia do Norte Grande	54 337,65
Freguesia das Manadas	40 099,45
Freguesia de Urzelina	42 298,24
Freguesia de Santo Amaro	47 779,80
Freguesia dos Rosais	49 526,12
Freguesia de Velas	49 458,74
Comparticipação IVA das Candidaturas das Freguesias C/Fundos Comunitário; Governo Reg. e Central	15 000,00
TOTAL	298 500,00

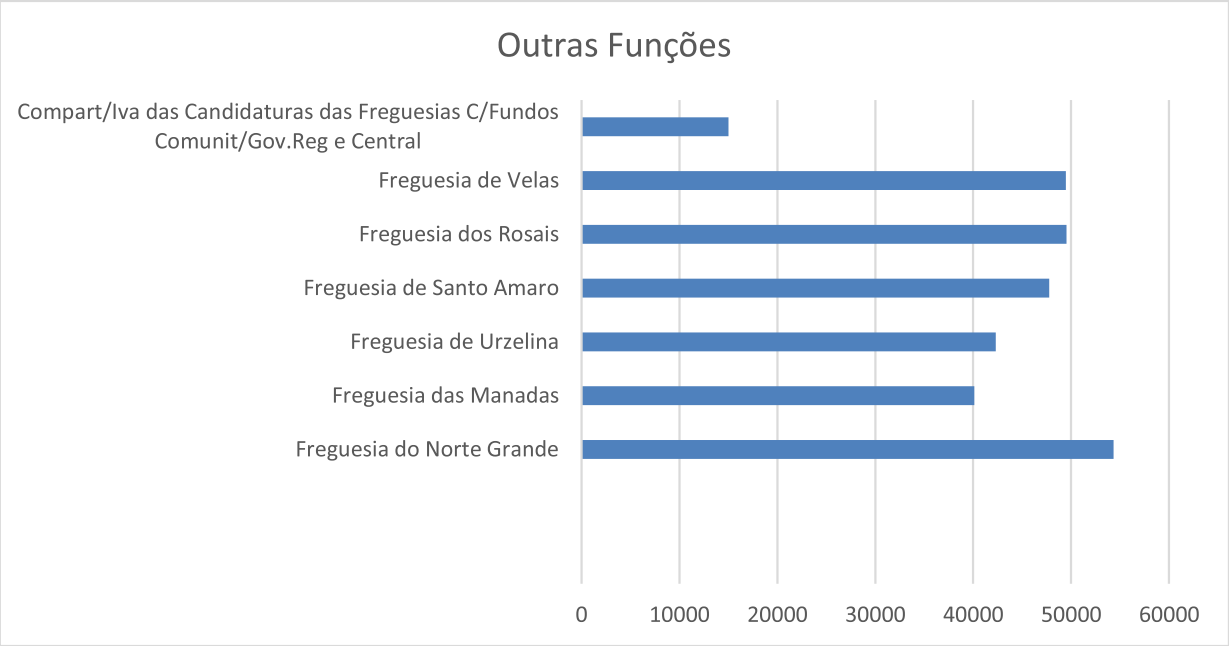
Outras Funções
Compart/Iva das Candidaturas das Freguesias C/Fundos Comunit/Gov.Reg e Central
Freguesia de Velas
Freguesia dos Rosais
Freguesia de Santo Amaro
Freguesia de Urzelina
Freguesia das Manadas
Freguesia do Norte Grande
0
10000
20000
30000
40000
50000
60000

Grandes Opções do Plano 2026

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**Funções Gerais**																				
1	**1.1**			**Administração Geral**																				
1	1.1	2021/5		Locação Financeira																				
1	1.1	2021/5	2/21	Juros (Aquisição de Viatura de Mobilidade Elétrica)	0102 030305	O	100				A	03/2021	03/2026	2		20	20							20
												Totais do Programa 1.1:				20	20							20
1	**2.0**			**Segurança e Ordem Pública**																				
1	2.0	2026/1		Aquisição de Equipamentos Para 2026																				
1	2.0	2026/1	1/26	Equipamento Informático	0102 070107	O	100				A	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
1	2.0	2026/1	2/26	Software Informático	0102 070108	O	100				A	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
1	2.0	2026/1	3/26	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				A	01/2026	12/2026	0		1 500	1 500							1 500
1	2.0	2026/1	4/26	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				A	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
1	2.0	2026/1	5/26	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O	100				A	01/2026	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
1	2.0	2026/2		Outros Investimentos	0102 070115	O	100				A	01/2026	12/2026	0		160 000	60 000	100 000						160 000
1	2.0	2026/3		Orçamento Participativo Jovens	0102 07010413	O	100				A	01/2026	12/2026	0		10	10							10
												Totais do Programa 2.0:				182 510	82 510	100 000						182 510
1	**2.1**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
1	2.1	2024/9		Centro Municipal de Proteção Civil	0102 07010413	E	100				A	11/2024	12/2028	1		1 000 000	1 000 000		500 000	100 000				1 600 000
1	2.1	2026/5001		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2029	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000			120 000
												Totais do Programa 2.1:				1 030 000	1 030 000		530 000	130 000	30 000			1 720 000
							Totais do Objetivo 1:								0	1 212 530	1 112 530	100 000	530 000	130 000	30 000	0	0	1 902 530
2				**Funções Sociais**																				
2	**1.1**			**Ensino Não Superior**																				
2	1.1	2026/5002		Protocolos com Associação Para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge																				
2	1.1	2026/5002	1/26	Curso Iniciante de Programação em OutSystems	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000							35 000
2	1.1	2026/5002	2/26	Bem Estar Animal	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		12 500	12 500							12 500
												Totais do Programa 1.1:				47 500	47 500							47 500
2	**3.2**			**Acção Social**																				
2	3.2	2020/5001		Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2025	4		30 000	30 000							30 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções Sociais**																				
2	**3.2**			**Acção Social**																				
2	3.2	2020/5002		Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2025	0		50 000	50 000							50 000
2	3.2	2020/5003		Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2025	3		50 000	50 000							50 000
												Totais do Programa 3.2:				130 000	130 000							130 000
2	**4.1**			**Habitação**																				
2	4.1	2023/10		Reabilitação do Parque Habitacional 1.º Direito/PRR	0102 07010202	O			100		A	04/2023	12/2030	0		500 000	500 000		1 604 262	351 894	351 894	351 894		3 159 944
												Totais do Programa 4.1:				500 000	500 000		1 604 262	351 894	351 894	351 894		3 159 944
2	**4.4**			**Abastecimento de Água**																				
2	4.4	2021/7		Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100				A	06/2021	12/2026	3		3 191	3 191							3 191
2	4.4	2024/4		Gestão da Rede de Abastecimento Público de Água por Telemetria	0102 07011002	E	15		85		A	01/2024	12/2026	0		1 145 004	1 145 004		300 000	100				1 445 104
2	4.4	2026/4		Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	0102 07030307	E	15		85		A	01/2026	12/2029	0		800 010	10	800 000	100 000	100 000	10			1 000 020
												Totais do Programa 4.4:				1 948 205	1 148 205	800 000	400 000	100 100	10			2 448 315
2	**4.5**			**Resíduos Sólidos**																				
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Residuos do Concelho de Velas																				
2	4.5	2017/8	4/17	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O	100				A	01/2017	12/2026	4		30 788	30 788							30 788
2	4.5	2024/8		Melhoria do Sistema de Recolha Seletiva de Residuos Urbanos																				
2	4.5	2024/8	2/24	Aquisição de Contentores	0102 07011002	O	15		85		A	09/2024	12/2026	0		91 614	91 614							91 614
2	4.5	2024/8	3/24	Aquisição de Uma Viatura Para Recolha de Residuos	0102 07010601	O	15		85		A	09/2024	12/2026	0		139 905	139 905							139 905
												Totais do Programa 4.5:				262 307	262 307							262 307
2	**4.6**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																				
2	4.6	2024/10		Requalificação do Forte da Urzelina	0102 07030313	E	63		37		A	11/2024	12/2026	1		3 000	3 000							3 000
2	4.6	2026/5		Centro de Interpretação Ambiental do Farol dos Rosais	0102 07030313	O	100				A	01/2026	12/2028	0		10	10		100 000	300 000				400 010
2	4.6	2026/5003		Plano de Ação Climática	0102 020220	O	100				A	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000							20 000
												Totais do Programa 4.6:				23 010	23 010		100 000	300 000				423 010
2	**5.1**			**Cultura**																				
2	5.1	2024/6		Núcleo Museológico "A Mercearia"	0102 07030207	E	100				A	01/2024	12/2026	0		1 000	1 000							1 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções Sociais**																				
2	**5.1**			**Cultura**																				
2	5.1	2026/6		Recuperação do Palheiro do Ribeirinho no Lugar da Beira	0102 07030207	E	100				A	01/2026	12/2027	0		150 010	10	150 000	500					150 510
2	5.1	2026/5004		XXXVIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		200 000	200 000							200 000
2	5.1	2026/5005		Protocolos/Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		900 000	500 000	400 000						900 000
												Totais do Programa 5.1:				1 251 010	701 010	550 000	500					1 251 510
2	**5.2**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
2	5.2	2022/6		Centro de Bem Estar Entre Morros	0102 07010302	E	15		85		A	01/2022	12/2027	0		1 833 198	1 833 198		916 599	100 000				2 849 797
2	5.2	2026/7		Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	0102 07010406	O	100				A	01/2026	12/2028	0		100 010	10	100 000	10	10				100 030
2	5.2	2026/8		Requalificação do Parque de Campismo das Velas	0102 07010413	O	100				A	01/2026	12/2026	0		150 010	10	150 000	100					150 110
												Totais do Programa 5.2:				2 083 218	1 833 218	250 000	916 709	100 010				3 099 937
							Totais do Objetivo 2:								0	6 245 250	4 645 250	1 600 000	3 021 471	852 004	351 904	351 894	0	10 822 523
3				**Funções Económicas**																				
3	**2.0**			**Indústria e Energia**																				
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	E	100				A	01/2018	12/2025	4		10	10							10
												Totais do Programa 2.0:				10	10							10
3	**3.1**			**Transportes Rodoviários**																				
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E	100				A	01/2015	12/2029	3		1 066 406	266 406	800 000	400 000	200 000	100 000			1 766 406
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	0102 07030301	E	50		50		A	01/2018	12/2025	4		5 907	5 907							5 907
3	3.1	2022/10		Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosais	0102 07030301	E	15		85		A	01/2022	12/2026	1		500 010	10	500 000	1 287 034	200 000	100 000			2 087 044
3	3.1	2022/12		Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	0102 07030301	E	15		85		A	01/2022	12/2026	1		1 315 360	500 000	815 360	1 679 448	500 000	100 000			3 594 808
3	3.1	2026/9		Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	0102 07030301	E	100				A	01/2026	12/2029	0		322 359	10	322 349	100 000					422 359
3	3.1	2026/10		Parque de Estacionamento do Ouvidor - Mancebos	0102 07030301	E	100				A	01/2026	12/2028	0		100 000	100 000		50 000					150 000
3	3.1	2026/11		Aquisição Terreno	0102 070101	O	100				A	01/2026	12/2026	0		10	10							10
3	3.1	2026/12		Aquisição de Viaturas de Carga	0102 07010602	O	100				A	01/2026	12/2026	0		50 010	10	50 000						50 010
												Totais do Programa 3.1:				3 360 062	872 353	2 487 709	3 516 482	900 000	300 000			8 076 544

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**4.1**			**Mercados e Feiras**																				
3	4.1	2026/13		Cobertura Mercado Municipal	0102 07010307	O	100				A	01/2026	12/2026	0		200 010	10	200 000						200 010
												Totais do Programa 4.1:				200 010	10	200 000						200 010
3	**5.0**			**Outras Funções Económicas**																				
3	5.0	2026/14		Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																				
3	5.0	2026/14	1/26	Equipamento Informático	0102 070107	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 010	10	10 000	5 000	5 000				20 010
3	5.0	2026/14	2/26	Software Informático	0102 070108	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 010	10	10 000	5 000	5 000				20 010
3	5.0	2026/14	3/26	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 010	10	10 000	5 000	5 000				20 010
3	5.0	2026/14	4/26	Trabalhos Especializados (Formação e Workshops)	0102 020220	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 000	10 000		5 000	5 000				20 000
3	5.0	2026/14	5/26	Aquisição de Serviços	0102 02022509	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 000	10 000		5 000	5 000				20 000
												Totais do Programa 5.0:				50 030	20 030	30 000	25 000	25 000				100 030
							Totais do Objetivo 3:								0	3 610 112	892 403	2 717 709	3 541 482	925 000	300 000	0	0	8 376 594
4				**Outras Funções**																				
4	**2.0**			**Transferências entre Administrações**																				
4	2.0	2026/15		Contratos Interadministrat. e Acordos Execução Delegação Compet. Freguesias Concelho																				
4	2.0	2026/15	1/26	Freguesia de Velas	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		49 459	49 459		51 814	54 169	56 524			211 966
4	2.0	2026/15	2/26	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		49 526	49 526		51 885	54 243	56 601			212 255
4	2.0	2026/15	3/26	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2026	0		47 780	47 780		50 055	52 330	54 605			204 771
4	2.0	2026/15	4/26	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2028	0		42 298	42 298		44 312	46 327	48 341			181 278
4	2.0	2026/15	5/26	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2028	0		40 099	40 099		42 009	43 918	45 828			171 855
4	2.0	2026/15	6/26	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		54 338	54 338		56 925	59 513	62 100			232 876
4	2.0	2026/5006		Compart/ IVA das Candidaturas das Freguesias C/Fundo Comunit/Gov.Reg.e Central	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000			60 000
												Totais do Programa 2.0:				298 500	298 500		312 000	325 500	339 000			1 275 000
							Totais do Objetivo 4:								0	298 500	298 500	0	312 000	325 500	339 000	0	0	1 275 000
												Total Geral:			0	11 366 392	6 948 683	4 417 709	7 404 953	2 232 504	1 020 904	351 894	0	22 376 647

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____de_____de_____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____de_____ de_____

_____

Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**Funções Gerais**																				
1	**2.0**			**Segurança e Ordem Pública**																				
1	2.0	2026/1		Aquisição de Equipamentos Para 2026																				
1	2.0	2026/1	1/26	Equipamento Informático	0102 070107	O	100				A	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
1	2.0	2026/1	2/26	Software Informático	0102 070108	O	100				A	01/2026	12/2026	0		5 000	5 000							5 000
1	2.0	2026/1	3/26	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				A	01/2026	12/2026	0		1 500	1 500							1 500
1	2.0	2026/1	4/26	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				A	01/2026	12/2026	0		10 000	10 000							10 000
1	2.0	2026/1	5/26	Artigos e Objetos de Valor	0102 070112	O	100				A	01/2026	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
1	2.0	2026/2		Outros Investimentos	0102 070115	O	100				A	01/2026	12/2026	0		160 000	60 000	100 000						160 000
1	2.0	2026/3		Orçamento Participativo Jovens	0102 07010413	O	100				A	01/2026	12/2026	0		10	10							10
												Totais do Programa 2.0:				182 510	82 510	100 000						182 510
1	**2.1**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
1	2.1	2024/9		Centro Municipal de Proteção Civil	0102 07010413	E	100				A	11/2024	12/2028	1		1 000 000	1 000 000		500 000	100 000				1 600 000
												Totais do Programa 2.1:				1 000 000	1 000 000		500 000	100 000				1 600 000
							Totais do Objetivo 1:								0	1 182 510	1 082 510	100 000	500 000	100 000	0	0	0	1 782 510
2				**Funções Sociais**																				
2	**4.1**			**Habitação**																				
2	4.1	2023/10		Reabilitação do Parque Habitacional 1.º Direito/PRR	0102 07010202	O		100			A	04/2023	12/2030	0		500 000	500 000		1 604 262	351 894	351 894	351 894		3 159 944
												Totais do Programa 4.1:				500 000	500 000		1 604 262	351 894	351 894	351 894		3 159 944
2	**4.4**			**Abastecimento de Água**																				
2	4.4	2021/7		Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	0102 070205	O	100				A	06/2021	12/2026	3		3 191	3 191							3 191
2	4.4	2024/4		Gestão da Rede de Abastecimento Público de Água por Telemetria	0102 07011002	E	15		85		A	01/2024	12/2026	0		1 145 004	1 145 004		300 000	100				1 445 104
2	4.4	2026/4		Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	0102 07030307	E	15		85		A	01/2026	12/2029	0		800 010	10	800 000	100 000	100 000	10			1 000 020
												Totais do Programa 4.4:				1 948 205	1 148 205	800 000	400 000	100 100	10			2 448 315
2	**4.5**			**Resíduos Sólidos**																				
2	4.5	2024/8		Melhoria do Sistema de Recolha Seletiva de Residuos Urbanos																				
2	4.5	2024/8	2/24	Aquisição de Contentores	0102 07011002	O	15		85		A	09/2024	12/2026	0		91 614	91 614							91 614

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções Sociais**																				
2	**4.5**			**Resíduos Sólidos**																				
2	4.5	2024/8	3/24	Aquisição de Uma Viatura Para Recolha de Residuos	0102 07010601	O	15		85		A	09/2024	12/2026	0		139 905	139 905							139 905
												Totais do Programa 4.5:				231 519	231 519							231 519
2	**4.6**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																				
2	4.6	2024/10		Requalificação do Forte da Urzelina	0102 07030313	E	63		37		A	11/2024	12/2026	1		3 000	3 000							3 000
2	4.6	2026/5		Centro de Interpretação Ambiental do Farol dos Rosais	0102 07030313	O	100				A	01/2026	12/2028	0		10	10		100 000	300 000				400 010
												Totais do Programa 4.6:				3 010	3 010		100 000	300 000				403 010
2	**5.1**			**Cultura**																				
2	5.1	2024/6		Núcleo Museológico "A Mercearia"	0102 07030207	E	100				A	01/2024	12/2026	0		1 000	1 000							1 000
2	5.1	2026/6		Recuperação do Palheiro do Ribeirinho no Lugar da Beira	0102 07030207	E	100				A	01/2026	12/2027	0		150 010	10	150 000	500					150 510
												Totais do Programa 5.1:				151 010	1 010	150 000	500					151 510
2	**5.2**			**Desporto, Recreio e Lazer**																				
2	5.2	2022/6		Centro de Bem Estar Entre Morros	0102 07010302	E	15		85		A	01/2022	12/2027	0		1 833 198	1 833 198		916 599	100 000				2 849 797
2	5.2	2026/7		Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	0102 07010406	O	100				A	01/2026	12/2028	0		100 010	10	100 000	10	10				100 030
2	5.2	2026/8		Requalificação do Parque de Campismo das Velas	0102 07010413	O	100				A	01/2026	12/2026	0		150 010	10	150 000	100					150 110
												Totais do Programa 5.2:				2 083 218	1 833 218	250 000	916 709	100 010				3 099 937
							Totais do Objetivo 2:								0	4 916 962	3 716 962	1 200 000	3 021 471	852 004	351 904	351 894	0	9 494 235
3				**Funções Económicas**																				
3	**2.0**			**Indústria e Energia**																				
3	2.0	2018/10		Aquisição de Terrenos	0102 070101	E	100				A	01/2018	12/2025	4		10	10							10
												Totais do Programa 2.0:				10	10							10
3	**3.1**			**Transportes Rodoviários**																				
3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	0102 07030301	E	100				A	01/2015	12/2029	3		1 066 406	266 406	800 000	400 000	200 000	100 000			1 766 406
3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	0102 07030301	E	50		50		A	01/2018	12/2025	4		5 907	5 907							5 907
3	3.1	2022/10		Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosais	0102 07030301	E	15		85		A	01/2022	12/2026	1		500 010	10	500 000	1 287 034	200 000	100 000			2 087 044
3	3.1	2022/12		Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	0102 07030301	E	15		85		A	01/2022	12/2026	1		1 315 360	500 000	815 360	1 679 448	500 000	100 000			3 594 808

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
3				**Funções Económicas**																				
3	**3.1**			**Transportes Rodoviários**																				
3	3.1	2026/9		Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	0102 07030301	E	100				A	01/2026	12/2029	0		322 359	10	322 349	100 000					422 359
3	3.1	2026/10		Parque de Estacionamento do Ouvidor - Mancebos	0102 07030301	E	100				A	01/2026	12/2028	0		100 000	100 000		50 000					150 000
3	3.1	2026/11		Aquisição Terreno	0102 070101	O	100				A	01/2026	12/2026	0		10	10							10
3	3.1	2026/12		Aquisição de Viaturas de Carga	0102 07010602	O	100				A	01/2026	12/2026	0		50 010	10	50 000						50 010
												Totais do Programa 3.1:				3 360 062	872 353	2 487 709	3 516 482	900 000	300 000			8 076 544
3	**4.1**			**Mercados e Feiras**																				
3	4.1	2026/13		Cobertura Mercado Municipal	0102 07010307	O	100				A	01/2026	12/2026	0		200 010	10	200 000						200 010
												Totais do Programa 4.1:				200 010	10	200 000						200 010
3	**5.0**			**Outras Funções Económicas**																				
3	5.0	2026/14		Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																				
3	5.0	2026/14	1/26	Equipamento Informático	0102 070107	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 010	10	10 000	5 000	5 000				20 010
3	5.0	2026/14	2/26	Software Informático	0102 070108	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 010	10	10 000	5 000	5 000				20 010
3	5.0	2026/14	3/26	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 010	10	10 000	5 000	5 000				20 010
												Totais do Programa 5.0:				30 030	30	30 000	15 000	15 000				60 030
							Totais do Objetivo 3:								0	3 590 112	872 403	2 717 709	3 531 482	915 000	300 000	0	0	8 336 594
												Total Geral:			0	9 689 584	5 671 875	4 017 709	7 052 953	1 867 004	651 904	351 894	0	19 613 339

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____de_____de_____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____de_____ de_____

_____

Atividades Mais Relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
1				**Funções Gerais**																				
1	**1.1**			**Administração Geral**																				
1	1.1	2021/5		Locação Financeira																				
1	1.1	2021/5	2/21	Juros (Aquisição de Viatura de Mobilidade Elétrica)	0102 030305	O	100				A	03/2021	03/2026	2		20	20							20
												Totais do Programa 1.1:				20	20							20
1	**2.1**			**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**																				
1	2.1	2026/5001		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2029	0		30 000	30 000		30 000	30 000	30 000			120 000
												Totais do Programa 2.1:				30 000	30 000		30 000	30 000	30 000			120 000
							Totais do Objetivo 1:								0	30 020	30 020	0	30 000	30 000	30 000	0	0	120 020
2				**Funções Sociais**																				
2	**1.1**			**Ensino Não Superior**																				
2	1.1	2026/5002		Protocolos com Associação Para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge																				
2	1.1	2026/5002	1/26	Curso Iniciante de Programação em OutSystems	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		35 000	35 000							35 000
2	1.1	2026/5002	2/26	Bem Estar Animal	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		12 500	12 500							12 500
												Totais do Programa 1.1:				47 500	47 500							47 500
2	**3.2**			**Acção Social**																				
2	3.2	2020/5001		Bolsas de Estudo e Mérito	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2025	4		30 000	30 000							30 000
2	3.2	2020/5002		Fundo Municipal de Solidariedade Social	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2025	0		50 000	50 000							50 000
2	3.2	2020/5003		Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	0102 04080202	O	100				A	01/2020	12/2025	3		50 000	50 000							50 000
												Totais do Programa 3.2:				130 000	130 000							130 000
2	**4.5**			**Resíduos Sólidos**																				
2	4.5	2017/8		Rede de Recolha Seletiva de Residuos do Concelho de Velas																				
2	4.5	2017/8	4/17	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	0102 020220	O	100				A	01/2017	12/2026	4		30 788	30 788							30 788
												Totais do Programa 4.5:				30 788	30 788							30 788
2	**4.6**			**Protecção Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																				
2	4.6	2026/5003		Plano de Ação Climática	0102 020220	O	100				A	01/2026	12/2026	0		20 000	20 000							20 000
												Totais do Programa 4.6:				20 000	20 000							20 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2026 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
2				**Funções Sociais**																				
2	**5.1**			**Cultura**																				
2	5.1	2026/5004		XXXVIII - Semana Cultural das Velas	0102 04050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		200 000	200 000							200 000
2	5.1	2026/5005		Protocolos/Instituições Sem Fins Lucrativos	0102 08050206	O	100				A	01/2026	12/2026	0		900 000	500 000	400 000						900 000
												Totais do Programa 5.1:				1 100 000	700 000	400 000						1 100 000
							Totais do Objetivo 2:								0	1 328 288	928 288	400 000	0	0	0	0	0	1 328 288
3				**Funções Económicas**																				
3	**5.0**			**Outras Funções Económicas**																				
3	5.0	2026/14		Incubadora de Empresas em Parceria com ADISJ																				
3	5.0	2026/14	4/26	Trabalhos Especializados (Formação e Workshops)	0102 020220	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 000	10 000		5 000	5 000				20 000
3	5.0	2026/14	5/26	Aquisição de Serviços	0102 02022509	O	15		85		A	01/2026	12/2028	0		10 000	10 000		5 000	5 000				20 000
												Totais do Programa 5.0:				20 000	20 000		10 000	10 000				40 000
							Totais do Objetivo 3:								0	20 000	20 000	0	10 000	10 000	0	0	0	40 000
4				**Outras Funções**																				
4	**2.0**			**Transferências entre Administrações**																				
4	2.0	2026/15		Contratos Interadministrat. e Acordos Execução Delegação Compet. Freguesias Concelho																				
4	2.0	2026/15	1/26	Freguesia de Velas	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		49 459	49 459		51 814	54 169	56 524			211 966
4	2.0	2026/15	2/26	Freguesia dos Rosais	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		49 526	49 526		51 885	54 243	56 601			212 255
4	2.0	2026/15	3/26	Freguesia de Santo Amaro	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2026	0		47 780	47 780		50 055	52 330	54 605			204 771
4	2.0	2026/15	4/26	Freguesia de Urzelina	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2028	0		42 298	42 298		44 312	46 327	48 341			181 278
4	2.0	2026/15	5/26	Freguesia das Manadas	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2028	0		40 099	40 099		42 009	43 918	45 828			171 855
4	2.0	2026/15	6/26	Freguesia do Norte Grande	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		54 338	54 338		56 925	59 513	62 100			232 876
4	2.0	2026/5006		Compart/ IVA das Candidaturas das Freguesias C/Fundo Comunit/Gov.Reg.e Central	0102 04050202	O	100				A	01/2026	12/2029	0		15 000	15 000		15 000	15 000	15 000			60 000
												Totais do Programa 2.0:				298 500	298 500		312 000	325 500	339 000			1 275 000
							Totais do Objetivo 4:								0	298 500	298 500	0	312 000	325 500	339 000	0	0	1 275 000
												Total Geral:			0	1 676 808	1 276 808	400 000	352 000	365 500	369 000	0	0	2 763 308

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____de_____de_____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____de_____ de_____

_____

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano

Município de Velas

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
0102	**020220**	Outros trabalhos especializados					
		2	4.5	2017/8	4	Campanha de Sensibilização de Recolha Seletiva	30 788,00
		2	4.6	2026/5003		Plano de Ação Climática	20 000,00
		3	5.0	2026/14	4	Trabalhos Especializados (Formação e Workshops)	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	60 788,00
						Total da Classificação Orçamental:	**214 176,00**
0102	**02022509**	Outros					
		3	5.0	2026/14	5	Aquisição de Serviços	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**147 548,39**
0102	**030305**	Material de transporte					
		1	1.1	2021/5	2	Juros (Aquisição de Viatura de Mobilidade Elétrica)	20,00
						Total dos Projetos de GOP's:	20,00
						Total da Classificação Orçamental:	**50,00**
0102	**04050202**	Freguesias					
		4	2.0	2026/15	1	Freguesia de Velas	49 458,74
		4	2.0	2026/15	2	Freguesia dos Rosais	49 526,00
		4	2.0	2026/15	3	Freguesia de Santo Amaro	47 779,80
		4	2.0	2026/15	4	Freguesia de Urzelina	42 298,24
		4	2.0	2026/15	5	Freguesia das Manadas	40 099,45
		4	2.0	2026/15	6	Freguesia do Norte Grande	54 337,65
		4	2.0	2026/5006		Compart/ IVA das Candidaturas das Freguesias C/Fundo Comunit/Gov.Reg.e Central	15 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	298 499,88
						Total da Classificação Orçamental:	**298 499,88**
0102	**04050206**	Outros					
		1	2.1	2026/5001		Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas	30 000,00
		2	1.1	2026/5002	1	Curso Iniciante de Programação em OutSystems	35 000,00
		2	1.1	2026/5002	2	Bem Estar Animal	12 500,00
		2	5.1	2026/5004		XXXVIII - Semana Cultural das Velas	200 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	277 500,00
						Total da Classificação Orçamental:	**519 434,00**

Município de Velas

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
0102	**04080202**	Outras				
		2	3.2	2020/5001	Bolsas de Estudo e Mérito	30 000,00
		2	3.2	2020/5002	Fundo Municipal de Solidariedade Social	50 000,00
		2	3.2	2020/5003	Fundo Municipal de Incentivo à Natalidade	50 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	130 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**130 000,00**
0102	**070101**	Terrenos				
		3	2.0	2018/10	Aquisição de Terrenos	10,00
		3	3.1	2026/11	Aquisição Terreno	10,00
					Total dos Projetos de GOP's:	20,00
					Total da Classificação Orçamental:	**20,00**
0102	**07010202**	Aquisição				
		2	4.1	2023/10	Reabilitação do Parque Habitacional 1.º Direito/PRR	500 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**500 000,00**
0102	**07010302**	Instalações desportivas e recreativas				
		2	5.2	2022/6	Centro de Bem Estar Entre Morros	1 833 198,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 833 198,00
					Total da Classificação Orçamental:	**1 833 198,00**
0102	**07010307**	Outros				
		3	4.1	2026/13	Cobertura Mercado Municipal	10,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10,00
					Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
0102	**07010406**	Instalações desportivas e recreativas				
		2	5.2	2026/7	Reabilitação de Campos Polidesportivos do Concelho	10,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10,00
					Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
0102	**07010413**	Outros				
		1	2.0	2026/3	Orçamento Participativo Jovens	10,00
		1	2.1	2024/9	Centro Municipal de Proteção Civil	1 000 000,00

Município de Velas

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	5.2	2026/8		Requalificação do Parque de Campismo das Velas	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000 020,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000 020,00**
0102	**07010601**	Recolha de resíduos					
		2	4.5	2024/8	3	Aquisição de Uma Viatura Para Recolha de Residuos	139 905,00
						Total dos Projetos de GOP's:	139 905,00
						Total da Classificação Orçamental:	**139 905,00**
0102	**07010602**	Outro					
		3	3.1	2026/12		Aquisição de Viaturas de Carga	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10,00
						Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
0102	**070107**	Equipamento de informática					
		1	2.0	2026/1	1	Equipamento Informático	5 000,00
		3	5.0	2026/14	1	Equipamento Informático	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 010,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 010,00**
0102	**070108**	Software informático					
		1	2.0	2026/1	2	Software Informático	5 000,00
		3	5.0	2026/14	2	Software Informático	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	5 010,00
						Total da Classificação Orçamental:	**5 010,00**
0102	**070109**	Equipamento administrativo					
		1	2.0	2026/1	3	Equipamento Administrativo	1 500,00
		3	5.0	2026/14	3	Equipamento Administrativo	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 510,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 510,00**
0102	**07011002**	Outro					
		2	4.4	2024/4		Gestão da Rede de Abastecimento Público de Água por Telemetria	1 145 004,00

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's					Dotação
		2	4.5	2024/8	2	Aquisição de Contentores	91 614,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 236 618,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 236 618,00**
0102	**070111**	Ferramentas e utensílios					
		1	2.0	2026/1	4	Ferramentas e Utensílios	10 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**10 000,00**
0102	**070112**	Artigos e objectos de valor					
		1	2.0	2026/1	5	Artigos e Objetos de Valor	1 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 000,00**
0102	**070115**	Outros investimentos					
		1	2.0	2026/2		Outros Investimentos	60 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	60 000,00
						Total da Classificação Orçamental:	**60 000,00**
0102	**070205**	Material de transporte					
		2	4.4	2021/7		Aquisição de Uma Viatura de Mobilidade Elétrica (Fundo Ambiental)	3 191,00
						Total dos Projetos de GOP's:	3 191,00
						Total da Classificação Orçamental:	**3 191,00**
0102	**07030207**	Outros					
		2	5.1	2024/6		Núcleo Museológico "A Mercearia"	1 000,00
		2	5.1	2026/6		Recuperação do Palheiro do Ribeirinho no Lugar da Beira	10,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 010,00
						Total da Classificação Orçamental:	**1 010,00**
0102	**07030301**	Viadutos, arruamentos e obras complementares					
		3	3.1	2015/11		Caminhos Municipais	266 406,00
		3	3.1	2018/11		Reabilitação do Caminho do TEU (Trilho Ecológico da Urzelina)	5 907,00
		3	3.1	2022/10		Requalificação da Zona da Serroa Beira/Rosais	10,00
		3	3.1	2022/12		Segunda Fase da Ciclovia Portinhos da Rib. Nabo/Portinhos da Queimada	500 000,00
		3	3.1	2026/9		Requalificação da Zona da Piedade/Degraus/Roque Afonso	10,00

Município de Velas

Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
		3	3.1	2026/10	Parque de Estacionamento do Ouvidor - Mancebos	100 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	872 333,00
					Total da Classificação Orçamental:	**872 333,00**
0102	**07030307**	Captação e distribuição de água				
		2	4.4	2026/4	Reabilitação das Infraestruturas da Rede Aguas do Concelho	10,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10,00
					Total da Classificação Orçamental:	**10,00**
0102	**07030313**	Outros				
		2	4.6	2024/10	Requalificação do Forte da Urzelina	3 000,00
		2	4.6	2026/5	Centro de Interpretação Ambiental do Farol dos Rosais	10,00
					Total dos Projetos de GOP's:	3 010,00
					Total da Classificação Orçamental:	**3 010,00**
0102	**08050206**	Outros				
		2	5.1	2026/5005	Protocolos/Instituições Sem Fins Lucrativos	500 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	500 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	**500 000,00**

Orçamento Inicial Com Plano e Extra Plano

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Administração Autárquica**	**4 721 788,39**	**6 948 682,88**	**11 670 471,27**
0101		**Assembleia Municipal**	**39 000,00**	**0,00**	**39 000,00**
0101		**DESPESAS CORRENTES**	**39 000,00**	**0,00**	**39 000,00**
0101	**01**	**Despesas com o pessoal**	**20 100,00**	**0,00**	**20 100,00**
0101	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**20 000,00**	**0,00**	**20 000,00**
0101	010204	Ajudas de custo	3 000,00	0,00	3 000,00
0101	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**17 000,00**	**0,00**	**17 000,00**
0101	01021303	Senhas de presença	17 000,00	0,00	17 000,00
0101	**0103**	**Segurança social**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0101	**010309**	**Seguros**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100,00	0,00	100,00
0101	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**18 900,00**	**0,00**	**18 900,00**
0101	**0201**	**Aquisição de bens**	**3 500,00**	**0,00**	**3 500,00**
0101	020108	Material de escritório	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500,00	0,00	1 500,00
0101	020121	Outros bens	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	**0202**	**Aquisição de serviços**	**15 400,00**	**0,00**	**15 400,00**
0101	020209	Comunicações	1 000,00	0,00	1 000,00
0101	020211	Representação dos serviços	5 300,00	0,00	5 300,00
0101	020213	Deslocações e estadas	4 000,00	0,00	4 000,00
0101	020217	Publicidade	3 600,00	0,00	3 600,00
0101	**020225**	**Outros serviços**	**1 500,00**	**0,00**	**1 500,00**
0101	02022509	Outros	1 500,00	0,00	1 500,00
0102		**Câmara Municipal**	**4 682 788,39**	**6 948 682,88**	**11 631 471,27**
0102		**DESPESAS CORRENTES**	**4 682 678,39**	**776 807,88**	**5 459 486,27**
0102	**01**	**Despesas com o pessoal**	**2 545 250,00**	**0,00**	**2 545 250,00**
0102	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**1 938 500,00**	**0,00**	**1 938 500,00**
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	128 100,00	0,00	128 100,00
0102	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**1 169 400,00**	**0,00**	**1 169 400,00**
0102	01010401	Pessoal em funções	1 157 400,00	0,00	1 157 400,00
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos de trabalho	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**3 000,00**	**0,00**	**3 000,00**
0102	01010601	Pessoal em funções	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01010602	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	500,00	0,00	500,00
0102	01010603	Alterações facultativas posicionamento remuneratór	500,00	0,00	500,00
0102	01010604	Recrutamento pessoal novos postos trabalho	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	93 200,00	0,00	93 200,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	64 200,00	0,00	64 200,00
0102	010111	Representação	34 200,00	0,00	34 200,00
0102	010113	Subsidio de refeição	115 000,00	0,00	115 000,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	238 400,00	0,00	238 400,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	90 000,00	0,00	90 000,00
0102	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**125 740,00**	**0,00**	**125 740,00**
0102	010202	Horas extraordinárias	34 000,00	0,00	34 000,00
0102	010204	Ajudas de custo	8 100,00	0,00	8 100,00
0102	010205	Abono para falhas	1 140,00	0,00	1 140,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**5 000,00**	**0,00**	**5 000,00**
0102	01021303	Senhas de presença	5 000,00	0,00	5 000,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	73 500,00	0,00	73 500,00
0102	**0103**	**Segurança social**	**481 010,00**	**0,00**	**481 010,00**

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	010301	Encargos com a saúde	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	10,00	0,00	10,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	010304	Outras prestações familiares	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**446 500,00**	**0,00**	**446 500,00**
0102	01030501	Assistência na doença funcionários públicos (ADSE)	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	**01030502**	**Segurança social do Pessoal (RCTFP)**	**445 500,00**	**0,00**	**445 500,00**
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	235 500,00	0,00	235 500,00
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	210 000,00	0,00	210 000,00
0102	**010309**	**Seguros**	**23 000,00**	**0,00**	**23 000,00**
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	23 000,00	0,00	23 000,00
0102	**010310**	**Outras despesas de segurança social**	**2 000,00**	**0,00**	**2 000,00**
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	01031099	Outras despesas de segurança social	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**1 747 176,39**	**70 788,00**	**1 817 964,39**
0102	**0201**	**Aquisição de bens**	**784 237,00**	**0,00**	**784 237,00**
0102	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**135 700,00**	**0,00**	**135 700,00**
0102	02010201	Gasolina	3 200,00	0,00	3 200,00
0102	02010202	Gasóleo	126 000,00	0,00	126 000,00
0102	**02010299**	**Outros**	**6 500,00**	**0,00**	**6 500,00**
0102	0201029901	Lubrificantes	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	0201029909	Outros Combustíveis	2 500,00	0,00	2 500,00
0102	020104	Limpeza e higiene	7 500,00	0,00	7 500,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020108	Material de escritório	9 600,00	0,00	9 600,00
0102	020111	Material de consumo clínico	100,00	0,00	100,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	43 000,00	0,00	43 000,00
0102	020114	Outro material-Peças	4 000,00	0,00	4 000,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	56 573,00	0,00	56 573,00
0102	**020116**	**Mercadorias para venda**	**1 000,00**	**0,00**	**1 000,00**
0102	02011601	Água	500,00	0,00	500,00
0102	02011603	Outras	500,00	0,00	500,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	7 000,00	0,00	7 000,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00	0,00	200,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020121	Outros bens	506 564,00	0,00	506 564,00
0102	**0202**	**Aquisição de serviços**	**962 939,39**	**70 788,00**	**1 033 727,39**
0102	020201	Encargos das instalações	245 000,00	0,00	245 000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020203	Conservação de bens	51 000,00	0,00	51 000,00
0102	020204	Locação de edifícios	100,00	0,00	100,00
0102	020209	Comunicações	67 612,00	0,00	67 612,00
0102	020210	Transportes	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	020211	Representação dos serviços	39 800,00	0,00	39 800,00
0102	020212	Seguros	19 905,00	0,00	19 905,00
0102	020213	Deslocações e estadas	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020215	Formação	3 000,00	0,00	3 000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	100,00	0,00	100,00
0102	020217	Publicidade	93 170,00	0,00	93 170,00
0102	020218	Vigilância e segurança	500,00	0,00	500,00
0102	020219	Assistência técnica	47 086,00	0,00	47 086,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	153 388,00	60 788,00	214 176,00

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	22 730,00	0,00	22 730,00
0102	**020225**	**Outros serviços**	**172 548,39**	**10 000,00**	**182 548,39**
0102	02022501	Iluminação pública	35 000,00	0,00	35 000,00
0102	02022509	Outros	137 548,39	10 000,00	147 548,39
0102	**03**	**Juros e outros encargos**	**330,00**	**20,00**	**350,00**
0102	**0303**	**Juros de locação financeira**	**30,00**	**20,00**	**50,00**
0102	030305	Material de transporte	30,00	20,00	50,00
0102	**0304**	**Juros tributários**	**200,00**	**0,00**	**200,00**
0102	030401	Indemnizatórios	100,00	0,00	100,00
0102	030402	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	**0305**	**Outros juros**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0102	**030502**	**Outros**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0102	03050299	Outros	100,00	0,00	100,00
0102	**04**	**Transferências correntes**	**295 434,00**	**705 999,88**	**1 001 433,88**
0102	**0405**	**Administração local**	**241 934,00**	**575 999,88**	**817 933,88**
0102	**040502**	**Região Autónoma dos Açores**	**241 934,00**	**575 999,88**	**817 933,88**
0102	04050202	Freguesias	0,00	298 499,88	298 499,88
0102	04050206	Outros	241 934,00	277 500,00	519 434,00
0102	**0406**	**Segurança social**	**53 500,00**	**0,00**	**53 500,00**
0102	**040602**	**Outras transferências**	**53 500,00**	**0,00**	**53 500,00**
0102	04060201	Programas ocupacionais	53 500,00	0,00	53 500,00
0102	**0408**	**Famílias**	**0,00**	**130 000,00**	**130 000,00**
0102	**040802**	**Outras**	**0,00**	**130 000,00**	**130 000,00**
0102	04080202	Outras	0,00	130 000,00	130 000,00
0102	**06**	**Outras despesas correntes**	**94 488,00**	**0,00**	**94 488,00**
0102	**0602**	**Diversas**	**94 488,00**	**0,00**	**94 488,00**
0102	**060201**	**Impostos e taxas**	**70 600,00**	**0,00**	**70 600,00**
0102	**06020101**	**Impostos e taxas pagas pela Autarquia**	**69 100,00**	**0,00**	**69 100,00**
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	59 100,00	0,00	59 100,00
0102	0602010199	Outras	10 000,00	0,00	10 000,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1 500,00	0,00	1 500,00
0102	**060203**	**Outras**	**23 888,00**	**0,00**	**23 888,00**
0102	06020301	Outras restituições	100,00	0,00	100,00
0102	06020302	IVA pago	100,00	0,00	100,00
0102	06020304	Serviços bancários	488,00	0,00	488,00
0102	06020305	Outras	23 200,00	0,00	23 200,00
0102		**DESPESAS DE CAPITAL**	**110,00**	**6 171 875,00**	**6 171 985,00**
0102	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**5 671 875,00**	**5 671 875,00**
0102	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**4 792 321,00**	**4 792 321,00**
0102	070101	Terrenos	0,00	20,00	20,00
0102	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**500 000,00**	**500 000,00**
0102	07010202	Aquisição	0,00	500 000,00	500 000,00
0102	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**1 833 208,00**	**1 833 208,00**
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 833 198,00	1 833 198,00
0102	07010307	Outros	0,00	10,00	10,00
0102	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**1 000 030,00**	**1 000 030,00**
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	10,00	10,00
0102	07010413	Outros	0,00	1 000 020,00	1 000 020,00
0102	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**139 915,00**	**139 915,00**
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	139 905,00	139 905,00
0102	07010602	Outro	0,00	10,00	10,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	5 010,00	5 010,00
0102	070108	Software informático	0,00	5 010,00	5 010,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	1 510,00	1 510,00

Município de Velas

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2026

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**1 236 618,00**	**1 236 618,00**
0102	07011002	Outro	0,00	1 236 618,00	1 236 618,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	60 000,00	60 000,00
0102	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**3 191,00**	**3 191,00**
0102	070205	Material de transporte	0,00	3 191,00	3 191,00
0102	**0703**	**Bens de domínio público**	**0,00**	**876 363,00**	**876 363,00**
0102	**070302**	**Edificios**	**0,00**	**1 010,00**	**1 010,00**
0102	07030207	Outros	0,00	1 010,00	1 010,00
0102	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**0,00**	**875 353,00**	**875 353,00**
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	872 333,00	872 333,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	10,00	10,00
0102	07030313	Outros	0,00	3 010,00	3 010,00
0102	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**500 000,00**	**500 000,00**
0102	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**500 000,00**	**500 000,00**
0102	**080502**	**Região Autónoma dos Açores**	**0,00**	**500 000,00**	**500 000,00**
0102	08050206	Outros	0,00	500 000,00	500 000,00
0102	**09**	**Activos financeiros**	**10,00**	**0,00**	**10,00**
0102	**0909**	**Outros activos financeiros**	**10,00**	**0,00**	**10,00**
0102	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	10,00	0,00	10,00
0102	**11**	**Outras despesas de capital**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0102	**1102**	**Diversas**	**100,00**	**0,00**	**100,00**
0102	110299	Outras	100,00	0,00	100,00
		Total geral:	4 721 788,39	6 948 682,88	11 670 471,27

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Normas de Execução Orçamental

Documentos Previsionais 2026

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

1 Durante o ano de 2026 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

2 A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1 Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, a contabilidade da autarquia e a respetiva execução orçamental, seguem o normativo previsto no Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).

2 Os procedimentos normativos de execução orçamental encontram-se mencionados na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, descrevendo-se nesta os ciclos orçamentais da receita e da despesa, bem como a respetiva movimentação das contas orçamentais.

3 O classificador económico em vigor na autarquia é o aplicável ao sector local, divulgado pela Direção Geral das Autarquias Locais.

4 A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

5 As várias unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo órgão executivo, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

6 A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O órgão executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, previsto nos números 8.3.1 do POCAL e artigo 46.º-B da Lei 73/2013, de 3 de setembro, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor esforço financeiro

Artigo n.º 5

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão

financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes na legislação em vigor e na Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob

pena de responsabilidade disciplinar.

3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

7. Quando a cobrança de receita exceda a respetiva rubrica orçamental, aferida ao nível desagregado das classificações orçamentais vigentes deverá existir aumento da previsão, por compensação de outras rubricas de menor grau de execução, quando tal seja aplicável. Esta modificação orçamental, será uma alteração orçamental nos termos ponto 8.3.1 do POCAL.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.

2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11
Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município das Velas.

2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo n.º 12

Isenções e reduções de taxas

As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos do Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo n.º 13

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico em vigor para as autarquias locais, na Lei de Enquadramento Orçamental que se encontrar em vigor, na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, enquanto a mesma for aplicável à autarquia.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, enquanto esta exigência for aplicável à autarquia pela LCPA.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

6. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de apoios, sejam acompanhadas de declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada e das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada.

Artigo n.º 14

Tramitação dos processos de despesa

1. Nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 91.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, enquanto não for obrigatória a utilização de plataforma eletrónica nos procedimentos de formação de contratos públicos a celebrar pelas entidades adjudicantes regionais, estas podem determinar, no programa do procedimento ou no convite, que todos os atos que, nos termos do Código dos Contratos Públicos e do artigo 35.º do presente diploma devam ser apresentadas em plataforma eletrónica, podem ser praticados através do envio pelo correio, correio eletrónico ou telecópia.

2. Nos termos do n.º 1 do artigo 133.º do Código dos Contratos Públicos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, as entidades adjudicantes disponibilizam na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública de forma livre, completa e gratuitamente as peças do procedimento, a partir da data do respetivo anúncio.

3. Em cada pedido de aquisição apresentado deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.

5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, conforme instruções de trabalho emanadas pelo Sistema Gestão da Qualidade e do Ambiente.

6. De acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º 1 da mesma disposição legal.

Artigo n.º 15

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato, nomeado ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, a gestão dos contratos que lhe forem afetos.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo n.º 16

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 17

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Até 149.639,47 €, o Presidente de Câmara;

b) Sem limite, a Câmara Municipal,

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a execução a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de 149.639,47€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 18

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro ou unidade orgânica competente e de informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo n.º 19

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2023, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 20

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou

d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais

de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, quando este seja aplicável.

3. De acordo com o previsto no nº 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do nº 1 da mesma disposição legal;

Artigo n.º 21

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos `na legislação em vigor, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
g) Água, energia elétrica, gás;
h) Comunicações telefónicas e postais;
i) Prémios de seguros;
j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo n.º 22

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Unidade responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à Unidade responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea K), do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 23

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Entidades Participadas Pelo Município

Nos termos estipulado na alínea c) do nº 2 do art.º 46 da Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresentam-se no **Quadro XXVIII** o mapa das entidades participadas, pelo Município de Velas, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Quadro XXVIII - Entidades Participadas pelo Município

Entidade	Percentagem de participação	Número de Identificação Fiscal	Valor Capital Social/ Estatutário	Percentagem de detenção do Capital Social
ART – Associação Regional do Turismo dos Açores	Detida a 4.35% pela Câmara Municipal das Velas	510648630	15.000	15.000
FAM – Fundo de Apoio Municipal	Capitalização obrigatória	513319182	417.857.175,00 (demonstrações financeiras de 2018 do FAM)	198.337,50

Responsabilidades Contingentes

De acordo com o estipulado pela alínea a) do nº 1 do art.º 46 da Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina a obrigatoriedade da divulgação dos passivos contingentes, ou seja, de obrigações presentes (legal ou construtiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida, tendo sido reconhecidas como provisões.

Face ao exposto, apresenta-se, no **Quadro XXIX**, são identificados os passivos contingentes derivados de processos em contencioso de acordo com a informação prestada pelo apoio jurídico externo ao município:

Quadro XXIX – Responsabilidades Contingentes

Identificação da Ação/Motivo	Situação	Valor da Ação
Ação Administrativa Processo 165/17.2BEPDL-A	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho	35.000,00€
Ação Administrativa Processo 87/19.2BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho	39.370,41€
Ação Administrativa Processo 72/20.1BEPDL	O processo encontra-se ativo, aguarda Despacho	6.335,00€
Ação Administrativa Processo N.º 170/21.4T8 VLS	Aguarda despacho após avaliação em perícia judicial.	246.746,75€
Ação Administrativa Processo N.º 143/22.OBEPDL.	O processo encontra-se em contestação.	10.000,00€

Compromissos Plurianuais

Conforme dispõe o 3 do artigo 9.º-B do RFALEI, os Orçamentos das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Quadro XXX – Compromissos Assumidos para Anos Futuros

Exercício Económico	Valor Compromissos Futuros (€) (estimativa à data de elaboração do orçamento)
2026	1 305 679,61
2027	38 173,32
2028	1 307,20
2029	0,00
2029 e seguintes	0,00
TOTAL	1.345 159,13

Fundos Fixos e Fundo de Caixa

Conforme dispõe a aplicação do SNC-AP, devem ser consideradas as nomas em matéria de Fundos fixos (considerados fundos de maneio) e "Fundos de Caixa", Entendendo-se por Funde fixo a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de caráter urgente e inadiável, com cabimento anual, cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na norma de controlo interno em vigor no Município de Velas.

Para 2026, esta prevista a constituição dos seguintes Fundos fixos, mediante dotação orçamental, cuja natureza e limite máximo se apresenta no quadro abaixo.

Quadro XXXI - Dotação dos Fundos Fixos

Fundos Fixos	Natureza do Fundo	Valor
Gabinete da Presidência	Serviço de Restauração e Similares	400,00
Gabinete da Presidência	Combustível	100,00
Vereadora - CPCJ	Géneros Alimentares	25,00
Vereadora - CPCJ	Transporte	27,00
Subunidade Orgânica de Recursos Humanos	Consumos de Secretaria	50,00
Subunidade Orgânica de Recursos Humanos	Correio; Carta Porte - SATA	100,00
Subunidade Orgânica de Recursos Humanos	Inspeção Viaturas; Conservatória; Cartório Notarial e Fundo Regional de Transportes Terrestres.	500,00

O Fundo de Caixa, do Município de Velas a constituir no ano de 2026; encontra-se discriminado no Quadro abaixo

Quadro XXXII - Dotação dos Fundos Caixa

Fundo de Caixa	Valor
Tesouraria da Câmara Municipal de Velas	750,00

Mapa de Pessoal

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil; acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do Concelho; promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; emite parecer sobre os materiais e e equipamento mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Comissão de Serviço

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Design- Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagem gráfica e projetos de identidade corporativa; conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação de materiais; emissão de pareceres técnicos no domínio do design.	Técnico Superior	Licenciatura em Design de Produto	1	0	0	0	0	0	1	
Assistente Técnico- Exerce com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área administrativa	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	1	0	0	0	2	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Auxiliar- Assegura o contato entre os serviços; efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; reproduz documentos escritos ou desenhados, operando com a fotocopiadora e efetuando pequenos acabamentos relativos à mesma, tais como agrafar e encadernar; realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	Nomeação Chefe de Gabinete

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012, de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo Direção Intermédia 2º Grau- Chefe de Divisão Municipal	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Comissão de serviço
Arqueologia- Inventariação e avaliação dos elementos do património cultural, móvel ou imóvel; colaboração na investigação, estudo, organização, conservação e divulgação desses elementos; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património local; realização de trabalhos arqueológicos e acompanhamento de obras com impacto no património cultural.	Técnico Superior	Licenciatura em Arqueologia	1	0	0	0	0	0	1	
Serviço Social- Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgão e serviços. Exerce funções com responsabilidade e auto-	Técnico Superior	Licenciatura em Serviço Social	0	0	1	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
nomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.										
Programa e dinamiza ações nas áreas da cultura. Planeia, programa e coordena, em articulação com outras unidades orgânicas e entidades externas, intervenções performativas no espaço público, contribuindo para o enriquecimento cultural e intelectual dos cidadãos. Elabora oficinas e visitas guiadas.	Técnico Superior	Licenciatura em Teatro	0	0	1	0	0	0	1	
Casa Museu Cunha da Silveira- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área administrativa.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Biblioteca e Documentação- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bilbiográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos préviamente estabelecidos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
Assistente Técnico-Funções de natureza executiva de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de compexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	0	3	0	0	0	0	3	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Auxiliar- Apoio na biblioteca com a aquisição, registo e catalogação; atender o público; auxiliar o utente na pesquisa bibliográfica; registar o empréstimo e devolução de livros; manter o espaço arrumado e zelar pela boa conservação dos livros, documentos e multimédia; colabora em feiras do livro.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Auxiliar- Regista a correspondência entrada e remete os documentos para as unidades orgânicas de acordo com as áreas de competência; faz os registos no sistema informático de gestão documental (SGD); fotocopia e distribui a correspondência e as informações e outros documentos internos; regista a correspondência expedida pelo Município; faz pesquisas e faculta informações aos serviços relativamente a documentos; arquiva a correspondência entrada e expedida; presta apoio às atividades inerentes ao processo eleitoral, faz a correspondência e editais da unidade orgânica; faz a entrega de toda a correspondência do Município nos CTT.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	
Auxiliar- Procede à limpeza das instalações municipais utilizando os instrumentos e produtos adequados para o efeito; executa outras tarefas de natureza operacional que lhe sejam determinadas.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	2	0	1	0	0	0	3	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Maquinista Teatral- orienta a preparação e mudanças de cena em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem, estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, palcos, teias e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existência do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas; presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Sonoplasta- Individualmente ou em colaboração com outros profissionais, procede à montagem, instalação e operação de equipamentos destinados ao tratamento, amplificação ou gravação de sons; seleciona músicas e outros efeitos sonoros com o intuito de os introduzir em espetáculos de vária ordem (designadamente teatro, televisão, congressos, conferências) a partir da leitura de textos/planos do evento ou da participação no ensaio do mesmo; procede à localização das saídas de som e respetivos volumes e concebe o esquema a utilizar na gravação do evento. Apoia toda a atividade desenvolvida no Auditório Municipal; garante a existên-	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
cia do material necessário à execução das atividades no serviço; comunica as avarias verificadas, presta apoio a atividades de outras instituições que são apoiadas pela Autarquia.										
Telefonista- Estabelece ligações telefónicas para o exterior; recebe e encaminha para os serviços competentes as chamadas efetuadas para o Município; envia e recebe faxes efetuando o respetivo encaminhamento; presta informação aos munícipes dentro do seu âmbito de atuação; assegura o registo das chamadas efetuadas e recebidas; transmite as mensagens recebidas aos seus destinatários; zela pela conservação do material à sua guarda.	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena e dirige as atividades e os recursos humanos afetos à Subunidade; executa as ações administrativas respeitantes ao recrutamento, provimento, promoção e cessação de funções de pessoal; elabora no início de cada ano o mapa de férias do pessoal, de acordo com os planos de férias fornecidos pelos vários serviços; confere os vencimentos e outros abonos do pessoal; dá apoio necessário à avaliação dos trabalhadores; atende os trabalhadores e esclarece-os sobre questões referentes à sua situação profissional; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano de Escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Área administrativa-Executa todo o trabalho administrativo de gestão de recursos humanos, designadamente: processamento de vencimentos, assiduidade, aposentação, proteção social, atualização dos processos individuais dos trabalhadores.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei nº 49/2012 de 29 de Agosto; coordena e dirige toda a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	Escolaridade obrigatória consoante a idade; 12º ano escolaridade; Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Estuda e analisa dados económicos e elabora previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica e finanças públicas, e políticas de dinamismo social.	Técnico Superior	Licenciatura em Admin. Pública/ Economia/ Finanças/Gestão	1	0	1	0	0	0	1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação,avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Línguas Aplicadas	0	1	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação,avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Assessoria e Tradução	0	1	0	0	0	0	1	
Área Administrativa- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, proceder à recolha, tratamento e escrituração dos dados referentes às opeções contabilísticas; aplica conhecimentos de técnicas relacionadas com fiscalidade e planos contabilísticos; executa todo o serviço de expediente geral como a receção, expedição e arquivo de documentos respeitantes aos serviços de contabilidade; apoia na elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas.	Assistente Técnico	12º ano de Escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Tesoureiro-Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, manter devidamente escriturados os documentos de tesouraria; cumprir as disposições legais sobre contabilidade autárquica, efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e de cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	
Área Administrativa-Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços,	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, na área da contabilidade, incumbindo-lhe, nomeadamente, elaborar processos de aquisição e serviços e assegurar a sua tramitação, rececionar propostas de aquisição e verificar os requisitos legais para a realização da despesa; efetuar cabimentos, compromissos e requisições; informar em tempo útil sobre a possibilidade de renovação de contratos de prestação de serviços e de fornecimento; assegurar o expediente diário; proceder à aquisição de bens necessários ao regular funcionamento da autarquia, armazenar, conservar e fornecer aos serviços os bens necessários ao seu regular funcionamento; proceder ao registo das entradas e saídas em armazém; executar e colaborar na realização de inventários.										

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica; informa processos e emite pareceres; faz atendimento; coordena os trabalhadores da subunidade; informa os superiores hierárquicos sobre matérias de serviço; coordena a implementação de medidas de modernização administrativa na subunidade orgânica; promove outras ações que se insiram na sua área de atuação.	Assistente Técnico/ Coordenador Técnico	Escolaridade obrigatória consoante a idade: 12º ano	1	0	0	0	0	0	1	
Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos municipais e demais normativos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidades, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final	Fiscal	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de resíduos; efetua as notificações necessárias relativas a embargos, demolições, etc.; elabora autos de notícia; faz o levantamento de edíficios degradados; faz o acompanhamento dos veículos abandonados e instrui os respetivos processos; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe, nomeadamente, gerir processos de licenciamento, de informação prévia, de autorização de utilização, de licenciamentos industriais, de postos de abastecimento de combustíveis, recolher e disponibilizar dados estatísticos, inserir dados na aplicação in-	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
formática de licenciamento de obras, preparar a emissão de certidões, emitir guias de receita, registar a entrada de correspondência e respetiva documentação, prestar apoio administrativo à unidade orgânica; fazer atendimento ao público.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, liquidar taxas e demais receitas a cobrar pelo Município, bem como emitir as correspondentes guias de receita; conferir mapas de cobrança das taxas e tarifas dos bens de utilização pública, bem como passar as respetivas guias de receita; conferir os recibos e mapas de cobrança dos serviços de distribuição de água; passar guias	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2026-SUBUNIDADE ORGÂNICA DE TAXAS, LICENÇAS E LOTEAMENTOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de cobrança de rendas de propriedade e outros créditos municipais; prestar apoio administrativo ao serviço de cemitérios, designadamente organizando e mantendo atualizados os registos respetivos.										
Área Administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento ao público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exercício das competências constantes do artº 15º da lei n 49/2012 de 29 de agosto; coordenar e dirigir a atividade da unidade orgânica publicada no DR 2ª série de 18 de Junho de 2013.	Cargo de Direção Intermédia 2º grau Chefe de Divisão	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	1	Cargo exercido em comissão de serviço
Desenvolve estudos e projetos e suas especialidades para obras municipais. Acompanhamento técnico e fiscalização de obras municipais.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia Civil	0	0	1	0	0	0	1	Lugar cativo Nomeação Coord.M. Proteção Civil
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam	Técnico Superior	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
fundamentar e preparar a decisão; em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva ordem profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma.										
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Engenharia do Ambiente	0	0	1	0	0	0	1	Lugar cativo Eleito Local

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Exerce com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão.	Técnico Superior	Licenciatura em Geografia	1	0	0	0	0	0	1	
Área administrativa- exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atribuições comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário, ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria e atendimento de público.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade	2	0	0	0	0	0	2	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Medição e orçamentos- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgão e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de medição e orçamentação, incumbindo-lhe, nomeadamente determinar as qualidades e custos do materiais e de mão de obra necessários para a execução de uma obra; analisar as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; efetuar medições e determinar as quantidades de materiais, mão de obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obra; calcular os valores globais, utilizando tabelas de preços; organizar os orçamentos e indicar os materiais a empregar nas operações a efetuar.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado na área de construção civil- medições e orçamentos	2	0	0	0	0	0	2	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Encarregado Operacional - Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob a sua coordenação	Encarregado Operacional/Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	5	0	1				6	
Auxiliar de Serviços Gerais - Assegura a limpeza, manutenção e conservação das instalações, colabora nas tarefas de montagem e desmontagem de equipamentos; realização de tarefas de arrumação e distribuição; reposição de produtos de higiene; gestão e conservação dos equipamentos e materiais de limpeza; execução de outras tarefas de caráter manual.	Operacional	Escolaridade obrigatória	6	0	2	0	0	0	8	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Assentador de Vias- Assenta lageado e guias de passeio e outros, munido das ferramentas adequadas, tirando para o efeito, os respetivos pontos e cotas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Canteiro- Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; é reponsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização procedendo, quando necessário, à reparação e manutenção dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Cantoneiro de Arruamentos- Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; limpa valetas, compõe bermas e desobstrui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento de águas pluviais; compõe pavimentos, efetuando reparações de calcetamento, apisoamento de pedra mole ou derrame de massas betuminosas; executa cortes em árvores existentes nas bermas da estrada; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	0	0	0	1	SPI-Colaboradores abrangidos pelo D.L. 93/2021 de 09/11
Cantoneiro- Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	SPI-Colaboradores abrangidos pelo D.L. 93/2021 de 09/11

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Cantoneiro de recolha e remoção de resíduos- efetua a remoção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e equiparados, despejando os contentores e mantendo limpos os locais de recolha; efetua a remoção de lixeiras; efetua a lavagem de contentores; garante o nível de limpeza do circuito executado, trava e fecha a tampa dos contentores, sempre que se aplique; manuseia corretamente os equipamentos, ferramentas e contentores; separa os RSU de acordo com a recolha seletiva que estiver a efetuar, ou próxima da área a limpar, comunica ao motorista quando detetem resíduos diferentes dos sólidos urbanos ou equiparáveis, durante a recolha, bem como quando verificam resíduos fora dos contentores, diferentes dos que estão a recolher. Nomeadamente monstros ou verdes; toma as iniciativas necessárias à maximização do funcionamento da equipa; comparece às ações de formação designadas pelo serviço; utiliza os equipamentos de proteção disponibilizados; cumpre as regras de segurança, higiene e saúde no trabalho; aplica o sitema de gestão da qualidade, par-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	2	SPI-Colaboradores abrangidos pelo D.L. 93/2021 de 09/11

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ticipando na sua melhoria.										
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais- Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas: pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0	3	SPI-Colaboradores abrangidos pelo D.L. 93/2021 de 09/11
Eletricista- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica; guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utili-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
zando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Jardineiro- Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
de plantas; opera com diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Marteleiro- executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado em frentes de desmonte, chaminés ou poços; transporta para o local de trabalho o equipamento e acessórios; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; põe a máquina em posição e monta a barrena na respetiva cabeça, liga as condutas (tubos) da	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
água e da fonte de energia para alimentação do sistema; procede à lavagem da frente de desmonte e remove resíduos de explosivos porventura existentes; atesta com óleo o lubrificador de linha que fica na passagem do ar que vai acionar o martelo, abres as torneiras de água e de ar comprimido para eliminação de poeiras e movimentação de broca vibro-rotativa; aciona comandos de dispositivos que põem o martelo em movimento e impulsionam, através da coluna ou muleta, o conjunto pefurante; atende ao diafragma de fogo ou corte a efetuar no que respeita a orientação, disposição e número de furos; regula através de manobra da torneira de ar comprimido, ou de outro dispositivo, a pressão adequada a uma conveniente perfuração; substitui barrenas quando se pretendem maiores profundidades nos furos; limpa este com um tubo de ferro em L (limpador de fogo) injetando-lhe ar comprimido, a fim de lhes extarir resíduos de rocha ou água aí fixados, por vezes carrega e dispara fogo.										

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
Mecânico- Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina e a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	0	0	0	2	
Mecânico de instrumentos de precisão-repara e assegura a manutenção e afina instrumentos eletrónicos ou elétricos de precisão, nomeadamente contadores; examina, utilizando uma lupa, o maquinismo ou os seus componentes a fim de detetar as deficiências de funcionamento, desmonta as partes mecânicas ou eletrónicas com o auxílio de ferramentas e máquinas apropriadas, repara ou substitui as peças e componentes avariados ou desgastados, limpa as peças, manual ou mecanicamente, selecionando os produtos, processos e máquinas apropriados, monta e afina as peças do maquinismo, certificando-se de que funciona em conformidade com as exigências	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
especificadas e lubrifica os diferentes subconjuntos sujeitos a atritos; verifica a estanquidade da caixa ou a magnetização do maquinismo, procedendo às correções necessárias; por vezez ajusta as peças e os componentes necessários à reparação utilizando máquinas e ferramentas apropriadas.										
Motorista de ligeiros- Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens;cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Motorista de pesados- Conduz veículos de elevada tonelagem, transporta diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza; abastece a viatura de combustível, executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vis-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	2	0	0	0	4	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
ta à regularização dessas situações; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço e kms.										
Motorista de transportes coletivos- Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito o livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	0	2	0	0	0	3	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura.										
Operador de estações elevatórias- Efetua a vistoria dos equipamentos de bombagem, procedendo à sua manutenção; efetua a contagem diária de água bombada, procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas, efetua a contagem do consumo de energia elétrica, elaborando o respetivo mapa; informa o superior hierárquico de qualquer anomalia verificada.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	
Pedreiro-aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armadura, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	6	0	1	0	0	0	7	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
utilização , procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.										
Pintor-aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger, verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamenta trabalhos, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	2	0	1	0	0	0	3	
Serralheiro mecânico-repara ou procede à manutenção de vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, utilizando ferramentas manuais e máquinas-ferramentas; examina os conjuntos que apresentam deficiências de funcionamento, para localizar os defeitos e determinar a sua natureza; desmonta o aparelho, inteira ou parcialmente para tirar as peças danificadas ou gastas; repara ou fabrica as peças necessárias para substituir as peças defei-	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1	

Município de Velas
Câmara Municipal

MAPA DE PESSOAL 2025- DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Atribuições/competências/atividades	Carreira/categoria	Área formação académica e/ou profissional	RCTFPTI			RCTFPTD			TOTAL	OBSERVAÇÕES
			ocupados	a criar	vagos	ocupados	a criar	vagos		
tuosas; monta as várias peças, fazendo eventualmente retificações para que se ajustem exatamente; efetua as verificações e ou ensaia o conjunto mecânico reparado.										
Trolha-levanta e reveste maciços de alvenaria, assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral do assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas a telha e executa operações de caiação a pincel ou com outros dispositivos.	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	9	0	4	0	0	0	13	

Município de Velas

Mapa de Pessoal 2026
Resumo

CARREIRA/CATEGORIA	RCTFPTI				RCTFPTD			TOTAL
	OCUPADOS	VAGOS	A CRIAR	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL	RCTFPTI + RCTFPTD
Cargo de Direção Intermédia de 2º Grau Chefe de Divisão	2	0	0	2	0	0	0	2
Cargo de Direção Intermédia de 4º Grau	1	0	0	1	0	0	0	1
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	0	1	0	0	0	1
Técnico Superior	5	5	2	12	0	0	0	12
Fiscal	1	0	0	1	0	0	0	1
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	18	1	3	22	0	0	0	22
Encarregado Operacional	5	1	0	6				6
Assistente Operacional	49	17	0	66	0	0	0	66
TOTAIS	82	24	5	111	0	0	0	111

CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.11.19 14:38:14 -01:00

TEREZA PAULA BLAYER GÓIS
Assinado de forma digital por TEREZA PAULA BLAYER GÓIS
Dados: 2025.11.19 11:42:38 -01'00'

MAURO ALEXANDRE NUNES DA SILVEIRA
Assinado de forma digital por MAURO ALEXANDRE NUNES DA SILVEIRA
Dados: 2025.11.19 11:48:24 -01'00'

Câmara Municipal / Assembleia Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO

Os **Documentos Previsionais** compostos por **188 páginas**, devidamente numeradas e autenticadas, foram aprovados em reunião da Câmara Municipal de Velas, realizada em **05 de Dezembro de 2025**.

A Presidente da Câmara

Assinado por: **Catarina de Oliveira Cabeceiras**
Num. de Identificação: 11710906
Data: 2025.12.05 17:33:49-01'00'

Os Vereadores:

SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Assinado de forma digital por SOFIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2025.12.05 17:26:31 -01'00'

Assinado por: **Maria Isabel Gois Teixeira**
Num. de Identificação: 06627842
Data: 2025.12.05 17:29:29-01'00'

Assinado por: **JORGE ALBERTO ALMEIDA**
Num. de Identificação: 12430539
Data: 2025.12.05 17:24:07-01'00'

MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.12.05 17:25:33 -01'00'

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

Os Documentos Provisionais para 2026, mereceram aprovação pela Assembleia Municipal de Velas, com dezasseis votos a favor, sendo treze pelo Grupo Municipal do Partido Popular e três pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, e quatro abstenções, sendo três pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e uma pela Representação da Coligação Democrática Unitária.

A Presidente

LENA FELICIDADE PEREIRA AMARAL

Assinado de forma digital por LENA FELICIDADE PEREIRA AMARAL
Dados: 2025.12.17 16:07:24 -01'00'

O 1º Secretário

Assinado por: **Mário José Soares**
Num. de Identificação: 15025040
Data: 2025.12.17 16:56:14-01'00'

A 2ª Secretária

JANETE ANDREIA ÁVILA DA FONSECA

Assinado de forma digital por JANETE ANDREIA ÁVILA DA FONSECA
Dados: 2025.12.17 16:08:31 -01'00'